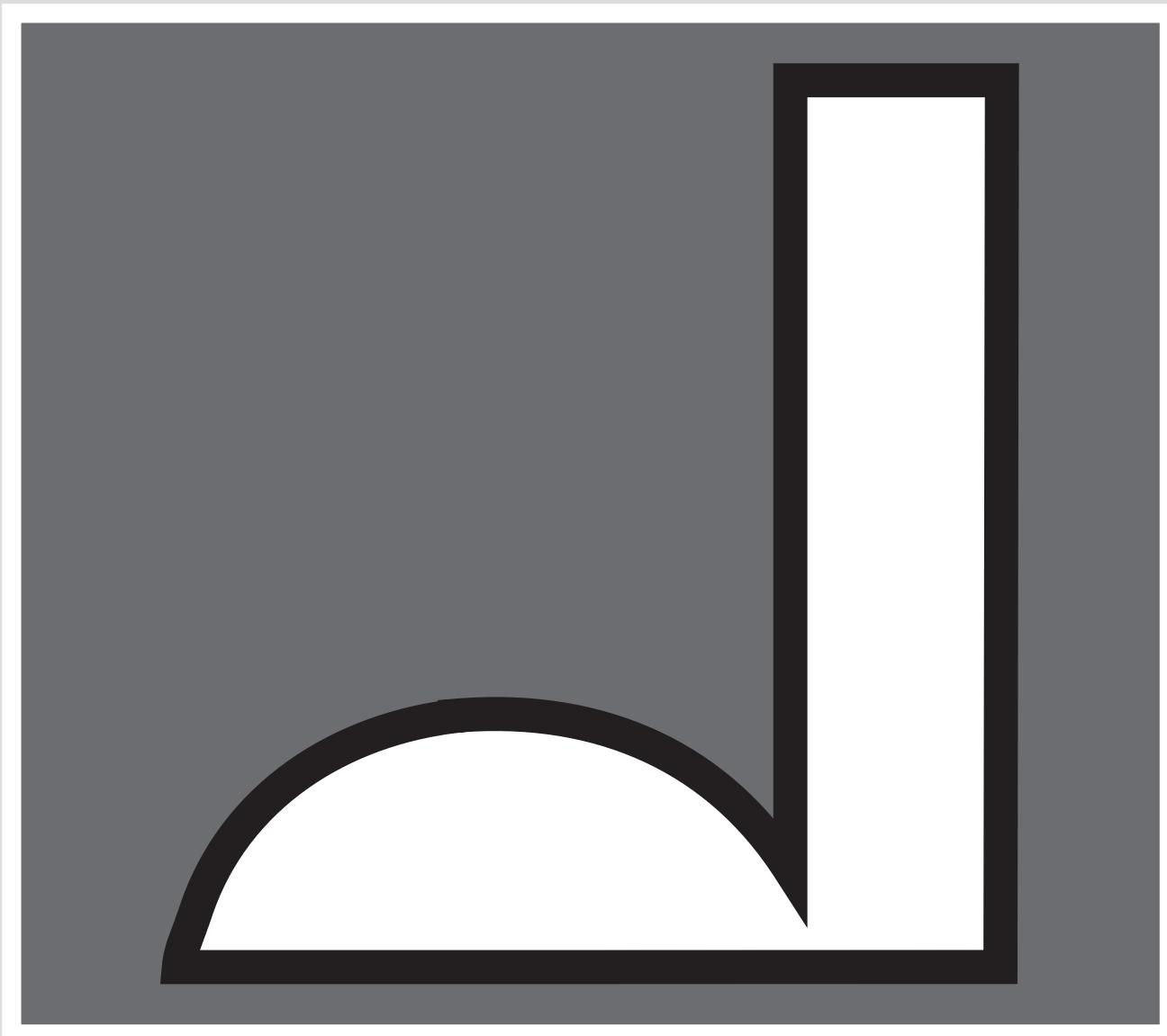




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - N° 008 - TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício da Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 53/2007, de 8 do corrente, de agradecimento pelo envio de mensagem por ocasião da solenidade de abertura do Ano Judiciário de 2007...

01740

01766

1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 34, de 2007 (nº 73/2007, na origem), de 8 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

01742

01772

1.2.3 – Pareceres

Nº 17, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

01747

01775

Nº 18, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.

01755

01778

Nº 19, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

01759

01779

Nº 20, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.....

01764

Nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.

01766

Nº 22, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.....

01772

Nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988. (Dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

01775

Nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

01778

Nºs 25 e 26, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá

outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável)..... 01782

Nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente. 01788

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 66/2006, de 22 de novembro de 2006, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestre, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. 01791

1.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 143/2006, de 5 de dezembro de 2006, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes, com as emendas oferecidas, em reunião realizada naquela data..... 01791

Nº 144/2006, de 5 de dezembro de 2006, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio, com as emendas oferecidas, em reunião realizada naquela data. 01791

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente..... 01792

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente..... 01792

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2005, e 218 e 273, de 2006,

cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 01792

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 109, de 2005; 66 e 80, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.. 01792

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente..... 01792

Recebimento do Ofício nº 4, de 2007-CN (nº 261/2007, na origem) do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO/2006, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006..... 01792

1.2.7 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 2/2007, de 9 do corrente, comunicando a aprovação da Emenda nº 2 e a rejeição da Emenda nº 1, oferecidas por aquela Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 (Medida Provisória nº 328, de 2006, do Poder Executivo). Anexado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006..... 01793

1.2.8 – Ofícios do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Nº 114/2007, de 13 do corrente, informando os nomes designados para integrar a Subcomissão Permanente da Amazônia. 01793

Nº 115/2007, de 13 do corrente, comunicando a eleição dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão Permanente da Amazônia..... 01793

1.2.9 – Ofício da Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Nº 17/2007, de 9 do corrente, comunicando que, em reunião realizada ontem, foram selecionadas as 5 (cinco) personalidades que serão agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz em sua 6ª Premiação..... 01793

1.2.10 – Ofício

– Nº 98/2007, de 12 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 352, de 2007.... 01794

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Registro dos eventos realizados na Bahia, por ocasião das comemorações dos 27 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores. Esclarecimentos sobre a prioridade que será dada à aprovação do PAC, bem como da reforma política. 01794

SENADOR ALVARO DIAS – Prossseguimento da análise do PAC, destacando a ausência de cri-

térios para a distribuição de recursos previstos no referido programa.....	01801	SENADOR <i>GILVAM BORGES</i> – Elogios à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, pelo eficiente trabalho desenvolvido em prol do bem-estar dos brasileiros.....	01837
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Justificação para apresentação de requerimento de criação de Comissão Mista, destinada a analisar as soluções legislativas possíveis, em análise do Congresso Nacional ou a serem propostas, no âmbito do Direito Penal, para o problema da violência urbana no Brasil.	01809	SENADOR <i>EDISON LOBÃO</i> – Comemoração do centenário de nascimento de Victor Civita.	01840
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Apelo em favor de investimentos do PAC para a Ilha de Marajó, no Pará.	01810	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Lamenta que o encontro realizado pelo PT em Salvador/BA, para comemorar o 27º aniversário do partido, não tenha gerado algo positivo para o País.	01842
SENADOR <i>MARCO MACIEL</i> – Comentários sobre a nova Campanha da Fraternidade da CNBB para o ano de 2007, que tem como tema “Fraternidade e Amazônia”.	01813	SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Instalação, hoje, de fórum de debates sobre a Previdência. Defesa do fortalecimento dos municípios brasileiros por meio do pacto federativo.....	01844
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – A visita do Presidente Lula à Bahia. Proposta de criação de um fundo para combater a violência e apoiar as vítimas da criminalidade.	01818	SENADORA <i>MARISA SERRANO</i> – Os problemas que afigem o Estado de Mato Grosso do Sul.....	01847
SENADOR <i>ADELMIR SANTANA</i> – Críticas à ausência de indicação de fontes de financiamento no PAC.	01820	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Instalação, hoje, pelo Presidente da República, do Fórum Nacional de Previdência Social. Saudação aos 15 anos de criação do Ministério Público do Estado de Roraima.....	01849
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Apresentação de sugestões à agenda de trabalho de 100 dias proposta, no início da Legislatura, pelo Presidente Renan Calheiros.	01824	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Apoio ao Deputado Michel Temer para a Presidência do PMDB. .	01851
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Questionamentos sobre o PAC e avaliação da necessidade de menos impostos e mais investimentos em infra-estrutura.....	01829	SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Apresentação de proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a reeleição de titulares a cargos do Executivo.....	01853
SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder – Atribuição de responsabilidades ao governo pela falta de deliberações na Câmara dos Deputados, destacando os projetos de segurança pública, em razão do excesso de edição de medidas provisórias.	01830	1.2.12 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	01855
SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Comentários sobre a recente visita do presidente Lula ao Estado da Bahia.	01833	1.3 – ENCERRAMENTO <u>SENADO FEDERAL</u> 2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA 3 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

Ata da 6^a Sessão Não Deliberativa, em 12 de fevereiro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, César Borges, Papaléo Paes, Mão Santa
e Geraldo Mesquita Júnior*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício-GP nº 53/2007

Brasília, 8 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Queira Vossa Excelência receber os meus agradecimentos pelo envio da amável mensagem por ocasião da solenidade de abertura do ano judiciário de 2007.

Tenha a certeza de que somente com a constante e ativa participação do Congresso Nacional e seus integrantes, poderemos tornar realidade os compromissos nascidos da criação do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano” em benefício da sociedade brasileira.

Atenciosamente, **Ellen Gracie Northfleet**, Presidente do STF.

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2007

Sua Excelência a Senhora Ministra

Ellen Gracie Northfleet

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Brasília, 1º de fevereiro de 2007

No dia 1º de fevereiro de 2004, o Ministro Presidente, Maurício Corrêa deu início a uma tradição que faltava a esta Casa tão cheia de tradições e ritos.

A partir de então, registra-se solenemente a abertura do ano judiciário com sessão que permite reiterar, com o prestígio que lhe conferem as presenças do Senhor Presidente da República e dos Senhores Presidentes do Senado e do Congresso e da Câmara dos Deputados, a mais perfeita harmonia e cooperação que devem caracterizar a atuação dos Poderes do Estado. Poderes que, inobstante sua independência, são necessária e permanentemente convergentes na constante busca do bem comum do povo brasileiro. Os motivos eleitorais, de todos conhecidos, impedem a presença hoje dos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Exatamente neste momento, realizam-se em ambas as casas do Congresso Nacional as eleições para as respectivas mesas diretoras. Suas Excelências, nas mensagens encaminhadas a esta casa, fazem-nos chegar os votos de um profícuo ano de trabalho.

Honra-nos com sua presença o Sr. Presidente da República. É minha primeira palavra, a de acolhida a Sua Excelência, realçando o histórico relacionamento de respeito e cooperação entre os Poderes.

Devo assinalar que a atuação concertada dos Poderes da República resultou, ao final do ano passado, no estabelecimento de marco significativo de uma nova etapa de aperfeiçoamento para os serviços de prestação de Justiça que nos competem. A aprovação pelo Congresso Nacional e a posterior sanção presidencial das Leis nºs 11.417, 11.418 e 11.419 têm significado que só poderá ser devidamente apreciado com maior perspectiva de tempo, mas que já nos permite afirmar que são elas divisores de águas na estruturação e funcionalidade do Poder Judiciário.

A edição de súmulas com força vinculante para a administração dificilmente poderá ser suficientemente louvada. Tudo porque é fato inconteste que a administração, em suas diversas esferas – por motivos vários, mas também pela falta de mecanismo que desse aos seus representantes judiciais o necessário respaldo – tantas vezes insiste em

ignorar interpretação reiterada do Supremo Tribunal Federal, e com tal proceder obriga o cidadão a intentar mais uma das milhares de causas idênticas que congestionam os serviços forenses, retirando-lhes a agilidade necessária para o enfrentamento de questões novas e urgentes. O novo instrumento irá permitir que seja desinflada a demanda que hoje recai sobre a Justiça Federal e as Varas de Fazenda Pública, de maneira particularmente sensível. Todas as causas de massa, que tenham por núcleo uma mesma questão de direito, ficarão definidas se já ajuizadas ou serão mesmo estancadas no nascedouro.

Já a autorização para que esta Corte defina quais as questões que – por veicularm interesse geral – devam merecer sua atenção, corresponde à garantia de funcionalidade para este Tribunal, hoje sobrecarregado com questões de somenos. Trata-se de demandas que apenas a pertinácia de litigantes recalcitrantes impulsiona através de toda a extensa cadeia de possibilidades recursais, reiterando vezes sem conta a mesma argumentação.

As duas primeiras leis a que me referi dizem de perto com a atuação deste Supremo Tribunal Federal, mas repercutem sobre a totalidade da estrutura judiciária. A terceira, porém, representa uma mudança de paradigma para toda a Justiça brasileira. A possibilidade de utilização de procedimento eletrônico abre ao Poder Judiciário a oportunidade de livrar-se daquele que é reconhecidamente seu problema básico, a morosidade.

Com a tramitação automatizada, poderemos enfim encurtar o que em ocasião anterior rotulei como tempo neutro do processo, um tempo não-criativo de mera rotina burocrática, que a praxe centenária, acriticamente reproduzida, fazia por alongar desmesuradamente. Tive ocasião de demonstrar, no já longínquo ano de 1992, com base em pesquisa sobre processos do arquivo da Justiça Federal, que 70% do tempo total de um processo correspondem a essa repetição de juntadas, carimbos, certidões e movimentações físicas dos autos.

Assim, a utilização dos recursos tecnológicos significará uma racionalização e redução drástica de tais tarefas, permitindo aos magistrados dedicarem-se, verdadeiramente, às criativas tarefas de construção das soluções para os litígios que lhes são submetidos.

Pois bem, os Poderes Legislativo e Executivo já cumpriram suas tarefas de fornecer as condições legais para o aperfeiçoamento de nossa instituição. Folgo em dizer que o Poder Judiciário, confiando nesse desdobramento, já vinha se preparando para dar consequência imediata às inovações. Já fizemos circular entre os ministros desta Casa, desde o final do ano passado, as primeiras propos-

tas-tentativas de enunciados de súmula vinculante, elaboradas por nossa comissão de jurisprudência. Elas serão formalmente encaminhadas à apreciação do Plenário, após a tramitação prevista pela nova Lei nº 11.417/06.

Por igual, estamos detalhando os procedimentos a serem adotados para aplicação do filtro da repercussão geral.

No que diz respeito à adoção de procedimento eletrônico para tramitação dos recursos, informo, com satisfação, que o Tribunal está habilitado a receber, em formato digital, os recursos extraordinários enviados pelos tribunais que compõem o projeto piloto de aplicação desta inovação, a saber, o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais de Justiça do Espírito Santo e de Sergipe. Uma vez conferida sua operacionalidade, se integrarão ao sistema os Tribunais de Justiça de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, dos quais se originam cerca de 63% dos recursos extraordinários enviados ao Supremo Tribunal Federal. Mas, não apenas esta Corte ingressa com vigor na era digital. É de justiça mencionar, também, o trabalho desenvolvido pelos demais Tribunais Superiores e pelo sistema judicial como um todo. Peço licença para apenas mencionar o pioneirismo do Tribunal Superior do Trabalho, que, sob a direção do Ministro Ronaldo Lopes Leal, já inaugurou o “e-recurso”, módulo de apoio às decisões, com utilização de métodos de inteligência artificial, que garantirá aos feitos uma celeridade de solução antes impensável. E devo mencionar também que 80% dos Juizados Especiais Federais Cíveis, hoje em número de 258 em todo o país, já funciona em meio eletrônico. Ademais, 29 das 30 Turmas Recursais respectivas também fazem uso do processo virtual.

Esse, senhoras e senhores, é o Judiciário do futuro que ingressa numa nova fase de dinamismo.

O Supremo Tribunal Federal também se volta para seu passado. Um passado honroso de bons serviços prestados à nação. O Brasil apresenta inúmeras singularidades. Dentre elas, a de ser um país que se tornou judiciariamente independente antes de sua independência política. Quatorze anos se passaram entre um e outro fato histórico.

Tudo porque, em 10 de maio de 1808, por alvará expedido pelo Príncipe Regente, foi a Relação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro elevada à Casa de Suplicação do Brasil, vale dizer, a última instância judiciária, onde terminariam os feitos, sem mais atuação da Casa de Suplicação de Lisboa (Gabriel Martins dos Santos Vianna, “Organização e Distribuição da Justiça no Brasil”, Revista do Supremo Tribunal Federal, vol. 49, 1923, p. 342). Por

isso, afirma João Mendes de Almeida Júnior, ex-Ministro desta Casa que, antes mesmo da elevação do Brasil à categoria de Reino, o que se deu em 16 de dezembro de 1815, “já estava, de fato, estabelecida a mais completa autonomia das Justiças” (“O Processo Criminal Brasileiro”, Rio, Tip. Baptista de Souza, 1920, p. 159).

E, dessa situação de autonomia não regrediu o judiciário brasileiro, nem com o retorno de D. João VI a Portugal, nem com a ordem expressa contida no Decreto de 11 de janeiro de 1822, pelo qual as Cortes Portuguesas (Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa) determinaram a extinção de “todos os tribunais criados no Rio de Janeiro desde que el-rei para ali trasladou a sua Corte desde 1808.” Especificava o decreto que “A Casa de Suplicação do Rio de Janeiro fica reduzida a uma relação provincial.” A determinação, porém, não chegou a ter execução, mas, antes, serviu para acirrar o movimento pela independência, formalmente proclamada poucos meses depois.

À Casa de Suplicação, sucedeu, durante o Império, o Supremo Tribunal de Justiça (9-1-1829) e, na República, o Supremo Tribunal Federal (28-2-1891), sem solução de continuidade e com a permanência de muitos de seus membros nas transições.

Para assinalar os duzentos anos de história independente do Poder Judiciário no Brasil, contados a partir do estabelecimento de uma instância terminativa no país, o Tribunal deliberou estabelecer uma comissão organizadora de atividades que se sucederão, até 10 de maio de 2008.

Compõem-na os Ministros aposentados da Casa, em homenagem simbólica que o Tribunal presta a todos quantos ilustraram as cátedras que hoje ocupamos.

É nossa intenção, ao longo deste ano, estimular o intercâmbio com outras cortes constitucionais, e, de modo particular, com aquelas que exerceram influência sobre a formação de nosso sistema de controle de constitucionalidade.

Um sistema que exatamente por haver amalgamado modelos e soluções advindas de origens diversas, pode ser considerado dos mais completos e complexos. Ele oferece as mais amplas oportunidades de acesso. Tanto pela largueza com que defere a legitimidade ativa, quanto pela generosidade com que garante um extenso e diversificado rol de instrumentos processuais a serem manejados para o efeito de averiguação da conformidade constitucional.

Reverente à obra de construção institucional que corresponde à sua história, o Supremo Tribunal Federal reafirma, nesta abertura do Ano Judiciário de 2007, o seu compromisso tradicional de interpretar, com fidelidade e isenção, o texto básico da nacionalidade, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal.

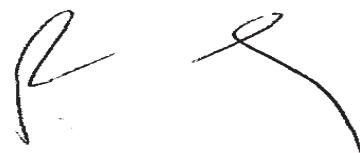
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie Northfleet,

Honrado com o convite para principal da abertura do Ano Judiciário, saúdo o Poder Judiciário na pessoa de Vossa Excelência, ao tempo em que comunico que o Senado Federal, nesta data e também às 10 horas, estará reunido para a posse de seus Membros e eleição de sua Mesa.

Auguro que, no corrente ano, os compromissos do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano” se concretizem sob a liderança de Vossa Excelência.

Brasília, 1º de fevereiro de 2007. –



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 34, DE 2007
(Mensagem nº 73/2007, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR RONALDO MOTA SARDENBERG

Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas

Nascido em 8 de Outubro de 1940 em Itu, Estado de São Paulo. Filho de Ito Sardenberg e Ruth Silveira da Mota Sardenberg.

- Colégio Pedro II, 1956-58.
- Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, 1959-1963.
- Diplomata, Instituto Rio Branco (IRBr), Ministério das Relações Exteriores (MRE), 1964.
- Professor de Prática Diplomática II (1975) e de Relações Internacionais do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr/MRE, 1977.
- Professor de Teoria das Relações Internacionais e Organizações Internacionais no curso de pós-graduação da Universidade de Brasília, 1977-1978.
- Membro da Banca Examinadora do Curso de Altos Estudos do IRBr, 1984, 1995 e 1997.

CARREIRA DIPLOMÁTICA: Terceiro Secretário, em 1964. Promovido, sucessivamente, por merecimento. Ministro de Primeira Classe, 1983.

CARGOS E FUNÇÕES:

- Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Econômica e Técnica (1964-1965) e do Chefe da Divisão de Produtos de Base, MRE, 1965-1967.
- Assessor do Gabinete do Secretário Geral, MRE, 1974-1976. e Membro da Equipe de Planejamento Político, MRE, 1976-1978.
- Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (Conselheiro Político) do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 1978-1984.
- Chefe da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1979-1984.

- De 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998, **Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE)**, cargo de nível ministerial, responsável pelo Projeto SIPAM/SIVAM; pesquisa sobre segurança das comunicações; estudos estratégicos e preparação de cenários a longo prazo para o País (Projeto Brasil 2020); Programas Calha Norte (PCN) e de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira (PAF); Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); e supervisão, na Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Espacial Brasileira (AEB).
- Presidente das Comissões Interministeriais sobre Terras em Mão da União no Estado do Pará, 1996; Sistematização das Informações de Grupos e Comissões sobre os Corredores Bioceânicos, 1996; e Madeireiras, 1997.
- De 1º de janeiro a 18 de julho de 1999, **Ministro de Estado Extraordinário de Projetos Especiais**, com responsabilidades anteriormente atribuídas à SAE.
- **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**, responsável pela organização e presidência da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; lançamento, aprovação e institucionalização dos chamados Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; criação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; estabelecimento de 15 Institutos do Milênio, da Rede Nacional do Projeto Genoma Brasileiro, dos Programas Nacionais da Sociedade da Informação, Tecnologia Industrial Básica e Serviços Tecnológicos para a Inovação e Competitividade, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, Clima e Meteorologia e estruturação da cooperação internacional do MCT, entre outros; e responsável pelas políticas nuclear e espacial implementadas, respectivamente, pela CNEN e pela AEB, 1999-2002.

CARGOS NO EXTERIOR:

- Secretário na Embaixada do Brasil em Washington (1967-1970) e na Missão do Brasil junto as Nações Unidas em Nova York, (1970-1973).
- Embaixador do Brasil em Moscou (1985-1989).
- Embaixador do Brasil em Madri, 1989-1990.
- Representante Permanente do Brasil junto as Nações Unidas, em Nova York, 1990-1994 e 2003-2007.
- Representante do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1993-1994 e 2004-2005. Presidente do Conselho em outubro de 1993 e março de 2005.

- GLOBALIZAÇÃO E GRANDES TENDÊNCIAS NO SETOR NUCLEAR- Simpósio Atividades Nucleares: Estratégia para os próximos anos, Rio de Janeiro, 1997.
- LOOKING SIDEWAYS: THE SPECIFICS OF SOUTH-SOUTH COOPERATION SETTING SECURITY AGENDA FOR THE SOUTH, Instituto Sul-Africano de Assuntos Internacionais - Pretória, 1997.
- SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES RESULTANTES DA ESCRAVIDÃO, Simpósio da Fundação Cultural Palmares - Brasília, 1998.
- BRASIL 2020: VISÕES ESTRATÉGICAS PARA UM CENÁRIO DESEJÁVEL, Seminário Nacional Brasil 2020 - Brasília, 1998 e OS RUMOS DO BRASIL ATÉ 2020, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), 1998.
- O BRASIL E A NOVA ORDEM MUNDIAL (1998) e NO CAMINHO DE UMA ORDEM DA PAZ MUNDIAL, Fundação K. Adenauer, 1998 e 1999.
- A TECNOLOGIA ESPACIAL E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA, 1999.
- POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Aulas Magnas na Universidade Federal de Viçosa e na COPPE/UFRJ, e Conferência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2000.
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E UM OLHAR PARA O FUTURO, palestras no Instituto Militar de Engenharia, 2000 e 2002.
- ABERTURA DA 52^A., 53^A. E 54^A. REUNIÕES ANUAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), 2000-2002.
- POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Exposição na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados - Brasília, 2001
- BRASIL 2020, Seminário na Semana do Brasil 2000 - Paris, França, 2000.
- ESTUDOS PROSPECTIVOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Seminário, 2000.
- INTELLECTUAL PROPERTY AND DEVELOPMENT: AN INSTRUMENT FOR WEALTH CREATION, Palestra em Painel da OMPI (WIPO), na III Conferência das Nações Unidas para os Países de Menor Desenvolvimento Relativos - Bruxelas, 2001.
- PREPARING BRAZIL FOR THE 21st CENTURY, Palestra na Terceira Conferência Globo-Oxford - Universidade de Oxford, Reino Unido, 2001.

- CIÊNCIA E BIOÉTICA: RECENTES AVANÇOS, Seminário no Senado Federal, 2002.
- BRASIL, POLÍTICA MULTILATERAL E NAÇÕES UNIDAS, Estudos Avançados no. 53 (USP), janeiro-abril 2005.

CONDECORAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS:

- Ordem de Rio Branco, Grã Cruz.
- Ordem do Mérito Científico, Grã Cruz.
- Ordens do Mérito das Forças Armadas, Mérito Militar, Mérito Naval, Mérito Aeronáutico, Grã Cruz.
- Ordens de Isabel, a Católica, Grã Cruz (Espanha); de Bernardo O'Higgins, Grã Cruz (Chile); de Maio ao Mérito, Grande Oficial (Argentina); do Infante Dom Henrique, Grande Oficial e Militar de Cristo, Comendador, (Portugal); do Mérito, Grande Oficial (Alemanha); do Sol, Grande Oficial (Peru); de Boyacá, Grande Oficial (Colômbia); Légion d'Honneur, Comendador (França); ao Mérito, Comendador (Senegal); Nacional, Comendador (República da Guiné); da República Federal, Oficial (Nigéria); de Francisco de Miranda (Venezuela); da Águia Azteca (México); ao Mérito (Côte d'Ivoire); do Tesouro Sagrado, (Japão).



RONALDO MOTA SARDENBERG

Cartão de Identidade 5601 expedida pelo MRE.

CPF 075.074 884 -20

Aviso nº 95 – C. Civil

Em 8 de fevereiro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
 Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência de República.

*LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988*

.....
 Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
 III – aprovar previamente, por voto secreto, após argúcio público, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
 Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 17, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do Art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

O projeto compõe-se de 24 artigos, que promovem as seguintes inovações legislativas:

- a) institui o registro e seus requisitos básicos, perante o órgão de trânsito local, das sociedades empresárias envolvidas no desmonte e comercialização de veículos;
- b) determina as condições para os veículos serem passíveis de desmonte;
- c) estabelece procedimentos mínimos a serem adotados na execução desta atividade, como informar a entrada de veículos e o cadastramento das peças oriundas de sua desmontagem;
- d) define o “Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revendas de Peças Usadas”, banco de dados que será criado com a finalidade de cadastrar e monitorar a atividade de desmonte de veículos.

Na justificação, o autor correlaciona as atividades clandestinas de desmonte de veículos ao roubo e furto destes, que têm figurado entre as “maiores preocupações da sociedade atual”. Nesse sentido, o autor propõe criar “regras rígidas e objetivas de autorização para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvam a atividade de desmontagem de veículos” (...) “e a comercialização de suas peças e sucatas”.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Por se tratar de matéria terminativa nesta Comissão, procederemos à análise tanto de sua constitucionalidade quanto de sua técnica legislativa e de seu mérito.

Do ponto de vista constitucional, a União detém a prerrogativa para legislar sobre o assunto, com base nos arts. 22, XI, 24, I e 170, parágrafo único da Constituição. Ademais, a deliberação sobre tal matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação à técnica legislativa, em que pesem pequenas incorreções de redação e de remissão de artigos, que podem ser sanadas por meio de emendas de redação, em linhas gerais o PLS nº 372, de 2005, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001.

Nesse sentido, é importante comentar que procederemos à mudança da expressão “empresa e sociedade empresária” para “sociedade empresária” apenas, pois, segundo a doutrina majoritária, o termo empresa refere-se à atividade econômica organizada para a produção, que não deve ser confundida nem com o empresário, nem com o estabelecimento empresarial. A adoção de tal conceito de empresa pela legislação pátria é credenciada, por exemplo, pelo art. 1.142 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Cabe, também, destacar que suprimimos o inciso VIII do art. 19, pois tal dispositivo, além de ter constitucionalidade duvidosa, poderia dar margem a abusos da autoridade fiscalizadora.

Quanto ao mérito do projeto, acreditamos que a proposta trará ganhos em relação ao cenário atual. De fato, de acordo com exemplo análogo apresentado durante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos “Desmanches”, da qual o nobre Senador Romeu Tuma foi Presidente, a Argentina reduziu pela metade as ocorrências de roubo e furto de veículos ao atuar com rigor no controle das oficinas de desmontagem de veículos.

Compartilhamos com o Senador Tuma o entendimento de que os desmanches ilegais de veículos são um dos maiores fomentadores da violência urbana. Por essa razão, acreditamos que a exigência de um regramento mais rigoroso para o funcionamento de tais estabelecimentos deve contribuir para a redução das estatísticas de roubo e furto de veículos, já que este será um canal a menos para sua receptação.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 372, de 2005, e por sua aprovação no tocante ao mérito, com as alterações decorrentes das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ,

Suprime-se a expressão “empresa ou” do art. 3º, **caput**; do art. 5º, **caput** e § 2º e do art. 6º, I do PLS nº 372, de 2005.

EMENDA Nº 2 – CCJ,

Suprime-se o inciso VIII do art. 19 do PLS nº 372, de 2005.

EMENDA Nº 3 – CCJ, DE REDAÇÃO

O texto do PLS nº 372, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações para fins de ajuste de redação:

- A ementa passa a vigorar com a seguinte redação: “disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.”;

- No § 1º do art. 2º, substitua-se a palavra “preserve” por “preservem”;

- No art. 6º, V, substitua-se a expressão “corpo de bombeiro local” por “corpo de bombeiros local”;

- No art. 8º, **caput**, substitua-se a expressão “será expedido o documento” por “sera expedido documento” e “em local visível para público” por “em local visível para o público”;

- No art. 9º, **caput**, substitua-se a expressão “prevista em regulamento” por “previstas em regulamento”;

- No parágrafo único do art. 10, substitua-se a expressão “correspondente a entrada” por “correspondente à entrada”;

- No art. 11, **caput**, substitua-se a expressão “certidão de baixa e emissão” por “certidão de baixa e à emissão” e “terá 15” por “terá até 15”;

- No art. 12, **caput**, e parágrafo único e no art. 19, V e VI, altere-se as remissões de “art. 17” para “art. 16”;

- No art. 13, **caput**, substitua-se a palavra “previsto” por “previstos”;

- No art. 13, § 1º, substitua-se a expressão “serão submetidas à avaliação” por “serão submetidas a avaliação” e “garantia de 90” por “garantia mínima de 90”;

- No art. 15, **caput**, substitua-se a expressão “disposto do Capítulo V” por “disposto no Capítulo V”;

- No art. 16, **caput**, substitua-se a expressão “as atividades da empresas disciplinadas

por está Lei" por "as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei";

- No art. 19, III, substitua-se a expressão "de sucata à empresa" por "de sucata a empresa";

- No art. 20, I, altere-se a remissão de "art. 15" para "art. 14";

- No art. 21, III, suprima-se a palavra "qualquer";

- Nos **caput** dos arts. 22 e 23, substitua-se a expressão "Lei 9.503" por "Lei nº 9.503".

- Nos arts. 4º, parágrafo único; 5º, § 1º; 7º; 11, **caput** e § 1º; 12, **caput**, 13, §§ 1º e 3º; e 17, I, II e III, eliminem-se os algarismos, mantendo-se apenas a grafia de numerais por extenso, sem parênteses.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 522 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i> <i>Sen. Ideci Salvatti</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sen. Ideci Salvatti</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>Sen. Ideci Salvatti (SEM VOTO)</i>

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.06.2006.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLJ N° 3421, DE 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PMDB)					1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURNINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVENTÍCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ⁽¹⁾)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDEI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GÉOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 **SIM:** 43 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/2/2006 / 2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º, do RISF)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

Presidente

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

(Emenda nº 4-CJ au 3-CCJ, Ofício, n.º 0)
PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 372, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Pls/SDM)					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSE AGripino				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEFREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VÍRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENTÍCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ⁽¹⁾)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
MAGNO MALTA	X				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDEI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEbet					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOFANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉREZ	X				1 - OSMAR DIAS				
TOTAL:	14	SIM:	13	NÃO:	-	ABSTENÇÃO:	-	AUTOR:	-
								PRESIDENTE	

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente


Senador CELSO LAFER

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 123, § 9º, da Constituição).
 (1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

UNCC/2006/Reunião de votação nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)


Senador JOSÉ AGripino


Senador JOSÉ AGripino

TEXTO FINAL**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 372, DE 2005, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei disciplina a desmontagem de veículos automotores terrestres para comercialização de suas partes como peças de reposição ou sucata, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por desmanche a atividade de aquisição de veículos automotores terrestres para fins de desmontagem, seguida da comercialização dos componentes como peças de reposição ou sucata.

§ 1º São consideradas peças de reposição aquelas que, mesmo após sinistro envolvendo os veículos automotores terrestres dos quais procedam, preservem os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, permitida a realização de pequenos reparos ou de pintura para sua readequação aos requisitos estabelecidos.

§ 2º As peças de veículos automotores terrestres que, por qualquer razão, não mantenham os requisitos técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, na forma do regulamento, são consideradas sucata.

Art. 3º A atividade de que trata esta Lei somente poderá ser realizada por sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da Federação em que vier a atuar e poderá abranger mais de uma oficina de desmanche.

Art. 4º Somente poderão ser destinados à desmontagem os veículos automotores terrestres alienados ou leiloados como sucata ou como irrecuperáveis, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Também poderão ser destinados à desmontagem veículos com mais de dez anos de fabricação, demais disposições desta Lei.

CAPÍTULO II**Da Autorização para Funcionamento**

Art. 5º A autorização de que trata o art. 3º desta Lei somente será concedida à sociedade empresária que se dedique, exclusivamente, às atividades disciplinadas por esta Lei.

§ 1º Cada autorização será concedida inicialmente pelo prazo de doze meses e deverá discriminá-la localização das oficinas aptas a realizarem a atividade de desmanche.

§ 2º Transcorrido o prazo mencionado no § 1º, a autorização será prorrogada por prazo indeterminado, desde que a sociedade empresária tenha observado integralmente as disposições legais aplicáveis, em especial as normas previstas nesta Lei.

Art. 6º O pedido de autorização para funcionamento deverá ser formulado pelo interessado perante o órgão executivo de trânsito da unidade da federação onde pretenda atuar, respeitado o regulamento expedido pela autoridade federal de trânsito, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – certidão de regularidade da sociedade empresária e de seus sócios perante o Registro de Empresas;

II – no caso de sociedade empresária, cópia dos atos constitutivos atualizados e das atas de nomeação dos administradores, se houver;

III – comprovante de inscrição perante os órgãos fazendários;

IV – comprovante de endereço da sede da sociedade e de cada oficina de desmanche a ser montada;

V – alvará de funcionamento expedido pela autoridade local e a carta de “habite-se”, ou documento equivalente, expedida pelo corpo de bombeiros local;

VI – certidão de matrícula do imóvel ou contrato de locação de cada oficina de desmanche;

VII – cópia de cédula de identidade e comprovante de residência do responsável técnico pelo desmanche, que responderá civil, administrativa e penalmente pelo descumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. O responsável técnico será o próprio empresário ou será escolhido entre os sócios administradores da sociedade empresária.

Art. 7º A empresa de desmanche deverá comunicar ao respectivo órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, no prazo de trinta dias, qualquer alteração havida nos respectivos documentos societários, no quadro de empregados ou na localização e número de suas oficinas.

Art. 8º Será expedido documento padronizado e numerado, comprobatório do registro da autorização de funcionamento do desmanche, que deverá ficar exposto na sede do estabelecimento e em suas filiais, em local visível para o público, conforme regulamento.

CAPÍTULO III**Das Operações**

Art. 9º As empresas de desmanche somente poderão comercializar peças de reposição ou sucata previstas em regulamento.

Parágrafo único. Os itens que possuam potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias, pneus e catalisadores, entre outros, deverão ser removidos dos veículos e manipulados de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes.

Art. 10. O veículo automotor terrestre somente será considerado apto para desmontagem depois de expedida a certidão de baixa de veículo, conforme disposto no art. 126, da Lei nº 9.503, de 1997.

Parágrafo único. A empresa de desmanche terá que emitir imediatamente a nota fiscal correspondente à entrada do veículo adquirido.

Art. 11. Cumpridas as formalidades pertinentes à certidão de baixa e à emissão da nota fiscal de entrada do veículo adquirido, a empresa de desmanche terá até quinze dias para desmontá-lo.

§ 1º A empresa de desmanche comunicará ao órgão executivo de trânsito da unidade da federação em que atuar, em até vinte e quatro horas, a desmontagem de cada veículo automotor terrestre adquirido para os fins estabelecidos nesta Lei.

§ 2º A empresa de desmanche deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, as certidões de baixa dos veículos ali desmontados.

Art. 12. Realizada a desmontagem de veículo automotor terrestre, a empresa de desmanche deverá, em até três dias úteis cadastrar, no sistema de controle de que trata o art. 16, as peças de reposição que poderão ser comercializadas, informando sempre o veículo automotor terrestre de sua procedência.

Parágrafo único. Somente poderá ser registrada no sistema referido no art. 1º a peça de reposição que tiver gravada a identificação do veículo do qual procede, de maneira indelével e na forma do regulamento.

Art. 13. Somente poderá ser comercializada como peça de reposição a parte do veículo que atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º Para que seja verificado o atendimento aos critérios técnicos e legais de segurança, eficiência e funcionalidade, as peças de reposição serão submetidas a avaliação funcional e inspeção visual, na forma do regulamento, e terão garantia mínima de noventa dias, sem prejuízo das normas de defesa do consumidor.

§ 2º A sucata somente poderá ser vendida a empresas especializadas em reciclagem de matéria-prima que observem a legislação ambiental em vigor.

§ 3º As peças que não puderem ser comercializadas sob qualquer uma das duas formas previstas nesta Lei deverão ser descartadas, no prazo máximo de trinta dias da desmontagem do veículo automotor terrestre do qual procedem, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, a fim de se evitar comprometimento do meio ambiente ou da saúde pública.

Art. 14. É vedada a comercialização, por empresa de desmanche, de qualquer tipo de peça ou agregado veicular em estado novo ou que possa, de alguma forma, induzir o consumidor a erro quanto à sua procedência.

Art. 15. A atividade dos estabelecimentos de desmanche será fiscalizada e punida na forma do regulamento, observado o disposto no Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO IV Do Controle de Desmanches e da Revenda de Peças Usadas

Art. 16. Será criado Sistema Nacional de Controle de Desmanches e Revenda de Peças Usadas, que consistirá em banco de dados sobre as atividades das empresas disciplinadas por esta Lei e em cadastro das peças de reposição ou sucata por elas comercializadas, na forma do regulamento.

CAPÍTULO V Das Infrações e Sanções Administrativas

Art. 17. A empresa de desmanche que exercer suas atividades em desacordo com o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo da apuração de responsabilidades no âmbito civil e criminal:

I – multa de cinco salários mínimos, para infrações de natureza;

II – multa de vinte salários mínimos, para infrações de natureza grave; e

III – multa de quarenta salários mínimos e cassação da autorização para funcionamento, para infrações de natureza gravíssima.

Parágrafo único. A multa aplica-se em dobro em caso de reincidência.

Art. 18. A reincidência em três infrações leves ou duas graves acarretará a cassação da autorização para funcionamento.

Art. 19. Serão consideradas infrações de natureza leve, por evento verificado:

I – a não emissão da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre no prazo previsto nesta Lei;

II – a falta de comunicação ao órgão responsável no prazo previsto nesta Lei, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;

III – a venda de sucata a empresa não especializada em reciclagem de matéria-prima ou que não observe a legislação e a regulamentação pertinentes;

IV – a não observância do prazo para a desmontagem de qualquer veículo automotor terrestre que venha a ser adquirido;

V – a não observância do prazo para o cadastro de peças de reposição no sistema de controle de que trata o art. 16 desta Lei;

VI – a inexistência de cadastro ou o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peças de reposição no sistema previsto no art. 16 desta Lei;

VII – o não cumprimento, no prazo previsto nesta lei, do disposto no art. 70 desta Lei;

Art. 20. Serão consideradas infrações de natureza grave, por evento verificado:

I – a infração ao art. 14 desta Lei;

II – a não observância das regras referentes à instalação e ao funcionamento das empresas ou à manipulação ambiental de peças de reposição e sucata, previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A caracterização da infração descrita no inciso II deste artigo e sua punição na forma desta lei não eximem o infrator das demais penalidades aplicáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 21. Serão consideradas infrações de natureza gravíssima:

I – a comercialização, como peça de reposição, de parte de veículo automotor que não atenda aos critérios previstos no § 1º do art. 2º;

II – a desmontagem de veículo automotor terrestre sem a devida emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa de veículo.

III – a comercialização de peça que não tenha procedência legal citados nesta Lei.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 22. O art. 114 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. O veículo será identificado, obrigatoriamente, por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, e reproduzido em seus componentes e peças principais, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante montador, de modo a identificar o veículo e suas peças, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo e das respectivas peças. (NR)”

Art. 23. O parágrafo único do art. 126, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário em caráter definitivo. (NR)”

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

..... Ar. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

..... XI – trânsito e transporte;

..... Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

..... Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

..... Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

..... Parágrafo único. E assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

..... Art. 1.142. Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR N° 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ofício nº 66/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, que “Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestre, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 18, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 218, de 2006,

de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), para determinar às instituições de ensino o envio obrigatório de informações escolares aos pais ou responsáveis não conviventes.

Pelo art. 1º, o PLS altera a expressão “informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos...” pela frase “informar pai e mãe e responsáveis não conviventes sobre a freqüência e rendimento dos alunos...”, contida no inciso VII do art. 12 da LDB como uma das incumbências dos estabelecimentos de ensino, “respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino”.

Na justificação, o nobre Senador argumenta que a atual redação dá margem a que, em caso de separação, pai ou mãe, pelo fato de não mais conviverem com o filho ou filha estudante, deixam de receber as informações necessárias para a continuidade do exercício de educadores.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Sobre a intenção do PLS, não temos reparo algum. No entanto, a formulação generalista e plural do texto pode dar oportunidade a uma interpretação que subtraia do pai ou da mãe um dever e um direito, em algumas situações.

O fato de sobrevir uma separação do casal, de direito ou de fato, ou mesmo um óbice temporário à convivência de um dos progenitores com seu filho estudante, não tira dele a responsabilidade de continuar a educá-lo, do que deriva seu direito às informações mínimas garantidas pela LDB e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O termo “responsáveis”, constante no art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996, designa pessoa ou pessoas que, na ausência permanente ou temporária do pai e da mãe, assumem os direitos e deveres a eles atribuídos pela Constituição e demais dispositivos legais em relação a filhos antes da maioridade. A essas pessoas, investidas do dever de educar, o inciso VII estende o direito de ser informados pela escola, em simetria ao direito originário dos pais.

Da forma como se expressa o PLS, o termo “responsáveis” passa a designar tão somente o pai e a mãe não conviventes com o filho ou filha estudante e não mais os responsáveis substitutos, que, certamente, o autor do projeto não pretende excluir da responsabilidade de educar e do direito de ser informado.

Por isto, para transformar o texto da lei em mecanismo operativo claro, coerente com as intenções de seu autor, impõe-se uma mudança de redação.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLS nº 218, de 2006, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

A ementa do PLS nº 218, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

EMENDA Nº 2 – CE

O inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do PLS nº 218, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12.
 VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
 (NR)

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 218/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTÓVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZERÉDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 2745 / 06

Fevereiro de 2007

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 13 01757

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)				SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				ROSEANA SARNEY			
				JONAS PINHEIRO	X		
				CÉSAR BORGES			
				CRISTOVAM Buarque			
				MARCO MACIEL			
				ROMEU TUMA			
				EDUARDO AZEREDO	X		
				SÉRGIO GUERRA			
				LÚCIA VÂNIA			
				JOÃO BATISTA MOTTA			
				TITO VIANA			
TITULARES - PMDB				SUPLENTES - PMDB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				AMIR LANDO			
				GARIBALDI ALVES FILHO	X		
				VAGO			
				GERALDO MESQUITA	X		
				MÃO SANTA			
				LUIZ OTAVIO			
				ROMERO JUCA			
				VAGO			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				SIBAMACHADO			
				ALOIZIO MERCADANTE			
				FERNANDO BEZERRA			
				DELCIPIO AMARAL			
				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		
				MAGNO MALTA			
				PATRÍCIA SABOYA GOMES			
				JOÃO RIBEIRO			
TITULAR - PDT				SUPLENTE - PDT			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				VAGO			

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: 5 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: C.J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/02/2006

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
~~Presidente da Comissão de Educação~~

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS ~~DE~~ ~~ESTA SÉ~~ (EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO	X				
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LLOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA					
VAGO						EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA	X				
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GERSON CAMATA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
ALMEIDA LIMA						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
VAGO						LUÍZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 7 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM CS / 12 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2006

Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, passa a vigor com a seguinte redação:

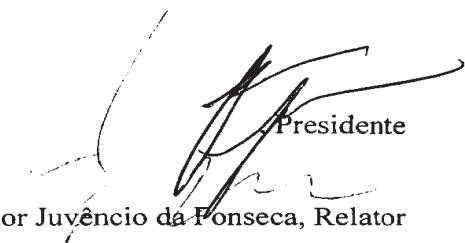
Art.12.

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, na sua falta, os responsáveis legais, sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.



Presidente
Senador Juvêncio da Fonseca, Relator

Of. nº CE/143/2006.

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando

às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 19, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 273, de 2006, de iniciativa do Senador Marcos Guerra, tem por objetivo acrescentar parágrafo ao art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com o fito de incluir o “empreendedorismo” no currículo dos ensinos fundamental e médio.

Conforme a proposição, o acréscimo do §6º ao art. 26, da LDB, implicará a adaptação do conteúdo curricular das escolas de ensino fundamental e médio, que terão dois anos para oferecer aos estudantes o conteúdo relativo ao tema “empreendedorismo”.

O PLS em tela foi distribuído apenas a esta Comissão, que tem decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

O Senador Marcos Guerra propõe que as escolas de ensino fundamental e médio incluam em seus currículos a temática do “empreendedorismo”, crucial para o desenvolvimento do Brasil.

No mundo atual, os Estados buscam subir no árduo **ranking** internacional da competitividade e do

crescimento sustentável, graças ao inesgotável farramental proporcionado pela educação. Nesse quadro, cumpre ressaltar a importância do empreendedorismo, que convida o estudante, já no tenro período em que constrói os seus saberes, a uma postura ativa, interessada, dinâmica e colaborativa, fato que incide, positivamente, na sua formação.

Vivemos, hoje, a potencialização da existência humana com a dinâmica acelerada das comunicações em tempo real e com a democratização das informações por uma variedade de mídias nunca antes vista. A existência do **homo sapiens** também se eleva pela autonomização dos indivíduos, que decidem, com crescente desenvoltura, sobre o futuro que desejam para si e para a sociedade em que vivem.

Assim, o empreendedorismo em tudo se coaduna com o presente e o futuro da humanidade, em que o conhecimento partilhado exige de cada um a participação ativa nos processos educativos e econômicos e a capacidade de decidir e de tomar iniciativas. Em suma, a proatividade e a coragem para a ação na vida pessoal e coletiva.

Ainda que muitos suponham que a capacidade empreendedora seja algum talento inato e, portanto, impossível de ser intelectualmente compartilhado, existe todo um conjunto de técnicas, métodos, práticas e conceitos que, uma vez dominados pelo aprendiz interessado, servem de ferramenta para a gestão da sua vida, para o seu futuro ingresso no mercado de trabalho, na condição de empregado e também para o gerenciamento dos seus futuros negócios.

Por conta da acelerada dinâmica do mundo moderno, devemos trabalhar pela elevação do potencial e da criatividade do povo brasileiro, pelo fomento de um ambiente propício ao robustecimento de um mercado interno pujante, competitivo, moderno e portentoso. Apenas por meio da vibrante e acelerada criação de riquezas poderá a sociedade brasileira ultrapassar as ruinosas fronteiras do império da necessidade. O fomento à educação para o empreendedorismo haverá de cumprir essa elevada meta.

Apenas para efeitos de clareza e síntese, opinamos por uma alteração tópica do texto legal proposto,

em obediência ao disposto no art. 11, inciso I, alínea **b**, da Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

A ementa do PLS nº 273, de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente extracurricular dos ensinos médio e profissionalizante.

EMENDA Nº 2 – CE

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 26.

§ 6º O empreendedorismo constituirá componente extracurricular das escolas dos ensinos médio e profissionalizante, com o objetivo de preparar os alunos com base nos valores como a busca de oportunidade e iniciativa, a disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos calculados, a persistência, o comprometimento e a autocontiança na busca dos seus objetivos. (NR)

EMENDA Nº 3 – CE

Art. 2º Os sistemas de ensino e as escolas terão o prazo de dois anos para cumprir a inovação extracurricular de que trata o art. 1º.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 273/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 273/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X				
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
VAGO						EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA	X				
TEOTONÍO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GERSON CAMATA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
ALMEIDA LIMA						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
VAGO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						SIBAMACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/02/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

Enunciado nos 1 a 3. C/C

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO	X				
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIANO CARMÓ ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
VAGO	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN						LUCIA VANIA	X				
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GERSON CAMATA						GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					VAGO					
ALMEIDA LIMA						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
VAGO						LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO	X					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTE, PPS)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELTON FREITAS						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS						DELÍDIO AMARAL					
IDELE SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					
TOTAL: <u>15</u>	SIM: <u>14</u>	NAO: <u>—</u>	ABS: <u>—</u>	AUTOR: <u>—</u>	PRESIDENTE: <u>OL</u>						

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Educação



TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2006

Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente extracurricular dos ensinos médio e profissionalizante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do do seguinte § 6º:

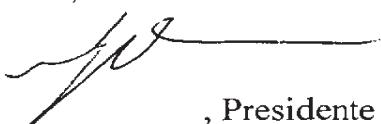
Art. 26.

§ 6º O empreendedorismo constituirá componente extracurricular das escolas dos ensinos médio e profissionalizante, com o objetivo de preparar os alunos com base nos valores como a busca de oportunidade e iniciativa, a disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos calculados, a persistência, o comprometimento e a autoconfiança na busca dos seus objetivos. (NR)

Art. 2º Os sistemas de ensino e as escolas terão o prazo de dois anos para cumprir a inovação extracurricular de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.



, Presidente



Senador Eduardo Azeredo, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

.....
b) usar frases curtas e concisas;

.....
Of. nº CE/144/2006

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, “Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 20, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de Origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

A Comissão de Educação recebe para análise o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 92, de 2006 (PL nº 1.106, de 2003, na origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar a ser celebrado no dia 18 de novembro.

O referido projeto, de autoria do Deputado Givaldo Carimbão, busca dar estatuto de lei a moção aprovada no I Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares.

Depois de ter recebido o aval, na Casa de origem, das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, ele chega para o exame desta Comissão, onde não lhe foram apresentadas emendas.

II – Análise

O objetivo do projeto de lei em análise é homenagear o trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares em prol dos direitos das crianças e adolescentes.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 131 cria o Conselho Tutelar, um órgão permanente

e autônomo, com o objetivo de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Esses Conselhos, que representam o compromisso da sociedade com a proteção e a defesa dos jovens brasileiros, são compostos de 5 membros, com mais de 21 anos, de reconhecida idoneidade moral, residentes na localidade e escolhidos pela comunidade para um mandato de 3 anos.

Ao homenagear os Conselheiros Tutelares, dedicando-lhes um dia por ano, o projeto em questão possibilita uma oportunidade para reflexão e divulgação do relevante trabalho desenvolvido por aqueles que

fazem a ponte entre a família e o Estado na assistência à população infanto-juvenil.

III – Voto

O projeto não apresenta restrições do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Também conta com o mérito de divulgar para a sociedade em geral uma atividade importante para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, motivo pelo qual se recomenda a sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 092/06 NA REUNIÃO DE 05/12/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
RELATOR:	
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente e dá outras providências.**

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

PARECER Nº 21, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de Origem, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Com fundamento no art. 65, **caput**, da Constituição Federal, vem a exame desta Comissão, em caráter revisional, o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, com a finalidade de determinar que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios que celebrar.

Os motivos que levaram à propositura da presente proposição estão expostos nos seguintes termos:

O projeto ora apresentado destina-se ao aprimoramento do controle social sobre a gestão dos recursos públicos, especialmente

aqueles repassados aos municípios brasileiros através de convênios celebrados com a Administração Pública Federal.

Este projeto fundamenta-se no princípio constitucional da publicidade da administração pública, cujo corolário é a garantia da transparéncia na gestão que será efetivada com a disponibilização de meios adequados de acompanhamento do emprego dos recursos públicos destinados aos municípios brasileiros.

O art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, determina que os órgãos e entidades da administração federal notifiquem as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Na conformidade do art. 2º, as prefeituras beneficiárias, por sua vez, são obrigadas a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sobre os recursos recebidos.

Como se pode observar, o projeto em exame prevê que, sem prejuízo da notificação já prevista no art. 2º a Prefeitura Municipal dê ampla publicidade sobre os recebimentos mediante a publicação de avisos nos mesmos meios de comunicação que utiliza para publicar seus atos oficiais.

Foram apresentadas três emendas, que serão examinadas a seguir.

II – Análise

O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas, que é o chamado controle social, a par dos tradicionais controles interno e externo da administração pública.

De início mero ideal, o controle social vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores, e, agora, pela atuação efetiva dos Parlamentos, com a edição de leis que vão delineando as formas como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias, bem assim a maneira como tais recursos são empregados. E, na verdade, a trajetória de um longo caminho que leva do ideal ao real, pela

pertinácia de todos quantos querem um País justo e solidário.

Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e, por isso, merece ser acolhido. Além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tendo sido, ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

A Emenda nº 1 pretende que o art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, objeto de alteração pelo Projeto em análise, seja acrescido de parágrafo único, a fim de que o Presidente da Câmara também dê conhecimento da matéria a aos demais Vereadores. Trata-se de iniciativa que melhora a legislação, daí que nossa opinião é pelo seu acolhimento.

A Emenda nº 2 almeja que o Presidente da Câmara represente aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes sobre o descumprimento do estabelecido na referida Lei. Também somos pela sua aprovação, considerando que aperfeiçoa a legislação em referência.

A Emenda nº 3 estabelece que a não observância do disposto na referida lei seja causa de rejeição de contas e importe em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Embora reconheçamos o elevado propósito de que se reveste a proposta, somos contrários à sua aprovação, tendo em conta que as alterações propostas anteriormente já são suficientes para tornar efetivos os termos da legislação que se pretende ver incorporada ao contexto jurídico nacional.

III – Voto

Em assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, com a incorporação das Emendas nºs 1 e 2, e rejeição da Emenda nº 3.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, e das Emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Recebida a notificação, deverá o Presidente da Câmara, por escrito, no prazo de dois dias úteis, levar o fato ao conhecimento dos demais vereadores, e fazer fixar uma cópia em quadro de avisos disposto em local de amplo acesso público. (NR)”

EMENDA Nº 2- CCJ

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. O art. 3º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Câmaras Municipais, através dos seus respectivos Presidentes, representarão aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes o descumprimento do estabelecido nesta Lei, sem prejuízo da faculdade de representação por qualquer interessado. (NR)”

EMENDA Nº 3-CCJ

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. A não observância do disposto nos artigos antecedentes importa em causa de rejeição de contas e em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2006.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 5 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Nei Suassuna</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipal Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CCJ NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Está livre. Patrícia, Sibá, Mozarildo, Crivella, Luiz Otávio, Jefferson já votou. Quantos? 14, sim. Aprovado. Projeto item 12, Senador Ney Suassuna com a palavra, não terminativo, é o PL nº 01447 de 2003 da Câmara.

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, esse projeto a qual eu dou o parecer é um projeto que vem da Câmara e que determina que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação da liberação de recursos decorrentes dos convênios celebrados. A análise, Sr. Presidente, é o seguinte: O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas que é chamado de controle social a par dos tradicionais controles interno e externo da Administração Pública.

De início merideal do controle social ele vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores e agora pela atuação efetiva dos parlamentos, com edição de leis que vão delineando as formas como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias e bem assim, a maneira de como tais recursos serão empregados. Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e por isso merece ser acolhido, além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade tendo sido ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

Ele tem três Emendas. A primeira Emenda pede que se dê conhecimento da matéria a Câmara dos Vereadores que ele dê conhecimento aos demais Vereadores. A segunda Emenda Sr. Presidente, pede que o Presidente da Câmara também comunique ao representante do controle externo e ao Ministério Público sobre quais dos cumprimentos deixaram, ou melhor, quando foi descumprido e o terceiro pede que os atos que não forem comunicados seja penalizado o prefeito pela Lei de Responsabilidade Fiscal, transformando esse ato em um ato de improbidade administrativa.

Eu acatei os dois primeiros e achei o primeiro que não seria necessário porque já está informado ao Ministério Público e já está sendo informado aos órgãos de controle externo, a Câmara de vereado-

res e o Presidente da Câmara de Vereadores aos vereadores.

Então, na minha opinião, já bastava, por essa razão eu deixei de colocar a Emenda número 3 na aprovação, aprovei as duas primeiras. Assim foi o voto nosso e o voto nosso foi favorável com essas duas Emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Em discussão, com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Eu gostaria de enfatizar que o espírito da terceira Emenda, ela vem validar as duas primeiras. Sem a terceira Emenda, sem estabelecer punição no Brasil a quem não pratica determinado ato de improbidade, não leva-se a nada, pede-se que se afixe as liberações de verbas federais, que se dê ciências ao Ministério Público. Porém, se esse gestor público não tiver uma sanção, vai continuar o mesmo Brasil de sempre.

Então essa terceira nossa proposta a terceira Emenda, é uma proposta que eu acredito que vá na direção de um Brasil novo, na direção de um Brasil que se quer que se tome conta, que se cuide das verbas públicas com total transparência e fundamentalmente com a punição. A punição é fazer com que sejam suspensas as verbas federais para aqueles municípios e que esse gestor público tenha alguma punição. Caso contrário, vão ocorrer novamente N desmandos nesse País, esse é o espírito da terceira Emenda, eu solicitaria que o nobre Senador Ney Suassuna, Relator reconsiderasse a matéria.

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vamos ouvir um pouquinho, parece que tem mais gente querendo discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

SENADOR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu chamaria a atenção do ilustre Relator para o seguinte. Veja bem, artigo 3º: as câmaras municipais através de seus respectivos presidentes representarão os órgãos de controle ao Ministério Público, componente o descumprimento no estabelecido nessa lei, ou seja, a comunicação que deve ser feita a Câmara pelo prefeito.

Como V. Exª sabe muitas câmaras municipais, talvez a maioria nesse País são submissas ao executivo e muitos Municípios, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há sequer um vereador de oposição. Ou seja, o que o Senador Cavalcanti está propondo é que no caso de descumprimento de espelho Presidente da Câmara Municipal seja considerado além do prefeito,

seja considerado improbidade administrativa, me parece razoável isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB)

– Sr. Presidente, o aspecto é o seguinte, na prática--

SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De princípio, eu achei muito duro, mas o argumento do Senador Jefferson é um argumento forte e isso valida, dá uma nova vertente a colocação. Realmente tem muitas e muitas e muitas prefeituras que o prefeito domina a Câmara e com toda certeza, haveria uma espécie de conivência, isso me faz acatar a Emenda do Senador Roberto Cavalcanti e acaba a discussão porque o Relator acata.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O parecer é favorável e as Emendas também. Em votação o parecer e as Emendas que são favoráveis, os senhores que aprovam queiram se conservar como se encontram. Aprovado. Da pauta, vamos votar agora o projeto do Senador Álvaro Dias, relatado pelo Senador Eduardo Azeredo a pedido do Artur Virgílio que é o projeto de... Acrescenta ao artigo 14 da lei nº 1.060. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, posteriormente tem pedido do Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º A Prefeitura do município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Art. 3º As Câmaras Municipais representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido nesta lei.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Com fundamento no art. 65, **caput**, da Constituição Federal, vem a exame desta Comissão, em caráter revisional, o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, com a finalidade de determinar que as Prefeituras Municipais convenientes com a administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios que celebrar.

Os motivos que levaram à propositura da presente proposição estão expostos nos seguintes termos:

O projeto ora apresentado destina-se ao aprimoramento do controle social sobre a gestão dos recursos públicos, especialmente aqueles repassados aos municípios brasileiros através de convênios celebrados com a Administração Pública Federal.

Este projeto fundamenta-se no princípio constitucional da publicidade da administração pública, cujo corolário é a garantia da transparência na gestão que será efetivada com a disponibilização de meios adequados de acompanhamento do emprego dos recursos públicos destinados aos municípios brasileiros.

O art. 1º da referida Lei nº 9.452, de 1997, determina que os órgãos e entidades da administração federal notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Na conformidade do art. 2º, as prefeituras beneficiárias, por sua vez, são obrigadas a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sobre os recursos recebidos.

Como se vê, o projeto em exame prevê que, sem prejuízo da notificação já prevista no art. 2º, a Prefeitura Municipal dê ampla publicidade sobre os recebimentos mediante a publicação de avisos nos mesmos meios de comunicação que utiliza para publicar seus atos oficiais.

II – Análise

O que se observa com nítida clareza na essência da iniciativa da Câmara dos Deputados é o propósito de colaborar para o aperfeiçoamento de um novo tipo de controle das finanças públicas, que é o chamado controle social, a par dos tradicionais controles interno e externo da administração pública.

De início mero ideal, o controle social vem paulatinamente sendo construído pela ação dos doutrinadores, e, agora, pela atuação efetiva dos Parlamentos, com a edição de leis que vão delineando as formas e modos de como o cidadão pode acompanhar a distribuição dos dinheiros que leva aos cofres públicos em razão das imposições tributárias, bem como a maneira como tais recursos são empregados. E, na verdade, a trajetória de um longo caminho que leva do ideal ao real, pela pertinácia de todos quantos querem um País justo e solidário.

Enfim, o projeto efetivamente aperfeiçoa a legislação atual e, por isso, merece ser acolhido. Além disso, preenche todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, tendo sido, ademais, redigido segundo os cânones da boa técnica legislativa.

III – Voto

Em assim sendo, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005.

Sala da Comissão,

EMENDA Nº

(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Recebida a notificação, deverá o Presidente da Câmara, por escrito, no prazo de dois dias úteis, levar o fato ao conhecimento dos demais vereadores, e fazer fixar uma cópia em quadro de avisos disposto em local de amplo acesso público. (NR)”

Justificação

Pretende-se com esta emenda tomar a aludida notificação mais efetiva, não só obrigando a administração pública federal direta e indireta a notificar as Câmaras Municipais no caso de liberação aos municípios de recursos federais, mas obrigando também o Presidente da Casa Legislativa a notificar os outros vereadores, no prazo de dois dias úteis. A proposta, contrariamente ao que se pode imaginar, não enseja violação da autonomia municipal pela esfera federal, vez que recursos federais estão envolvidos e, neste caso, pode a administração federal estabelecer condições para a sua liberação.

Sala da Comissão, – Senador **Roberto Cavalcanti**.

EMENDA Nº

(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. O art. 3º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Câmaras Municipais, através dos seus respectivos Presidentes, representarão aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público competentes o descumprimento do estabelecido nesta Lei, sem prejuízo da faculdade de representação por qualquer interessado. (NR)”

Justificação

Esta emenda vem reforçar o comando legal já existente. Primeiro, imputando diretamente ao Presidente da Casa Legislativa a responsabilidade de representação aos órgãos de controle externo competentes. Segundo, incluindo a obrigatoriedade de representação também ao Ministério Público. Por fim, a nova redação reforça a importância do controle social quando torna expressa a possibilidade, antes tácita, de representação, por qualquer interessado, do descumprimento da Lei nº 9.452, de 1997.

Sala da Comissão, – Senador **Roberto Cavalcanti**.

EMENDA N°

(ao PLC nº 5, de 2005)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005, renumerando-se os demais:

Art. A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A. A não observância do disposto nos artigos antecedentes importa em causa de rejeição de contas e em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.”

Justificação

Com o objetivo de fortalecer a transparência e os controles sobre as transferências de recursos federais aos municípios, esta emenda traz ao descumpridor dos mandamentos insculpidos nos artigos anteriores da Lei que se pretende modificar a sanção de rejeição das contas, o que, conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 e maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 25, § 1º, inciso IV, alínea a, é uma das condições que, não cumpridas, impede o ente federado de receber transferências voluntárias. Além disso, a não observância do disposto nesta Lei teria como resultado a declaração de improbidade administrativa do ato, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o qual dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e notadamente, conforme o inciso II, vise retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Sala da Comissão,– Senador **Roberto Cavalcanti**.

PARECER, Nº 22, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº433/2003, na origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2005, de iniciativa da Deputada Mariângela Duarte, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para dispor sobre o estudo, nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, da história e da cultura afro-brasileira e indígena.

Assim, o art. 12 do projeto altera a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que criou o art. 26-A na LDB para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos níveis fundamental e médio. A proposição em tela inclui nessa prescrição curricular o ensino da história e da cultura indígena.

Entre os aspectos da história e da cultura afro-brasileira e indígena a serem ensinados nas escolas, o PLC, na nova redação oferecida ao § 1º do art. 26-A da LDB, lembra a luta de negros e índios e a sua participação na formação da sociedade nacional. Já o § 2º do mesmo artigo determina que essa inovação curricular deve ser ministrada no âmbito de todo o currículo escolar, de modo especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Segundo o art. 2º do PLC, o início da vigência da lei que objetiva criar é previsto para a data de sua publicação.

A proposição foi examinada, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas quais não sofreu qualquer alteração.

No Senado, a matéria foi remetida apenas para esta Comissão, na qual não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Há algum tempo, os avanços do conhecimento científico redirecionaram o estudo da história para novos objetos, temáticas e abordagens. Essa nova história se diferencia nitidamente da mera narrativa do que se chamava de “grandes acontecimentos”, geralmente de natureza política e militar. Novos documentos chamarão a atenção dos pesquisadores. Os discursos foram esquadrinhados. Em vez de recontar as façanhas dos heróis oficiais, a nova história voltou seu olhar perscrutador para indivíduos, grupos e práticas sociais por longos séculos mantidos em silêncio pelos documentos produzidos pelos vencedores. Surgiram, assim, novos e fundamentais agentes do processo histórico, portadores de novas versões do passado: operários, escravos, mulheres, revolucionários, alienados mentais, condenados pela lei e tantos outros.

Paralelamente ao emergir dessa nova história, também desenvolveram-se novas abordagens e inte-

resses no seio de outras áreas do saber voltadas para os estudos da sociedade, em especial a sociologia e a antropologia. Em vez de emitir opiniões pseudo-científicas repletas de racismo sobre os diferentes povos e etnias, como era comum até as primeiras décadas do século XX, os pesquisadores dessas áreas perceberam o valor e a riqueza de cada cultura, bem como despertaram para a irnpropriedade de lançar nossos valores e preconceitos no estudo do outro.

Insere-se nessa revolução copemicana das ciências humanas o resgate da história dos diversos povos africanos e indígenas na formação de nosso País, assim como o papel fundamental que exerceram na constituição da cultura brasileira.

A Constituição de 1988, atenta a essas mudanças, estipulou, em seu art. 242, § 1º, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Na seção sobre cultura, a Carta de 1988 também faz referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira como constituintes do patrimônio cultural do País (art. 216).

A atual LDB, em sua redação original, também esteve alerta à matéria e estipulou, em seu art. 26, § 4º, em consonância com o texto constitucional, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

O legislador, sensível às demandas sociais, interpretou que essa abordagem da LDB precisava ser desenvolvida, a fim de assegurar, primeiramente em relação aos negros, o ensino dessa temática nos currículos escolares. Nasceu, assim, a Lei nº 10.639, de 2003.

No entanto, ficou omitida a história e a cultura indígenas. E essa lacuna que o presente projeto de lei procura preencher, de forma a garantir o equilíbrio, nos estudos de história e cultura brasileiras nos ensinos fundamental e médio, entre as grandes etnias presentes na formação de nosso País, particularmente aquelas que tradicionalmente eram relegadas ao esquecimento e ainda são objeto de distorções e preconceitos.

A escola possui função essencial na formação da visão de mundo dos indivíduos. Assim, desde cedo, a partir do ensino fundamental e, com maior profundidade, no ensino médio, os jovens precisam conhecer e valorizar os elementos fundadores de nossa nacionalidade. O conhecimento pelos estudantes do papel desempenhado pelos diferentes povos ao longo de nossa história, bem como da contribuição de cada um deles na formação da cultura brasileira, favorece o

desenvolvimento dos valores do pluralismo e da tolerância. Desse modo, apresenta-se como fundamental para a identidade nacional e o fortalecimento de nossa democracia.

No que tange aos temas africanos e afro-brasileiros, cabe notar que o texto atual da LDB, instituído pela Lei nº 10.639, de 2003, contempla maior abrangência. Todavia, o propósito do PLC é o de ampliar o alcance do preceito curricular em tela, de forma a valorizar os grupos indígenas. Assim, propomos uma emenda de redação que procura manter o que a legislação atual dispõe sobre os africanos e afro-brasileiros, sem prejuízo do escopo do PLC em análise.

Por fim, deve-se ressaltar que, além de sua relevância educacional, o PLC observa os preceitos de juridicidade e de constitucionalidade.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005, acolhida a emenda de redação a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1º – CE (redação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, toma-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.”

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 109/06 NA REUNIÃO DE 12/12/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
RELATOR:	
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – serviço da dívida (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

LEI N° 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

PARECER N° 23, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, (nº 4.733/2004, na Origem que da nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (Dispõe

sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Relator: Senador **José Agripino**

I – Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 66, de 2006 (PL nº 4.733, de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, que modifica, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), disposições referentes aos embargos processados no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 874, de 2004, da Presidência da República, em decorrência de sugestão apresentada por membros do próprio TST. Regularmente processada e aprovada na Câmara dos Deputados, foi, incontinenti, remetida ao Senado Federal, para apreciação.

Seu art. 1º modifica a CLT, alterando as hipóteses de cabimento dos embargos. Pela nova redação, a hipótese da alínea **a**, do art. 894 passa a corresponder à alínea **a** do inciso I, que amalgama as disposições das alíneas **h** e **c**, do art. 702 da CLT. Essa alteração possui como função principal simplificar a leitura do texto legal, eliminando remissão desnecessária àquele dispositivo.

A alínea **b**, do inciso I do art. 894, pela redação pretendida na proposição em exame, prevê, expressamente, a admissibilidade dos embargos nas decisões não unânimes em ações rescisórias propostas em face de decisões normativas do próprio TST. Tal inclusão não constitui inovação, mas, antes, aclaramento da legislação, para admitir hipótese de cabimento já aceita jurisprudencialmente.

O inciso II do art. 894, tal como ficaria se aprovada a proposição em exame, cuida das hipóteses de admissibilidade dos embargos, em caso de divergência entre as Turmas do TST ou entre alguma das Turmas e a Seção de Dissídios Individuais (SDI) daquele Tribunal. Tal redação elimina a admissibilidade de embargos em relação à contrariedade da decisão da Turma a lei federal, situação que, já hoje, é delegada à própria SDI.

Tal como se encontra redigida a CLT, os embargos referentes à possível contrariedade à legislação federal poderiam ser julgados duas vezes, pela Seção de Dissídios Individuais e pelo Pleno do TST. A nova redação elimina essa possibilidade.

O art. 3º estabelece que as alterações da CLT alvitradadas pela proposição passam a vigorar noventa dias após a publicação da Lei.

O art. 4º, por fim, revoga o parágrafo único do art. 894 da CLT, que cuida de disposição transitória cuja eficácia já há muito se esgotou.

II – Análise

Nos termos do art 101, I do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto a esses aspectos, nada há a observar na proposição ora em análise, que se encontra adequada no tocante à sua integração à legislação brasileira.

Quanto ao mérito, igualmente, a proposta merece aprovação, por representar uma tentativa de tomar mais célere o andamento dos processos trabalhistas, sem representar, ademais, redução dos direitos e garantias processuais conferidos às partes.

III – Voto
Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 66, de 2006, a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea **h**, do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, para modificar o processamento de embargos no Tribunal Superior do Trabalho.

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprime-se, no art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 1º do PLC nº 55, de 2006, a expressão “Parágrafo único. (revogado)”, transpondo as letras “(NR)” para o final do inciso II do dispositivo.

EMENDA Nº 3-CCJ

Suprime-se, na redação do art. 3º do PLC nº 55, de 2006, a referência ao prazo de vigência expressa por algarismos.

Sala da Comissão, 13 de Dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 66 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	Senador <i>José Agripino</i>
RELATOR:		
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEÚ TUMA	
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO	<i>(Relator)</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN	
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI	
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL	
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI	
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES	
IDELEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)	
PMDB		
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	2-(VAGO)	
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL	
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA	
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO	
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO	
PDT		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

Atualizada em: 12/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI N° 5.452, DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do
Trabalho.**

Art. 702. Ao Tribunal Pleno compete: (Redacção dada Dela Lei nº 2.244, de 23-6-1954) Atenção: (Vide Lei nº 7.701, de 1988)

I – em única instância: (Redacção dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

b) conciliar e julgar os dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como estender ou rever suas próprias decisões normativas, nos casos previstos em lei; (Redacção dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

c) homologar os acordos celebrados em dissídios de que trata a alíne **a**, anterior; (Redacção dada pela Lei nº 2.244, de 23-6-1954)

PARECER N° 24, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Origem) que dá nova redação ao caput do art 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Relator: Senador **João Batista Motta**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 80, de 2006, que dá nova redação ao **caput** do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória, é de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que pretende inserir condição nova para o ajuizamento de ação rescisória no âmbito da Justiça do Trabalho.

Segundo a Exposição de Motivos nº 202-MJ, assinada pelo eminentíssimo Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, o projeto decorre de sugestão apresentada pelos membros do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por objetivo reduzir a utilização desmesurada

das ações rescisórias de caráter meramente procras-tinatório, no âmbito da justiça laboral.

Informa-se que a Justiça do Trabalho, ao lidar com a ação rescisória, sempre entendeu que a atual redação do art. 836 da CLT excluia a exigência do de-pósito prévio para a sua propositura, ao contrário do que ocorre no processo civil. Graças a essa permisividade, a rescisória passou a constituir um recurso a mais, congestionando o desfecho da prestação ju-risdisicional. Com efeito, a parte, não raro, opta por não interpor o recurso cabível, apenas para lançar mão da ação rescisória, que é mais rapidamente julgada.

Assim, diante desse contexto, é que se sugere o estabelecimento da obrigatoriedade do depósito prévio em valor equivalente a vinte por cento do valor da cau-sa, ressalvada a prova da miserabilidade do autor.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apro-vaada por unanimidade, tanto na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e sem recurso ao Plenário daquela Casa Legislativa, considerado o disposto no art. 58, § 2º, I da CF.

À proposição não foram apresentadas emen-das.

II – Análise

Nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dar parecer sobre o presente pro-jecto de lei, opinando sobre a sua constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, por se tratar de proposição cujo objeto é alteração de norma de índole processual.

Preliminarmente, sob o aspecto formal, não vis-lumbramos no projeto óbice algum de natureza jurídica ou constitucional, porquanto observados integralmente os preceitos constitucionais relativos à legitimidade da iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, I). Ademais, a matéria, por relacionar-se ao Direito do Trabalho, deve ser disciplinada em lei ordinária. E, portanto, competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme previsto no art. 48 da Constituição Federal.

Em relação ao mérito, o projeto insere na lei adjetiva processual trabalhista o requisito do depósito prévio de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da causa, quando a parte desejar propor ação rescisória, ressalvada a prova de miserabilidade jurí-dica do autor.

Nesse intento é que se propôs dar nova redação ao **caput** do art. 836 da CLT, nos termos seguintes:

Art. 836. É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos expressamente previstos neste Título e a ação rescisória, que será admitida na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sujeita ao depósito prévio de vinte por cento do valor da causa, salvo prova de miserabilidade jurídica do autor.

Com a aprovação deste projeto, harmoniza-se o processo trabalhista com sua fonte subsidiária, o Código de Processo Civil (CPC).

No CPC, os arts. 488, II, e 494, fazem expressa referência a um requisito especial da ação rescisória, qual seja, o depósito prévio de 5% (cinco por cento) do valor da causa.

Diferentemente do sistema processual civil, o processo do trabalho dispensa tal depósito, conforme se pode claramente verificar da regra contida no art. 836 da CLT, **in fine**, que consigna: dispensado o depósito referido nos arts. 488, inciso II, e 494 daquele diploma legal (CPC). Ademais, tem aplicação o disposto no Enunciado 194 do TST:

Enunciado nº 194

AÇÃO RESCISÓRIA. JUSTIÇA DO TRABALHO DEPÓSITO PRÉVIO – Revisão da Súmula nº 169 – RA nº 102/1982, DJ 11-10-1982 e DJ 15-10-1982

As ações rescisórias ajuizadas na Justiça do Trabalho serão admitidas, instruídas e julgadas conforme os arts. 485 “usque” 495 do Código de Processo Civil de 1973, sendo, porém, desnecessário o depósito prévio a que aludem os respectivos arts. 488, II, e 494.

O Enunciado em referência apenas repete a regra contida no art. 836 da CLT, na sua redação vigente, que dispensa o depósito prévio. Pelo projeto, busca-se instituir mecanismo já existente na lei processual civil, destinado a inibir a utilização da ação rescisória como mais um recurso processual, protelando a execução da sentença transitada em julgado.

A idéia, esboçada no projeto de lei em exame, provavelmente tem origem nos depósitos recursais trabalhistas, que objetivam evitar recursos desvinculados de qualquer fundamento, unicamente utilizados

para atrapalhar o ritmo processual, caracterizando a litigância de má-fé.

A instituição do depósito prévio de 20% (vinte por cento) do valor da causa certamente levará à diminuição do uso do expediente da ação rescisória para fins protelatórios, uma vez que a porcentagem estipulada no art. 836 da CLT seria quatro vezes maior do que aquela prevista no art. 488, II, do CPC.

Não é difícil entender a razão de tal iniciativa. Pela simples análise das últimas súmulas do TST, verifica-se que todas as compreendidas entre a de nº 397 e nº 413 referem-se ao tema ação rescisória. Nota-se, portanto, um esforço do Poder Judiciário, em especial do Tribunal Superior do Trabalho, em conter o uso ilimitado da ação rescisória, que não pode ser utilizada como recurso judicial.

De sua parte, o Poder Legislativo não pode se omitir em relação ao tema. Destaque-se, a propósito, que há um desejo incontestável dos membros desta Casa Legislativa para que o processo, de uma forma geral, seja mais célere. Exemplo disso é o esforço empreendido pelo eminentíssimo Senador José Jorge, relator da Emenda Constitucional nº 45, da Reforma do Judiciário.

Ressalte-se, ainda, que a ação rescisória procratitária serve também para estimular os sonegadores da Previdência Social, que se valem do direito de ação para adiar o pagamento da obrigação tributária.

Por fim, ressalte-se que o depósito prévio de 20% (vinte por cento) não será obrigatório para aqueles que comprovarem estado de miserabilidade. Tal prova poderá, a nosso ver, ser efetivada nos termos estatuídos na Lei nº 5.584, de 1970, que trata da Assistência Judiciária Gratuita na Justiça Laboral, e na Lei nº 1.060, de 1950, ou seja, declaração do autor de que não dispõe de recursos financeiros para arcar com as custas processuais.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprime-se, no PLC nº 80, de 2006, as referências numéricas expressas por algarismos.

EMENDA Nº 2-CCJ

Coloquem-se as letras “NR”, maiúsculas, dispostas ao final do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do art. 1º, do PLC nº 80, de 2006, antes do sinal gráfico indicativo de aspas.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2006. –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 40 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>José Batista Motta</i>
RELATOR:	<i>- Brett de Witte</i> <i>João Batista Motta</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA (Relator)	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELE SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	2-LUIZ OTÁVIO
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PERES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI N° 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.

Texto compilado

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

LEI N° 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970.

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

PARECERES N°S 25 E 26, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável).

PARECER N° 25, DE 2007,
(Da Comissão de Assuntos Econômicos
(em audiência, nos termos do
Requerimento nº 1.274, de 2005)

Relator: Senador Gilvam Borges
Relator **ad hoc**: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, dispõe sobre a inclusão, no sistema previdenciário público, dos integrantes de sociedade conjugal ou união está-

vel, que prestam serviços sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social. De acordo com a proposição, o recolhimento da contribuição deverá ser de responsabilidade do cônjuge ou companheiro que perceba renda.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25 deu entrada nesta Casa em 3 de maio de 2004, tendo sido encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) onde recebeu parecer favorável na forma de substitutivo.

Lido o parecer em Plenário, e tendo decorrido o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, não foram apresentadas emendas, tendo sido aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS), ficando assim prejudicado o projeto em sua forma original.

Em 9 de novembro de 2005, incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa, a proposição recebeu quatro emendas, todas de autoria do Senador Romero Jucá. O mesmo senador apresentou requerimento pelo adiamento da discussão do substitutivo ao projeto para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A matéria foi, assim, encaminhada à CAE para exame.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade.

Quanto ao mérito, é importante ressaltar que a iniciativa em análise vem enfrentar uma questão importante, a saber, os baixos índices de inclusão previdenciária.

De acordo com o IBGE, para cada beneficiário da Previdência Social há, em média, outras 2,5 pessoas dependentes. Isso significa dizer que, atualmente, mais de 60 milhões de brasileiros são beneficiários, diretos ou indiretos, do sistema previdenciário público. Além disso, esses números evidenciam que o sistema previdenciário tem impacto significativo sobre os índices de pobreza. Estudos recentes demonstram que os benefícios previdenciários contribuem para que cerca de 18 milhões de brasileiros vivam acima da linha da pobreza.

Entretanto, a maior parte da população brasileira não se encontra coberta pelo sistema previdenciário. Um agravante vem do fato de que projeções de especialistas indicam que, em 2025, a grande maioria dos idosos advirá desse contingente hoje fora do sistema previdenciário. Isso significaria uma distorção social sem precedentes em nossa história, ocasionando um aumento significativo no custo dos programas de assistência social e uma elevada sangria de recursos. O

esforço no sentido da maior inclusão inscrita na busca da extensão do benefício aos cônjuges, na forma proposta, dá a iniciativa um caráter extremamente positivo e meritório.

A proposição é, portanto, louvável, carecendo de alguns ajustes os quais, acredita-se, podem ser sanados pelas emendas apresentadas.

Com efeito, as Emendas nºs 1 e 2 visam tornar facultativa a contribuição ao integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua própria residência, sem fins lucrativos, sob o argumento de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

É correto o argumento do autor das emendas de que a decisão do cidadão, que não exerce atividade remunerada, de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público, deve ser uma opção sua e não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, para que este projeto, se transformado em lei, não venha colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

A Emenda nº 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complementar a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Concordamos com o autor da emenda que afirma que uma alíquota em percentual inferior a 11% fere o princípio constitucional da equidade, entre outros mandamentos da Carta Magna, como o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social e o § 5º do art. 195, que dispõe que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Finalmente, a Emenda nº 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por consequência, a base de cálculo de sua contribuição. A sugestão é pertinente e necessária para que o projeto, uma vez transformado em lei, venha a ter eficácia.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, bem como das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/07/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

RELATOR AD HOC : SENADOR VALDIR RAUPP

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6- ROSEANA SARNEY (PFL)
A HUR VIRGÍLIO (PSDB)		7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1- ROMERO JUCÁ
UIZ OTÁVIO		2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO		3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA		4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5- VAGO
C BERTO MESTRINHO		6-VAGO
VALDIR RAUPP		7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	<i>NEY Suassuna</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)		2-AELTON FREITAS (PL)
IDELEI SALVATTI (PT)		3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)		7-SERYS SHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/2006

PARECER N° 26, DE 2007**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre as Emendas n°s 1, 2, 3 e 4, de Ple-
nário, ao Projeto de Lei da Câmara n° 25,
de 2004.**

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Esta Comissão examina as Emendas n°s 1, 2, 3 e 4, de Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 25, de 2004, que permite a inclusão, no âmbito do sistema previdenciário público, dos integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços, sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

Cabe-nos assinalar que o PLC n° 25, de 2004, foi aprovado nesta Comissão em 23 de junho de 2006, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.

Em 15 de setembro de 2005, o Plenário desta Casa aprovou, em turno único, o Substitutivo (Emenda n° 1 – CAS) ao projeto. Em 9 de novembro de 2005, a matéria foi incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa para discussão em turno suplementar. Anunciada a matéria, foram lidas as Emendas n°s 1, 2, 3 e 4 – PLEN, de autoria do Senador Romero Jucá. A seguir, é lido e aprovado o Requerimento n° 1.274, de 2005, de autoria do mesmo Senador, solicitando o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em 4 de julho de 2006, aquela Comissão aprovou o parecer do Relator, favorável ao projeto, na forma do Substitutivo aprovado por esta Comissão, bem como as Emendas n°s 1 a 4 – PLEN.

A proposição retorna, portanto, à CAS, para análise das quatro emendas apresentadas em Plenário.

As Emendas n°s 1 e 2 têm por finalidade tornar facultativa a contribuição do integrante de sociedade conjugal ou união estável que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos, sob a alegação de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

A Emenda n° 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou união estável que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de

contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complemente a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

Finalmente, a Emenda n° 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por consequência, a base de cálculo de sua contribuição.

II – Análise

Em relação às Emendas n°s 1 e 2 assiste razão ao seu autor, ao afirmar que deve ser do cidadão, que não exerce atividade remunerada, a decisão de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público. Isso não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, este projeto, para que não venha, se transformado em lei, colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

Quanto à emenda n° 3, estamos igualmente de acordo com seu autor, que afirma que a adoção de uma alíquota inferior a onze por cento estaria ferindo o princípio constitucional da eqüidade, entre outros inscritos na Lei Maior, como, por exemplo, o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social, e o § 5º do art. 195, que estabelece que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Parece-nos justo, também, que o segurado de sociedade conjugal ou união estável que tenha contribuído à alíquota de onze por cento só faça jus à aposentadoria por tempo de contribuição se complementar a contribuição mensal, mediante o recolhimento de mais nove por cento, em razão do mesmo princípio constitucional da eqüidade.

Aos que argumentam que tal sistemática deverá ser pouco atraente, vale lembrar que o segurado que contribuir à alíquota de onze por cento, se não fizer jus à aposentadoria por tempo de contribuição, passará a ter uma série de outros importantes benefícios

do Regime Geral da Previdência Social, tais como aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte dos dependentes do segurado que falecer e auxílio-reclusão.

Finalmente, a emenda nº 4 é pertinente e necessária para que o Projeto, se transformado em lei, tenha eficácia, vez que o inciso V do art. 28 proposto pelo projeto não estabelece a base de cálculo da

contribuição, ao contrário dos incisos I, II, III e IV do mesmo dispositivo da Lei nº 8.212, de 1991, que definem o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, em consequência, a base de cálculo da contribuição.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDAS DE PLENÁRIO nº 1, 2, 3 E 4 AO PLC Nº 25, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/2/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
EMENDAS DE PLENÁRIO nº 1, 2, 3 E 4 AO PLC Nº 25, DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/2/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO- PSDB
PAULISTINO – PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB
PAULO PONTE – PSDB	
PMDB TITULARES	
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- (VAGO)
VALDIR RAUPP	3-ROBERTO CAVALCANTI - (PRB)
MÁO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
ARCELO CRIVELLA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	
AUGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que objetiva incluir no sistema previdenciário público os integrantes da sociedade conjugal ou união estável, que prestam serviços, sem remuneração, em suas próprias residências, e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

A proposição determina também que a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição cabe ao cônjuge ou companheiro que perceba rendimentos.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição afirma:

Se a conscientização e a luta da mulher por seu espaço no mercado de trabalho já alcança níveis razoáveis, principalmente nos grandes centros urbanos e, em especial, nas gerações mais novas, também é inegável que grande parcela das mulheres brasileiras, seja por questões culturais, seja por imposições conjunturais, ainda exerce, exclusivamente, seu papel tradicional de dona de casa.

Para esse grupo de mulheres – que, torno a afirmar, ainda representa parcela ponderável

do universo feminino dos centros rurais e das gerações mais antigas – a nova postura dos Tribunais representa a condenação a um futuro de penúria ou de dependência de filhos ou outros parentes para sua própria sobrevivência.

Com vistas a reduzir o impacto desta situação, trago à apreciação desta Casa a presente proposição, que institui uma nova categoria de segurado obrigatório da Previdência – o “segurado de sociedade conjugal ou união estável”.

O projeto foi aprovado, na forma de substitutivo, na Comissão de Assuntos Sociais. Em 16 de agosto de 2005, após a leitura do Parecer nº 1.362, de 2005 – CAS, no plenário desta Casa, foi aberto o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas. Em 15 de setembro de 2005, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS), ficando prejudicado o projeto.

Em 9 de novembro de 2005, a matéria foi incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa, para discussão em turno suplementar. Apesar do anúncio, foram lidas as Emendas nºs 1 a 4 – PLEN, de autoria do Senador Romero Jucá. Em seguida, é lido e aprovado o Requerimento nº 1.274, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando o adiamento da discussão do substitutivo ao projeto para a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

Nos últimos dez anos, o avanço da inclusão do trabalhador no sistema previdenciário público, aliado à estabilização da economia, teve um impacto relevante na redução da pobreza em nosso País.

No período que vai de 1993 a 2001, os benefícios pagos pela Previdência Social tiveram um incremento de 41,2%, ou seja, passou de 14,2 milhões para 20 milhões.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para cada beneficiário da Previdência Social existe, em média, 2,5 pessoas beneficiadas indiretamente. Com isso, em 2001, a Previdência beneficiou cerca de setenta milhões de pessoas.

Ainda em relação à pobreza, vale ressaltar que, em 1999, 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Esse percentual poderia ser de 45,3, não fosse o sistema previdenciário público, que contribuiu para uma redução de 11,3%, isto é, 18,1 milhões de pessoas.

Como se vê, as transferências de recursos da previdência têm impactos significativos sobre o alívio à pobreza, principalmente em relação às áreas rurais, além de se constituírem em fone condicionante do dinamismo econômico e da estabilidade social de microrregiões e de pequenos municípios.

De acordo, ainda, com o IBGE, em 2004, a proporção de contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho na população ocupada estava em 46,5%. Na população masculina, este indicador situou-se em 47,2% e, na feminina, em 45,6%. As atividades que apresentaram as maiores proporções de contribuintes de instituto de previdência foram as da administração pública (84,5%) e da educação, saúde e serviços sociais (83,0%), enquanto os menores percentuais foram os das atividades agrícola (11,4%), dos serviços domésticos (28,1%) e da construção (29,0%).

A despeito da relevância que o sistema de previdência pública exerce como estabilizador social, sua cobertura é ainda por demais restrita e medidas que estimulem uma maior inclusão das pessoas devem ser incentivadas, pois, como se sabe, em cada dez trabalhadores, seis estão fora do manto protetor da previdência social.

Se, hoje, a maior parte da população brasileira não está protegida pela Previdência Social, em 2025, mais da metade dessas pessoas estará com mais de sessenta anos de idade, o que implicará o aumento dos gastos assistenciais e a redução da renda disponível das famílias.

Nesse contexto, o presente projeto assume uma importância extraordinária, na medida em que auxilia no equacionamento da perigosa combinação constituída pela baixa cobertura do sistema previdenciário e o acelerado processo de envelhecimento da população deste país.

A proposição é, portanto, meritória, mas carece de aperfeiçoamentos que podem ser incorporados conforme as sugestões contidas nas emendas a ela apresentadas.

As Emendas nºs 1 e 2 têm por finalidade tomar facultativa a contribuição do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos, sob a alegação de que a filiação obrigatória ao regime previdenciário só é viável se associada ao exercício de uma atividade remunerada.

É correto o argumento do autor das emendas de que a decisão do cidadão, que não exerce atividade remunerada, de filiar-se ou não ao sistema previdenciário público, deve ser uma opção sua e não pode, de modo algum, constituir uma imposição do Estado, até porque grande parcela da população brasileira sequer percebe um salário mínimo mensal.

Ademais, enfatize-se que a expansão da cobertura previdenciária deve ser feita em bases realísticas. Assim, para que este projeto, se transformado em lei, não venha colocar na ilegalidade milhares de cidadãos, por falta absoluta de capacidade de contribuir para a Previdência Social, não pode colocá-los no rol dos segurados obrigatórios.

A Emenda nº 3 objetiva estabelecer novos parâmetros para a contribuição previdenciária do integrante de sociedade conjugal ou de união estável, que exerce atividade contínua, no âmbito de sua residência, sem fins lucrativos.

Como regra geral, a alíquota desse segurado será de vinte por cento sobre o respectivo salário de contribuição. Para aquele, porém, que optar pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota será equivalente a onze por cento sobre o salário-de-contribuição.

Todavia, se o segurado que contribuiu com alíquota de onze por cento vier a se decidir pela obtenção do direito da aposentadoria por tempo de contribuição, poderá fazê-lo, desde que complemente a contribuição mensal por meio de recolhimento de mais nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o art. 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Concordamos com o autor da emenda que afirma que uma alíquota em percentual inferior a 11% fere o princípio constitucional da equidade, entre outros mandamentos da Carta Magna, como o art. 201, que prevê o equilíbrio atuarial da Previdência Social e o § 5º do art. 195, que dispõe que “Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Finalmente, a Emenda nº 4, acertadamente, pretende adequar a proposição ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que estabelece o salário-de-contribuição de cada categoria de segurado e, por consequência, a base de cálculo de sua contribuição. A sugestão é pertinente e necessária para que o projeto, uma vez transformado em lei, venha a ter eficácia.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, bem como das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário.

Sala da Comissão, – Senador **Gerson Camata**, Relator.

PARECER Nº 27, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**
Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em conformidade com as disposições do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 65, de 2006 (nº 832, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandes Júnior.

A proposição acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a finalidade de assegurar que pelo menos vinte por cento dos recursos alocados pelo Programa Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional sejam destinados à formação profissional de pessoas negras e pardas. De acordo com a proposta, fazem parte dessa clientela as pessoas nela incluídas pelo sistema de classificação de raças adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Defesa do Consumidor, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde sua redação final foi aprovada em 30 de maio do ano em curso.

Remetida ao Senado Federal, em 13 de junho do corrente ano, a proposição foi distribuída exclusivamente à CAS.

Não se ofereceram emendas à proposta.

II – Análise

O projeto em exame preenche os requisitos materiais e formais de constitucionalidade, razão por que não há obstáculo a sua tramitação. Particularmente, no que concerne aos requisitos formais, a matéria é da competência privativa da União, conforme o disposto no art. 239 da Constituição Federal.

Ante a inexistência de iniciativa reservada da matéria a outros Poderes da União, não existe óbice à livre proposição de projeto sobre o tema por parte de membros das duas Casas do Poder Legislativo. A espécie normativa, igualmente, é a adequada à regulação do assunto.

Ainda mais, a proposição é jurídica e encontra-se redigida segundo os cânones da boa técnica legislativa e das prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis.

No que diz respeito ao mérito, recordamos que, na justificação da proposta, seu autor afirma que, embora os negros representem em torno de 45% do contingente de treinados em qualificação profissional, o valor dos recursos investidos na formação profissional dos afro-brasileiros representa apenas 10,9% dos gastos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) nessa área.

Esses dados não são fortuitos, mas, ao contrário, ilustram as condições sociais reiteradamente desvanta-

josas em que se encontram os negros brasileiros, especialmente no mercado de trabalho. A esse respeito, observamos que os negros estão sobre-representados nas estatísticas de desemprego, uma vez que são 51,3% da população desocupada e em torno de 45% da população brasileira, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2003, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ademais, dados originários de pesquisa realizada em convênio pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nas regiões metropolitanas e no Distrito Federal, reafirmam a situação de inferioridade em que se acha a população afro-descendente no mercado de trabalho.

De acordo com essa publicação, em 2004, a proporção de ocupados negros (pretos e pardos) em trabalhos vulneráveis era sempre superior à proporção de não-negros (brancos e amarelos). De forma análoga, o rendimento médio real mensal do negro representava apenas parcela do auferido pelo não-negro. Observamos que, mesmo em São Paulo, região metropolitana mais desenvolvida do País, o rendimento do negro equipara-se a apenas 52,7% do obtido pelo não-negro.

Ainda segundo tal pesquisa, a taxa de analfabetismo de negros e pardos era superior ao dobro do índice relativo aos não-negros e a média de anos de estudos daqueles situava-se bem abaixo da média da população não-negra.

Como se vê, os negros encontram-se reiteradamente em situação de desvantagem com relação ao contingente não-negro da sociedade brasileira. Esse fato toma-se ainda mais preocupante em face de as desvantagens educacionais projetarem para o futuro as desigualdades ora existentes.

Entre os afro-descendentes, contudo, a mulher encontra-se em situação particularmente desfavorável. Pesquisa realizada pelas entidades conveniadas acima referidas sobre a mulher negra nos mercados de trabalho metropolitanos, no biênio 2001-2002, mostra que em todas as regiões investigadas as taxas de desemprego eram mais elevadas para a mulher negra.

Demonstra, igualmente, que os rendimentos das mulheres negras estavam, em média, 60% mais baixos que os dos homens não-negros. Ademais, comparados aos ganhos das mulheres não-negras, que também são objeto de discriminação, os rendimentos das mulheres afro-descendentes eram 41,4% menores.

A pesquisa evidencia, ainda, a reduzida proporção de mulheres negras que exerciam ocupações de direção e planejamento e, em contrapartida, o elevado contingente delas empregado no trabalho doméstico.

Ante esse quadro de inferioridade em que se encontra a população negra, não podemos deixar de

nos pronunciar favoravelmente à aprovação da proposta em exame.

Parece-nos imprescindível, porém, ressalvar a condição de dupla discriminação de que padece a mulher negra. Por esse motivo, propomos emenda ao projeto, de forma a prever que, na aplicação dos recursos destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, seja observada a diversidade de proporção de homens e mulheres de cor negra existente no País.

III – Voto

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos vinte por cento serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo reservada às mulheres parcela que, no mínimo, corresponda à participação relativa desse contingente na população de negros e pardos brasileiros. (NR)”

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006 *com emenda*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/2/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

RESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ELATOR: SENADOR RODOLPHO TOURINHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES

MARCO MACIEL - PFL

TONAS PINHEIRO - PFL

MARIA DO CARMO ALVES - PFL

RODOLPHO TOURINHO - PFL

LEXA RIBEIRO - PSDB

RONEL PAVAN - PSDB

ÁUCIA VÂNIA - PSDB

UIZ PONTES - PSDB

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES

1- HERÁCLITO FORTES - PFL

2- JOSÉ JORGE - PFL

3- DEMÓSTENES TORRES - PFL

4- ROMEU TUMA - PFL

5- EDUARDO AZEREDO - PSDB

6- PAPALÉO PAES - PSDB

7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB

8- SÉRGIO GUERRA - PSDB

PMDB TITULARES

LEY SUASSUNA

OMERO JUÇÁ

ALDIR RAUPP

IAO SANTA

ÉRCIO CABRAL

ERALDO MESQUITA JÚNIOR

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

NTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

ÁVIO ARNS (PT)

ELI SALVATTI (PT)

ARCELO CRIVELLA (PRB)

ULIO PAIM (PT)

TRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

PMDB SUPLENTES

1- WELLINGTON SALGADO

2- (VAGO)

3- ROBERTO CAVALCANTI - (PRB)

4- PEDRO SIMON

5- (VAGO)

6- GERSON CAMATA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

1- DELCÍDIO AMARAL (PT)

2- MAGNO MALTA (PL)

3- EDUARDO SUPLICY (PT)

4- FÁTIMA CLEIDE (PT)

5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

6- (VAGO)

PDT TITULARES

JGUSTO BOTELHO

PDT SUPLENTES

1- CRISTÓVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

.....

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 66/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, que “Disciplina o funcionamento de

empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o parágrafo único do art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/143/2006.

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/144/2006

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, “Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 21, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005** (nº 1.447/2003 na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 20, de 2007**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006** (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 372, de 2005, e 218 e 273, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 22 a 24, de 2007**, das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que altera a

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir, no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

– Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº

4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação

ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho); e

– Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº

4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

A matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de Origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 4, de 2007-CN (nº 261/2007, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005-LDO/2006, o Relatório de Gestão Fiscal daquele Órgão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006.

O expediente vai à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. Nº 2/07/PS-GSE

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Assunto: remessa de PLv à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação da Emenda nº 2 e a rejeição da Emenda nº 1, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006, (Medida Provisória nº 328, de 2006, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e dá outras providências.”.

Informo-lhe, outrossim, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2006 e vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 114/2007-CRE

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Assunto: Indicação de Senadores para Subcomissão

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, foram designados para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia, os seguintes Senadores como membros titulares: Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e Jefferson Péres, e como membros suplentes: João

Ribeiro, Fátima Cleide, Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, Marco Maciel, Arthur Virgílio e Cristovam Buarque.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional PFL-PI.

OF. Nº 115/2007-CRE

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Assunto: Eleição da Subcomissão

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que, em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2007, foram eleitos os Senadores Mozarildo Cavalcanti, para Presidente e Augusto Botelho, para Vice-Presidente da Subcomissão Permanente Amazônia.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional PFL-PI.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Oficio nº 17/2007-LUTZ

Brasília, 9 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em reunião ocorrida ontem, após apreciar os 45 (quarenta e cinco) currículos com indicações ao Prêmio, foram selecionadas as 5 (cinco) personalidades que serão agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz em sua 6ª Premiação. São elas:

- Ivana Farina Navarrete Pena – Goiás;
- Maria Yvone Loureiro Ribeiro – Alagoas;
- Sueli Batista dos Santos – São Paulo;
- Moema Libera Viezzer – Rio Grande do Sul;
- Beatriz Moreira Costa – Bahia.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senadora **Serys Shiessarenko**, Presidente do Conselho do Diploma–Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF/GAB/T/Nº 98

Brasília, 12 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Átila Lins passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 352/2007, que “dispõe sobre os incentivos as indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores o sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Será feita a substituição solicitada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar; em segundo

lugar, o Senador Marco Maciel; e, em terceiro, o Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, pela Liderança do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no sábado passado, dia 10 de fevereiro, o Partido dos Trabalhadores comemorou 27 anos de existência. Realizamos, nesse final de semana, em Salvador, uma série de eventos comemorativos dos nossos 27 anos. E tivemos a oportunidade de, na sexta feira, dia 9, realizarmos um seminário internacional com a presença de delegados de vários partidos do campo democrático da Esquerda, de vários países da América Latina, de países do continente europeu, do continente africano, e aprofundamos, nesse seminário, todas as relações, numa visão transformadora, não só da América Latina, mas também dos países em desenvolvimento.

Esse seminário, obviamente, veio a corroborar e fortalecer a visão que temos, enquanto Partido dos Trabalhadores, dessa profunda necessidade de integração e de acúmulo de forças para que possamos ter, no planeta Terra, uma relação digna e soberana entre os povos, bem como de respeito pela livre determinação de cada um dos países que convivem dentro do espectro internacional.

Além do seminário internacional, tivemos, no sábado, a reunião do diretório nacional do Partido com a presença da Ministra Dilma Rousseff e do Ministro Paulo Bernardo, que propiciaram, ao fazerem a apresentação do Programa de Aceleração do Crescimento, um debate bastante profundo com o diretório nacional do Partido dos Trabalhadores.

Na parte da tarde, foi lançado todo o calendário de eventos e estabelecida a organização que vai culminar com o III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, a ser realizado na primeira semana de julho de 2007. Além do calendário, também tiramos as diretrizes.

Temos a convicção de que, nesses 27 anos, houve muitos acertos – a participação fundamental do PT em todas as lutas pelo aprimoramento da democracia e no seu papel junto às forças populares e aos movimentos sociais na transformação do nosso País –, mas também temos a convicção dos erros cometidos.

Portanto, o lançamento das diretrizes para a realização do III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que ocorrerá em julho próximo, foi marcado, primeiro, pelas vitórias e pelas alegrias que

carreamos ao longo deste período, principalmente as mais recentes: a reeleição do Presidente Lula; a eleição de cinco Governadores – e foi muito emblemático e significativo realizarmos as comemorações pelo transcurso dos 27 anos exatamente na Bahia, já que, para todos nós, tem um significado muito especial a eleição de Jaques Wagner, num processo eleitoral que surpreendeu muita gente, menos ele que, desde o início do processo, sempre teve convicção de que ganharia aquela eleição, inclusive no primeiro turno. Também comemoramos a maior votação em legenda nas eleições do ano passado, pois a legenda mais votada em todo o País foi a do Partido dos Trabalhadores; a maior votação para a Câmara dos Deputados foi a dos votos amealhados pela nominata dos Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores em todo o Brasil; os campeões de votos, seja percentual ou numericamente, também são do PT – no Senado, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Tião Viana; e, mais recentemente, a vitória do Deputado Arlindo Chinaglia para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Portanto, essas vitórias embalaram todas as comemorações dos nossos 27 anos, em Salvador, a maravilhosa capital da Bahia. E, para nós, a partir da resolução política, que peço, Sr. Presidente, seja consignada na íntegra como parte do meu pronunciamento, tivemos a oportunidade de tirar algumas diretrizes importantes: além de todo o processo congressual, também quais serão as prioridades que o Partido dos Trabalhadores terá neste ano de 2007. Como não poderia deixar de ser, é o compromisso de todos nós, seja nas bases, seja no Congresso Nacional, seja nos espaços que ocupamos – nas Câmaras, nas Prefeituras, nos Governos de Estados, nos Ministérios –, com a aprovação e o aperfeiçoamento do Programa de Aceleração do Crescimento, um programa que tem uma marca muito forte de um novo papel que o Estado brasileiro deve desempenhar como indutor do crescimento, da distribuição de renda e do desenvolvimento social.

Mas além dessa questão do Programa de Aceleração do Crescimento, também trabalhamos alguns outros temas, como a prioridade absoluta, Senador Gerson Camata, que devemos dar à reforma políti-

ca. Para nós do Congresso isso é uma questão de honra, e o Partido dos Trabalhadores chama todos seus Parlamentares, todos seus militantes a buscarem fazer com que a reforma política, o financiamento público de campanha, a fidelidade partidária, a lista dos candidatos possam ser finalmente aprovados, e que tenhamos, além da reforma política, um trabalho bastante intensivo voltado para a reforma agrária, para o aprofundamento da inclusão social e da necessária democratização dos meios de comunicação.

Sabemos que estamos vivendo um processo de profundas modificações nas comunicações em nosso País, desde a ampliação da Internet, a tv digital, todas as mudanças tecnológicas que permitirão uma democratização ainda maior da comunicação no País. Por isso, juntamente com a reforma política, a reforma agrária, a ampliação da inclusão social, estamos estabelecendo, como resolução do Partido dos Trabalhadores, um aprofundamento da democratização da comunicação no Brasil.

Sr. Presidente, são essas as deliberações da reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, em comemoração ao transcurso dos 27 anos do PT, um partido que muito nos orgulha e que teve, indiscutivelmente, um papel fundamental nas últimas décadas no nosso País, não apenas por ser canal de participação dos mais humildes, dos setores populares, dos setores sociais que durante muito tempo ficaram excluídos da vida política brasileira, como também em face do papel desempenhado pelo Presidente Lula nesses primeiros quatro anos de Governo, firmando-se como responsável pela estabilidade e controle fiscal que hoje se verificam no País, por todas as mudanças realizadas na economia, mas principalmente porque conseguiu sinalizar e concretizar um crescimento com distribuição de renda, que esperamos agora poder aprofundar, acelerar e intensificar no segundo mandado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RESOLUÇÕES**10/02/2007 - Resolução política do Diretório Nacional do PT**

Aprovada em 10 de fevereiro de 2007

No dia 10 de fevereiro de 1980, fundamos o Partido dos Trabalhadores. Nestes 27 anos, a classe trabalhadora, a esquerda política e social e a militância petista travamos grandes batalhas e obtivemos grandes vitórias.

Entre elas, o fim da ditadura militar, a reconstrução da União Nacional dos Estudantes, a construção da Central Única dos Trabalhadores e de um movimento popular que está entre os mais fortes do mundo; a afirmação dos movimentos de luta pela reforma agrária, a construção do Sistema Único de Saúde e de outras políticas sociais de igual importância; o combate contra o racismo, em defesa dos direitos das mulheres, a afirmação da liberdade de orientação sexual, a implementação de políticas democrático-populares em municípios, Estados e, em 2002 e 2006, a eleição e reeleição de Lula à Presidência da República.

Neste dia 10 de fevereiro de 2007, quando comemoramos nosso 27º aniversário, o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores dirige uma saudação à militância petista, única e verdadeira responsável pelas vitórias obtidas desde 1980. Lembra de todos os homens e de todas as mulheres que, antes mesmo de o PT surgir, dedicaram o melhor de sua vida para a construção de um Brasil democrático, justo, soberano e socialista.

Em Salvador, saudamos a militância petista, o conjunto da esquerda e setores progressistas da Bahia, pelo significado extraordinário da eleição de Jaques Wagner governador deste Estado, derrotando um dos "caciques políticos" que tudo fez para aprofundar a crise de 2005.

O início do segundo mandato de Lula na presidência da República já está marcado, positivamente, pelo anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento e, dias depois, pela eleição de Arlindo Chinaglia para presidente da Câmara dos Deputados. Os próximos desafios são a implementação do PAC (inclusive sua tramitação legislativa), a divulgação do plano sobre as políticas sociais, com destaque para a educação; a composição do ministério do segundo mandato, o desencadeamento de uma ampla campanha popular por reformas democráticas e a realização do III Congresso do Partido dos Trabalhadores.

O Diretório Nacional do PT faz uma avaliação globalmente positiva do Plano de Aceleração do Crescimento, lançado recentemente pelo Governo Lula. Considera que ele corresponde aos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral de 2006, entre os quais impulsionar o

desenvolvimento com distribuição de renda, valorizar adequadamente a intervenção do Estado na economia, defender a redução acentuada da taxa de juros.

O plano causou uma impacto político e ideológico muito importante.

O mais importante do PAC são seus potenciais efeitos sociais, diretos e indiretos, como geração de empregos, por exemplo. Para isso, o governo e os partidos que o apóiam precisam enfrentar e derrotar alguns obstáculos. Os neoliberais atacaram o plano por ser "estatista" e, principalmente, por não ser um plano de cortes de gastos públicos e por não tratar pela ótica neoliberal o tema da Previdência e a legislação trabalhista.

De antemão, registramos que a orientação pró-crescimento, contida neste Plano, depende em boa medida da política monetária. Entendemos que há condições para acelerar a redução da taxa de juros e criticamos, enfaticamente, o conservadorismo da mais recente decisão do Copom. Na leitura do Copom, os investimentos previstos no PAC constituem aumento dos gastos públicos, que aumentarão a demanda, que pressionará os preços, gerando inflação. Para evitar a inflação, o BC mantém um patamar elevadíssimo da taxa de juros, que ainda se situa entre os mais altos do mundo. Por essa visão, o Brasil não pode crescer, especialmente se for com investimento público.

Um segundo obstáculo a superar para que PAC tenha sucesso é o gerenciamento dos projetos, o que inclui a execução orçamentária. O terceiro obstáculo é contornar a pressão de setores que pretendem introduzir modificações desconformes com o Plano.

Há que se considerar, também, que em nome do discurso "desenvolvimentista", setores da oposição e do grande capital vão seguir defendendo o mesmo que antes defendiam em nome do "ajuste fiscal": reduzir a participação da renda dos trabalhadores no conjunto da riqueza nacional.

É importante que o governo considere e abra negociação com os movimentos sociais sobre questões como: a fixação de metas de emprego em face do volume de incentivos fiscais; a possibilidade de reinvestimento de lucros do sistema financeiro no fundo de investimento em obras de infra-estrutura; a instalação de comissões setoriais tripartites de acompanhamento; novas regras para o uso do FGTS pelo PAC; discussão do mecanismo de limitação das despesas com o funcionalismo público na mesa de negociação permanente; e a criação de espaços de participação dos movimentos sociais e das centrais sindicais no acompanhamento e avaliação dos projetos de investimento do PAC.

O segundo mandato de Lula não pode ser mera continuação do primeiro Governo. Aprendendo com os acertos e erros do período que agora se encerra, e tendo como base os extraordinários avanços dos quatro primeiros anos, o segundo mandato tem grandes desafios pela frente: a necessidade de uma forte retomada do crescimento, com continuidade da expansão do emprego e da distribuição de renda, a educação de qualidade e o aprofundamento da democratização do país, o que implica, entre outras iniciativas, realizar uma reforma político-institucional.

O PT pautará sua atuação por dois princípios: mobilizar a sociedade para apoiar a aplicação do programa de ação do Governo e manter sua autonomia em relação a esse mesmo Governo. O Partido buscará ser um elemento de conexão entre a sociedade - os movimentos sociais em particular - e o Governo.

A composição do Governo deve refletir as forças sociais e políticas que estiveram em sua origem e o acordo delas com o Programa consagrado nas urnas. Mais do que preocupar-se com "cotas" no Governo, é fundamental garantir seu rumo.

Os oito anos do Governo Lula devem ser vistos em uma perspectiva estratégica de amplas e duradouras transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. As mudanças que introduzirá em nossa sociedade e no sistema político não podem ser apenas um hiato progressista em uma história conservadora, mas o desencadeamento de um longo ciclo de transformações iniciado pelo mandato presidencial de um trabalhador, pelo PT e por uma coligação de partidos de esquerda e seus aliados democráticos.

Para a formação do segundo Governo Lula, é fundamental a constituição de uma equipe econômica que esteja afinada com os objetivos defendidos durante a campanha eleitoral, especialmente no segundo turno. Os próximos anos têm de ser marcados por um forte crescimento (não inferior aos 5% anual), que prossiga a expansão do emprego, a recuperação da renda dos trabalhadores e a inclusão social dos milhões de brasileiros que ainda vivem abaixo da linha de pobreza.

Isso significa que os ministérios da Fazenda, do Planejamento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, além do Banco Central e de todos os bancos públicos, devem estar harmonicamente sintonizados com essa política expansiva, que se fará com manutenção de baixas taxas de inflação e respeito a um equilíbrio fiscal compatível com os desafios econômicos e sociais do país. Para que tal objetivo seja atingido será necessário que equipes sintonizadas com os objetivos de mudança constituam o núcleo da área econômica.

As áreas sociais do novo ministério devem ser impulsionadas por quadros e equipes capazes de aprofundar os atuais programas de transferência de renda. Tem especial importância a condução do Ministério do Desenvolvimento Social e as áreas da saúde e da educação, esta última figurando como um dos eixos do Programa de Governo vencedor em outubro último.

Por sua importância para a retomada do desenvolvimento e pelos efeitos sociais que produz, os ministérios que se ocupam da infra-estrutura - Cidades, Integração Regional, Minas e Energia e Transportes -, bem como as estatais correspondentes, devem ser ocupados por quadros e equipes afinados com os imperativos do crescimento com distribuição de renda e com a preparação do país para um novo e longo ciclo de desenvolvimento.

Ganha especial importância o ministério das Comunicações, não só por seu lugar estratégico em uma política de inovação científico-tecnológica como pelo relacionamento que mantém

com os grandes aparatos da informação.

As dificuldades enfrentadas pelo governo, no tema da comunicação, têm correspondência com a atitude do Partido: descontinuidade no tratamento do assunto; não compreensão do conjunto do Partido, nem mesmo da direção, sobre seu caráter estratégico; bem como a tendência a tratar o tema com base na estrutura atualmente existente no Estado para tratar das comunicações.

Agregue-se a isso a necessidade de atualizar e aprofundar nossos conhecimentos sobre o tema, por exemplo, acerca das implicações da transição do sistema analógico para o sistema digital; das tendências estratégicas do setor (convergência de sistemas para a internet, nova matriz tecnológica, as tendências para as próximas décadas); da atual estrutura de propriedade no setor e interligações societárias; da movimentação das telefônicas; das experiências estrangeiras, inclusive interconexão com indústria cultural.

~~O debate sobre a comunicação social é fundamental para o Brasil. A democratização do país supõe a democratização da comunicação. Estruturas públicas democráticas de comunicação são fundamentais para superar o monopólio privado. A afirmação da soberania nacional exige um forte aparato de telecomunicações, como demonstra a experiência das principais nações do mundo. Além disto, trata-se de um segmento de enorme importância econômica, amplamente conectado às diretrizes do PAC.~~

Entendemos que a sociedade brasileira não aceita a interdição do debate sobre a comunicação social. Não aceita, tampouco, que se tente passar a idéia de que se trata de um tema de interesse estritamente partidário e/ou do governo Lula.

Por se tratar de um tema nacional, é importante realizar uma conferência nacional de comunicação, que reúna todos os segmentos envolvidos. ~~O debate deve ser sobre nosso projeto nacional estratégico de comunicação social e sobre nossa política global de comunicação, abordando todos os aspectos da questão: a internet e o Comitê Gestor da Internet; a comunicação via rádio e TV; a imprensa (jornais, revistas); o papel do setor público e do setor privado; o papel da publicidade estatal; o cinema; as relações comunicação/cultura/educação; o papel da Anatel; o papel do Ministério das comunicações; a Radiobrás; a comunicação comunitária; a política de concessões.~~

Trata-se de um tema urgente, envolvendo no curto e médio prazo as seguintes ações:

- a) a construção de um sistema público de rádio e tv;
- b) a importância de uma mídia privada progressista;
- c) a qualificação de nossa produção de conteúdos; e
- d) mudanças no marco institucional da comunicação para as organizações sociais.

É urgente, também, alterar a qualidade da comunicação partidária. Cabe à comissão executiva nacional, no seu planejamento de 26 e 27 de fevereiro, realizar o diagnóstico do que temos e apresentar um plano de médio prazo que leve em consideração a necessidade de constituirmos uma comunicação

partidária de massas e de qualidade.

PT entende a coalizão ~~de sustentação ao Governo Lula~~ num espaço fundamental para ampliar a articulação política dos partidos que apoiaram o programa eleito nas urnas de outubro de 2006. Vamos trabalhar pelo fortalecimento da coalizão, buscando criar um ambiente de real unidade parlamentar e construção de entendimentos para agilizar as votações que interessam à implementação desse programa.

Ademais, é importante ~~retomar~~ nossa agenda política com os partidos de esquerda, propondo a retomada da articulação política com o PSS e PCdoB, como fizemos em 2005 e 2006, e buscando também o PDT para esse processo.

É claro que o Partido dos Trabalhadores possui quadros qualificados, política e tecnicamente, para ocupar qualquer função no segundo mandato do Governo Lula. É claro, por outro lado, que não se trata de um governo de um partido só. ~~será~~ de um governo de ~~trabalhadores~~, cujo significado precisa ser melhor estudado e determinado pelo Partido. Nesse sentido, é importante destacar o papel do Conselho Político de Presidentes dos partidos integrantes.

De toda forma, a presença no ministério não é a única, nem necessariamente a principal plataforma de operação política do Partido dos Trabalhadores nos próximos quatro anos.

Partido deve, por exemplo, mobilizar a sociedade e travar o debate político-ideológico, que deve se aguçar nos próximos anos. Um exemplo disto é a necessária ~~reforma agrária, com o debate~~ sobre a reforma agrária, ~~com o debate~~ sobre o setor ~~econômico~~ econômico-nacional. Uma medida importante, nesse sentido, é a publicação da portaria que atualiza o índice de produtividade para efeito de desapropriação de terra. Esta medida não apenas dará cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, sobre a função social da terra, bem como permitiria acelerar a reforma agrária.

Outro exemplo é a reforma política, que só sairá se houver pressão externa ao Congresso. Outro exemplo é a democratização dos meios de comunicação. Um quarto exemplo é o próprio PAC, que precisará de apoio social, para que se torne realidade e seja acompanhado por medidas de redução da desigualdade e ampliação das políticas sociais.

Por isso, para além das ações do governo e do Partido, é preciso engajar a sociedade, particularmente os movimentos sociais, na ~~defesa da concepção original do PAC~~ desenvolvimento com distribuição de renda e riqueza, projeto que se conecta com nossa visão geral do Brasil e do socialismo, que serão temas centrais do III Congresso do Partido, convocado para 6, 7 e 8 de julho de 2007.

O III Congresso é a demonstração da vitalidade e representatividade de um partido que chega ao seu 27º aniversário com energia para mudar o Brasil, enfrentando o debate político de forma aberta, franca e positiva. O PT chega aos 27 anos preparado para sair do III Congresso mais forte e mais vivo, como patrimônio do povo e da democracia brasileira.

Durante o discurso da Srª Ideli Salvatti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senadora Ideli Salvatti. V. Exª será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Alvaro Dias. V. Exª terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prosseguimos com a análise do PAC, que iniciamos na última sexta-feira, na esperança de oferecermos uma modesta contribuição durante os debates dessa matéria.

O PAC é uma reação política do Governo ao pígio crescimento econômico do primeiro mandato do Presidente Lula, apesar da forte onda de crescimento da economia mundial.

A taxa média histórica de crescimento do PIB brasileiro é de 4,9%, segundo o Ipea. Já a taxa de crescimento econômico no Governo Lula é cerca de 40% inferior à referida taxa histórica, não tendo superado 2%, o que significa, na América Latina, crescimento superior apenas ao Haiti.

O crescimento econômico do Governo Lula revela o seguinte: sete em cada dez empresas criadas em 2004 fecharam. No quadriênio 1999/2002, o Brasil ocupou, no que diz respeito à taxa de crescimento econômico, a 20ª colocação entre os países emergentes.

No quadriênio 2003/2006, caiu cinco posições, ocupando agora a 25ª posição, ou seja, a última.

Em período de fantástica expansão econômica mundial, o Brasil patinhou, perdendo posições importantes. A Argentina, que naquele quadriênio ocupava, em relação à taxa de crescimento, a 25ª posição, subiu para o 2º lugar, com um crescimento médio de 8,57%, enquanto o Brasil apresentou taxa média pouco inferior a 2%. A China, que ocupava a primeira posição no quadriênio anterior, com 8,22%, continua em primeiro lugar, com 9,87%.

De fato, o PAC se assemelha bem mais a uma carta de intenções, calcada em projetos estabelecidos unilateralmente pelo Governo como prioritários, do que a um instrumento efetivo para a ação do Governo Federal. Por exemplo, os investimentos previstos para

as estatais já estavam estabelecidos muito antes do anúncio do PAC.

O referido Programa apresenta-se ainda em aberto, mesmo porque 11 das 18 medidas ainda serão submetidas ao crivo do Congresso Nacional. As medidas de estímulo ao setor privado apresentam-se extremamente tímidas. A carga tributária brasileira tem sistemático crescimento desde a década de oitenta, mas acelerou-se após a Constituição de 1988. Sem dúvida, o excesso de impostos e contribuições, cobrados pelo Governo, prejudica o investimento privado, onerando sobremaneira o capital.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário calcula que a carga tributária em 2006 chegou a 38% do Produto Interno Bruto, ou seja, é o percentual das riquezas produzidas no País que é destinado ao financiamento das despesas públicas em todas as esferas.

A retórica do PAC amplifica a desoneração que pretendemente o setor privado seria contemplado para realizar novos investimentos. Entretanto, a análise do PAC mostra que somente 21% das desonerações são novas, ou seja, todo o resto já era previsto no Orçamento, não resultando em nenhum estímulo adicional.

Para que efetivamente se busque desonerar o setor privado e garantir sustentabilidade a um crescimento de 5%, é necessária uma profunda reforma tributária que tenha efeito substancial na redução dos impostos. Ademais, tal ação necessita de forte redução do gasto público para que a desoneração não implique em aumento do déficit.

No entanto, 2006 foi um ano de expressivo aumento de gastos, notadamente utilizados para reeleição do Presidente Lula. Aumentos generalizados do salário do funcionalismo, por medida provisória, gastos pouco transparentes com a Operação Tapa-buraco, aumento do número de famílias contempladas com o Bolsa Família, entre outros. Em suma, aumentaram-se os gastos correntes permanentes, dificultando o ajuste das contas públicas e, portanto, a diminuição da carga tributária.

O PAC, portanto, deixou de fora a visão estrutural, no que diz respeito à carga tributária o que prejudicará o crescimento econômico, tornando a meta de 5% algo irrealizável, como se mostrou em 2005 e 2006.

Enquanto não se enfrentar a questão do gasto público, o Estado continuará sendo um sorvedouro dos recursos da iniciativa privada. Nesse ponto, o PAC mostrou-se novamente insuficiente e apontou no sentido de

que o Governo não está disposto a realmente enfrentar o gargalo fiscal que sufoca as empresas privadas em nosso País e a geração de empregos.

O PAC não corresponde ao paradigma de planejamento consistente que se coaduna com o crescimento sustentável. Ele ostenta o caráter de demonstração política à sociedade e ao empresariado de que o Governo estaria reagindo à inércia do primeiro mandato e que finalmente o Governo estaria apresentando um projeto para o País.

Destarte, o PAC não considerou a preocupação com o planejamento de forma mais acurada. A própria falta de sintonia com os Governadores já demonstra que há falhas no planejamento, visto que as ações previstas necessitarão do apoio...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... dos Estados. Não é demasiado ressaltar que o sucesso do PAC exige uma coordenação entre as ações previstas e cuja base é o equilíbrio das contas públicas.

Com satisfação, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Alvaro Dias, cumprimento V. Ex^a pela análise criteriosa, não política mas técnica, que faz do PAC. V. Ex^a chegou a um ponto muito interessante em que começa a focalizar o problema da presença dos Governadores na elaboração do projeto. Então, veja V. Ex^a que um dos pontos fundamentais – ouvi as justificativas e os discursos – era o enfoque das desigualdades regionais e do equilíbrio do País. Com relação ao Espírito Santo é o contrário. O Espírito Santo tem dois grandes vizinhos: Minas Gerais e Rio de Janeiro, Estados ricos, poderosos. Veja V. Ex^a que o Presidente Lula – e quero cumprimentar o Governo por isso – anunciou R\$8 bilhões de investimentos para o Rio de Janeiro, Estado mais rico do que o Espírito Santo. E o Espírito Santo foi contemplado com o término das obras do Aeroporto de Vitória, que já deviam ter sido finalizadas há muito tempo, e o contorno da Ilha de Vitória, que começou há uns dez anos e até hoje não terminou também. Ótimo, é bom primeiro terminar as obras que estão em andamento e depois fazer outras. Em Minas Gerais, por exemplo – falei do Rio, agora falo de Minas –, será feita a duplicação das rodovias que ligam Uberlândia a Araguari e Belo Horizonte a Governador Valadares – uma cidade impressionante, não é? No entanto, a rodovia que faz a divisa do Rio de Janeiro com a ca-

pital do Espírito Santo não pode ser duplicada. Quer dizer, fomos relegados ao quinto plano no PAC. Os Governadores – e o Governador Paulo Hartung tem manifestado seu descontentamento – começam a fazer com que aquilo que se anunciou, que o PAC também melhore as desigualdades regionais, equipare, no progresso e no crescimento, os Estados brasileiros, não sirva para aumentar a distância que existe entre as Unidades Federadas, agraciando-se por demais algumas e relegando-se a um plano secundário as demais. A apreciação de V. Ex^a é muito mais técnica na parte regional e na política, mas acho que cabe o meu aparte, que é um aparte do Espírito Santo, quando V. Ex^a se refere ao fato de os Governadores não terem sido ouvidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a traz, em seu aparte, a confirmação daquilo que nós revelamos, com estudo técnico concluído pelo meu gabinete, a respeito da distribuição dos recursos na área de investimentos de infra-estrutura e na área social.

V. Ex^a tem toda razão, não houve critério. Nós vamos distribuir, depois, à imprensa esse Caderno para Reflexão, que traz gráficos mostrando os percentuais dos recursos aplicados em cada região e em cada Estado, levando em conta, inclusive, os Estados governados por situacionistas e os Estados governados por oposicionistas. Conclusão visível é a de que houve realmente um certo interesse de natureza político-partidária. Nós não podemos, de forma alguma, ignorar esse fato. Estamos registrando nesse Caderno para Reflexão, que vamos distribuir exatamente para iniciar o debate sobre a aplicação dos recursos públicos, que deve ser sempre levada muito a sério. A aplicação dos recursos públicos tem de levar em conta sempre o custo-benefício do investimento realizado e nunca o interesse político-partidário. De forma alguma esse deve ser o interesse prioritário de quem governa no momento de aplicar os recursos públicos.

Entre muitos aspectos do PAC, algo me chamou a atenção especialmente – e é exatamente na linha do aparte de V. Ex^a: quais teriam sido os critérios que o Governo utilizou para fazer a distribuição de recursos entre as cinco regiões do Brasil? Um fato a ser considerado foi a previsão de investimentos na área de infra-estrutura social e urbana. A eqüidade com base em critérios sócio-econômicos é a moldura que pretendemos adotar.

Estudos elaborados por minha assessoria demonstram que o caminho mais indicado seria eleger o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH como parâmetro na distribuição dos recursos. Os estudos demonstram claramente que a distribuição de verbas previstas no PAC não levou em conta o IDH de cada região. É exatamente a abordagem do Senador Gerson Camata quando diz que seu Estado é mais pobre do que o outro e foi menos contemplado. Não vou perfilar números nesse momento, mas, poderei disponibilizar os dados, e o farei por meio desse Caderno para Reflexão.

As análises estatísticas mostram de forma cabal que, se fosse obedecida uma distribuição de acordo com o IDH, haveria maior equanimidade na distribuição dos recursos. Ora, se não foi o critério técnico que norteou a destinação dos recursos do PAC, qual foi, então, o critério adotado?

Numa outra análise a respeito da destinação dos investimentos que serão aplicados nas regiões, o estudo traz indícios de direcionamento político dos investimentos, de acordo com os interesses partidários. Percebe-se claramente que há uma correlação entre os recursos destinados pelo PAC e o predomínio de Estados governados pela base aliada, ou seja, onde existem Estados com eleitores da base aliada, os recursos aumentam; quando se observam os Estados nos quais a base aliada é menor, os recursos diminuem.

Teria sido esse o critério?

E nós apresentamos, Senador Papaléo Paes, os gráficos que comprovam essa afirmação, de forma técnica. Gráficos que foram elaborados pelos assessores do meu gabinete. Apenas vou citar aqui rapidamente. Para o Nordeste, com nove Estados, tendo sete Estados da base aliada e dois da Oposição, os recursos para infra-estrutura social e urbana, por habitante, são da ordem de R\$916,27. No Sul, dois aliados e um da Oposição, há uma redução para R\$579,95, por habitante. No Sudeste, com dois aliados e dois da Oposição, R\$578,17, por habitante.

Enfim, os números estão registrados estatisticamente nesses gráficos. E nós vamos pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize a impressão nos Anais da Casa deste documento, que nós denominamos de Caderno para Reflexão.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Alvaro Dias, desejo cumprimentá-lo pelo discurso que

faz na tarde de hoje, e, sobretudo, pela abordagem, a meu ver extremamente oportuna e também original, que faz da problemática brasileira e, de modo especial, da distribuição dos recursos por parte da União entre os entes federativos. Acredito que esse documento vai servir não somente de reflexão, mas também de itinerário, dentro do Congresso Nacional, que exerce funções de fiscalização por imperativo constitucional, para que possamos, por esse caminho, adotar as providências que, a meu ver, são necessárias. Cumprimento, portanto, V. Ex^a pela contribuição que traz ao debate político brasileiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Com a autoridade de V. Ex^a, nós nos sentimos estimulados a continuar na realização desses estudos, contribuição que esperamos possa ser modesta, mas importante, para o debate do tema.

Peço a V. Ex^a que considere lido, então, esse anexo ao nosso pronunciamento, que concluo agora, Sr. Presidente.

A ausência no PAC de critério técnico que vá ao encontro do desenvolvimento econômico regional, sem dúvida, inspira preocupação. Por outro lado, são fortes os indícios de que as regiões e os respectivos Estados governados pela base aliada do Governo foram beneficiados.

Sabemos que as desigualdades regionais constituem uma nódoa ao equilíbrio federativo. Não pretendemos transformar essa discussão numa disputa regional. Seria deletério e comprometeria a abordagem técnica que o tema exige permitir que as discussões enveredem pelo caminho da “gincana” entre os Estados da Federação.

Por essa razão, defendemos que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH seja o parâmetro utilizado na distribuição dos recursos. A adoção de um critério que tem a Organização das Nações Unidas como formuladora inicial assegura a necessária isenção metodológica.

Era o que eu tinha a dizer, hoje, Sr. Presidente, a respeito do PAC.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

Gabinete do Senador Alvaro Dias CADERNO PARA REFLEXÃO

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado pelo Governo Federal com o objetivo de viabilizar o crescimento. A intenção desta análise é verificar empiricamente se os investimentos previstos apresentam compatibilidade não só com o desenvolvimento regional, mas também se houve o predomínio de critérios essencialmente políticos em detrimento dos interesses de desenvolvimento nacional.

Inicialmente, deve-se destacar que o PAC é uma reação política do Governo ao pífio crescimento econômico do primeiro mandato do Presidente Lula, apesar da forte onda de crescimento da economia mundial. De fato, o PAC se assemelha bem mais a uma carta de intenções calcada em projetos estabelecidos unilateralmente pelo governo como prioritários, do que a um instrumento efetivo para ação do Governo Federal. Por exemplo, os investimentos previstos para as estatais já estavam estabelecidos muito antes do anúncio do PAC. O referido programa apresenta-se ainda em aberto, mesmo porque onze das dezoito Medidas do PAC ainda serão submetidas ao crivo do Congresso Nacional. É importante salientar que os "gargalos" de infra-estrutura na economia brasileira contribuem decisivamente para limitar o crescimento. O período de maturação relativamente longo que os projetos nessa área demandam, leva a um horizonte temporal de médio prazo até que a distância entre a "intenção e o gesto" seja superada.

As medidas de estímulo ao setor privado apresentam-se extremamente tímidas. A carga tributária brasileira tem sistemático crescimento desde a década de 1980, mas acelerou-se após a Constituição de 1988. Sem dúvida, o excesso de impostos e contribuições cobradas pelo governo prejudica o investimento privado, onerando sobremaneira o capital. A retórica do PAC amplifica a desoneração que o Setor Privado seria contemplado para realizar novos investimentos. Entretanto, a análise do PAC mostra que somente 21% das desonerações são novas, ou seja, todo o resto já era previsto no orçamento, não resultando em nenhum estímulo adicional. Para que efetivamente se busque desoneraçõar o setor privado e garantir sustentabilidade a um crescimento de 5% é necessária uma profunda reforma tributária que tenha efeito substancial na redução dos impostos. Ademais, tal ação necessita de forte

redução do gasto público para que a desoneração não implique em aumento do *déficit*. O PAC, portanto deixou de fora a visão estrutural no que diz respeito à carga tributária, o que prejudicará o crescimento econômico, tornando a meta de 5% algo possivelmente irrealizável. Enquanto não se enfrentar a questão do gasto público, o Estado continuará sendo um sorvedouro dos recursos da iniciativa privada. Neste ponto, o PAC mostrou-se novamente insuficiente e apontou no sentido de que o Governo não está disposto a realmente enfrentar o "gargalo" fiscal que sufoca as empresas privada em nosso país.

Nesse contexto, o PAC não corresponde ao paradigma de planejamento consistente que se coaduna com o crescimento sustentável. Ele ostenta o caráter de demonstração política à sociedade e ao empresariado de que o Governo estaria reagindo à inércia do primeiro mandato. Destarte, o PAC não considerou a preocupação com o Planejamento de forma mais acurada. A própria falta de sintonia com os governadores já demonstra que há falhas no planejamento, visto que as ações previstas necessitarão do apoio dos Estados. Não é demasiado ressaltar que o sucesso do PAC exige uma coordenação entre as ações previstas e o equilíbrio das contas públicas.

Como já destacado, um dos flancos vulneráveis do PAC é exatamente a falta de uma reforma tributária que garanta estruturalmente o estímulo ao Setor Privado. Além do mais, o investimento privado depende também da aceleração da queda da taxa de juros, pois somente isto permitirá a ampliação real dos gastos em capital por parte das empresas privadas.

Mas qual terão sido os critérios que o governo utilizou para fazer a distribuição de recursos entre as cinco regiões do Brasil? Um fato que chama a atenção foi a previsão de investimentos na área de Infra-estrutura Social e Urbana (IeSU). Ora, é do conhecimento de todos que há um desnível nessa área entre as cinco regiões do Brasil. Então vamos aos dados do governo:

BRASIL

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA 2007-2010

PREVISÃO DE INVESTIMENTO CONSOLIDADO

REGIÃO	TOTAL	R\$ bilhões
Norte	11,9	
Nordeste	43,7	
Sudeste	41,8	
Sul	14,3	
Centro-Oeste	8,7	
Nacional - SBPE	50,4	
TOTAL	170,8	

Inicialmente, buscou-se desenvolver alguns critérios para que possamos estabelecer elementos de compreensão que nos permitam checar a consistência do PAC cotejando os valores destinados para cada região.

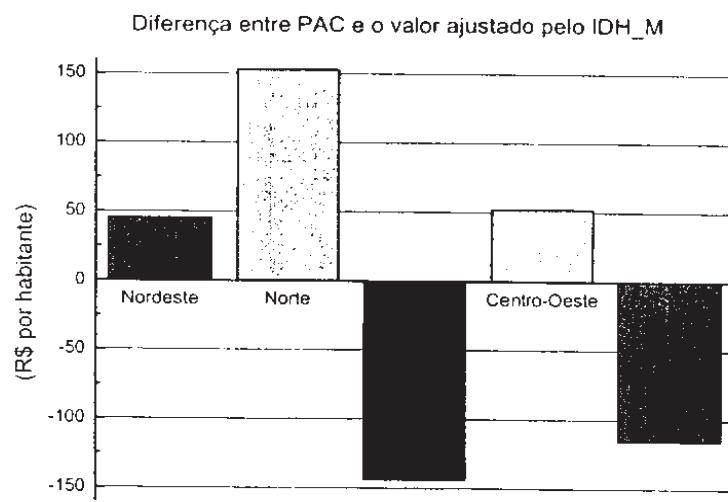
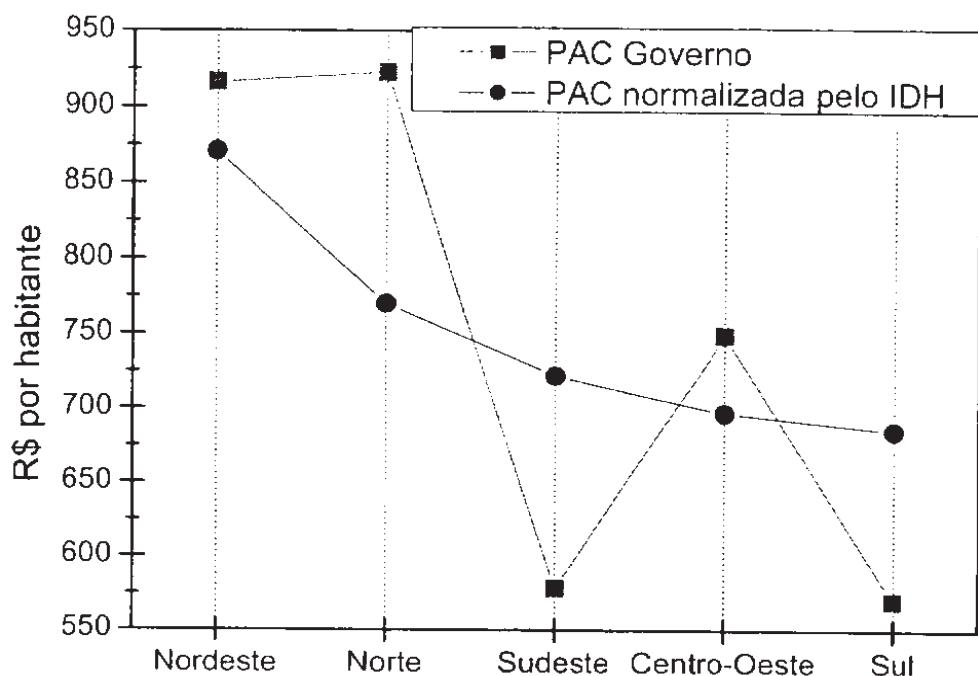
Região	IDH-M ¹	PAC (R\$ Bilhões) ²	Habitantes por Região ³	PAC (R\$ por habitante)	Valor Ajustado Segundo o IDH (R\$ por habitante) ⁴
Nordeste	0,58	43,7	47.693.253	916,27	871,05
Norte	0,656	11,9	12.893.561	922,94	770,14
Sudeste	0,7	41,8	72.297.351	578,17	721,73
Centro-Oeste	0,725	8,7	11.616.745	748,91	696,84
Sul	0,73733	14,3	25.089.783	579,95	685,19

1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000)

2 – PAC

3 – Censo Demográfico 2000

4 – Valor ajustado do IDH-M, por um polinômio de 4^a ordem: $y = a + b \cdot x + b_2 x^2 + b_3 x^3 + b_4 x^4$



Percebe-se claramente que a distribuição de verbas prevista no PAC não levou em conta o IDH de cada região. A tabela acima (bem como o gráfico) demonstra, de forma cabal, que se fosse obedecida uma distribuição de acordo com o IDH e a população de cada região, haveria maior equanimidade na distribuição dos recursos.

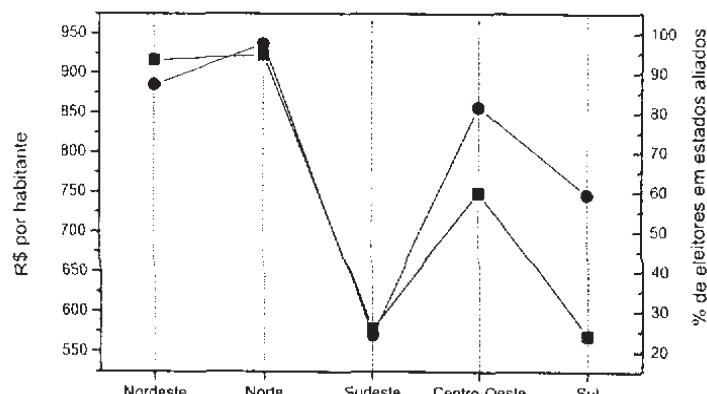
Ora, se não foi o critério técnico que norteou a destinação dos recursos do PAC, qual foi então o critério adotado? Pode-se fazer outra análise a respeito da destinação dos investimentos que serão aplicados nas regiões. O que se busca verificar agora é se houve direcionamento político dos investimentos de acordo com interesses partidários. Assim, é preciso contar quantos governadores fazem parte efetivamente da base aliada do governo e quantos fazem parte da oposição. Passa-se então a relacionar o número de eleitores em cada estado, com o valor do investimento previsto no PAC para cada região. Por último, deve-se tomar a percentagem de eleitores, em cada região, de acordo com o critério de ALIADOS *versus* OPOSIÇÃO.

Região / Estados	Aliados	Oposição	Investimentos previstos no PAC na área de Infra-estrutura Social e Urbana por habitante ²	% eleitores em estados governados por aliados ¹
Nordeste / 09	07	02	916,27	87,01
Norte / 07	06	01	922,94	97,35
Sudeste / 04	02	02	578,17	24,07
Centro-Oeste / 04	03	01	748,92	81,38
Sul / 03	02	01	569,95	59,29

1 – Segundo dados obtidos no site do TSE

2 – Dados obtidos no PAC

Investimentos em Infra-estrutura Social e Urbana
versus
percentagem de eleitores em estados aliados



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Alvaro Dias. Quero parabenizar V. Ex^a pelo importante tema e, principalmente, pela forma técnica como V. Ex^a conduziu o seu pronunciamento. Trata-se de um tema importante, que, realmente, precisa ser muito discutido nesta Casa. V. Ex^a será também atendido no pedido de transcrição feito durante o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, como inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a um tema que, durante o fim de semana, fez doer o coração do Brasil e dos brasileiros. Quem assistiu, no Maracanã, àquele minuto de silêncio pela primeira vez aos gritos de “João Hélio e Paz” não pôde deixar de ir às lágrimas. E quem assistiu ontem ao **Fantástico** e quem viu a reportagem da **Veja** sobre particularidades daquele crime tão bárbaro também não pode deixar de se compadecer dos pais e se solidarizar com todas as crianças do Brasil.

Eu disse, na última sexta-feira, que devíamos parar tudo. Estamos discutindo se há buracos nas estradas, estamos discutindo se o PAC deve vigorar de um jeito ou de outro, e o povo brasileiro está sendo massacrado nas ruas pelos bandidos. Hoje, no Rio de Janeiro, mais nove mortos. Estamos numa guerra de guerrilha. Devíamos parar tudo aqui e nos dedicarmos durante trinta dias a encontrar soluções, que começam pelos e-mails, pela Internet, pelos jornais, a vir como enxurradas para o Congresso Nacional. E, como disse a mãe do João Hélio, nós não podemos nos silenciar diante do que está acontecendo; nós não podemos deixar passar como se fosse mais um e, daqui a pouco, mais um, sob a ameaça de que um dia venha a parar aqui dentro ou nas nossas famílias. Como eu disse na sexta-feira, devemos evitar que o sangue do inocente caia sobre nós, nossos filhos e nossos netos. Devemos começar a levar isso muito a sério. A sociedade brasileira está se esgarçando, deteriorando-se, assim como a política nacional. Precisamos fazer uma reforma política, como disse, há pouco, a Líder Ideli Salvatti. Devemos fazer uma reforma nos sistemas de segurança do Brasil, e as sugestões estão chegando.

V. Ex^a deve estar informado, Sr. Presidente, de que os Governadores dos Estados da Região Sudeste estão vindo a Brasília com um balaião de sugestões para serem analisadas, a fim de que mudemos a legislação brasileira, estimulemos a ação das polícias e melhoremos a ação das escolas e dos grupos sociais que também atuam nessa área.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou encaminhando um requerimento à Mesa solicitando que seja criada a Comissão Mista João Hélio Fernandes – e digo mista porque não penso ser justo constituirmos uma Comissão na Câmara e outra no Senado –, com a finalidade de, durante trinta dias, ouvir especialistas, secretários e ex-secretários de segurança, sociólogos, policiais e ex-policiais, estabelecendo um pacote que tramite simultaneamente nas duas Casas, para que, urgentemente e por meio de uma legislação específica, o Congresso Nacional dê uma resposta ao pavor, ao temor, ao terror que se apoderou da população brasileira.

Não podemos assistir a isso impássiveis!

A pauta do Brasil, hoje, é colocar fim à barbárie, à violência, a esse signo de morte que paira sobre nós, brasileiros, em quase todas as cidades do País.

Devemos começar a pensar e a refletir profundamente a respeito disso. Não podemos continuar um debate aleatório sobre pautas comuns, quando, neste momento, um fato tão grave e sério se abate sobre a população brasileira.

Sr. Presidente, volto também àquele meu projeto de plebiscito, aprovado no ano passado, para que mandemos para consulta da população brasileira vários temas sobre os quais o Congresso não se decide, como casamento gay, maioridade penal, serviço militar obrigatório e reeleição de chefes de cargo do Executivo. São dez temas sobre os quais não se decide o Congresso Nacional, com projetos que tramitam há 10, 15 ou 20 anos. Estou devolvendo-os à população, para que, por meio de plebiscito, ela possa responder.

Um dos temas da minha proposta de emenda é a maioridade penal, a respeito da qual o povo, se não temos condições ou tememos fazê-lo, poderia decidir por meio de um plebiscito.

Nela estou recolocando temas que tirei a pedido do Senador Suplicy, que são a prisão perpétua e a pena de morte. Sei que essas são cláusulas pétreas, mas entendo que para o povo, em plebiscito, esse obstáculo jurídico não pode existir.

Na maioria das Constituições do mundo, diz-se: “Nós, o povo, reunido em Constituinte, delegamos a seguinte Constituição, mas nos reservamos o direito de legislar sobre...”. No Brasil, não. A Constituinte proibiu o povo de legislar em plebiscito sobre determinados assuntos.

O povo tem o direito soberano de legislar sobre todos os assuntos, e para a população, em plebiscito, não pode haver cláusulas pétreas. Penso que, até didaticamente, esse tema precisa ser debatido por nós e novamente abordado pela imprensa, para que a população então sinta que o Congresso Brasileiro

Constituinte proibiu-a, assim como a si mesmo, de legislar sobre determinados temas.

Não sou a favor da pena de morte e, se houvesse um plebiscito, meu voto seria contrário, mas não se pode permitir que o povo brasileiro deixe de expressar sua opinião, por meio de um plebiscito, a respeito de temas tão importantes, neste momento, para o nosso País.

Encaminho, pois, à Mesa, Sr. Presidente, o requerimento. Estou elaborando uma nova emenda para o meu projeto, que está na pauta e, certamente, dentro de alguns dias, deverá ser discutido e votado aqui.

Solicito a V. Ex^a empenho para que não nos esqueçamos e não seja em vão o sacrifício desse menino. Que possamos dele tirar algumas lições enquanto é tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERSON CAMATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N^º , DE 2007-CN

Requeiro, com amparo no art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação da Comissão Mista Especial “João Hélio Fernandes”, com prazo de trinta dias, composta por onze senadores e onze deputados federais, mais as vagas previstas no art. 10-A do Regimento Comum, com o objetivo de analisar as soluções legislativas possíveis, em análise do Congresso ou a serem propostas, no âmbito do Direito Penal, para o problema da violência urbana no Brasil.

Justificação

O recente e aviltante episódio ocorrido no Rio de Janeiro que resultou na morte de João Hélio Fernandes, que contava apenas 6 anos de vida, é a mais cruel expressão do nível a que chegou a violência urbana brasileira.

O intolerável desrespeito à vida humana, ligado às deficiências de nossa legislação penal e aos problemas sociais crônicos que assolam o País, têm levado a um embrutecimento criminal tão surpreendente que, por vezes, somente um fato inaceitável como o que vitimou o jovem João Hélio é capaz de despertar a sociedade para as providências que devem ser urgentemente tomadas.

Em virtude disso, entendemos devida a instalação de Comissão Mista Especial, batizada em homenagem ao garoto, para que se apurem as modificações legislativas que devem ser implementadas no País, bem como para que se identifiquem os projetos de lei

já em trâmite e que devem receber recomendação de aprovação em regime de urgência.

Sala das Sessões, – Senador **Gerson Camata**.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Gerson Camata, o requerimento de V. Ex^a será encaminhado, na forma regimental. Cumprimento-o pela iniciativa. V. Ex^a tem razão em abordar com tanta ênfase esse tema da segurança pública em nosso País.

O SR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sem prejuízo dos demais inscritos na lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao encaminhar-me para a tribuna, o Senador Gerson Camata perguntou-me: “Sobre o que V. Ex^a vai falar?” Eu lhe respondi então: “Sobre o assunto do dia, da moda: o PAC”. Não é isso, Senador Gerson Camata?

Falei, na primeira vez que assomei a tribuna, a respeito da minha alegria e satisfação por saber que obras de fundamental importância para o Estado do Pará estavam locadas no PAC. Eu disse que cobraria muito e o farei. Em cada momento em que eu estiver nesta tribuna, quero lembrar dessas obras.

Falarei do meu Marajó hoje, como prometi, mas, antes, farei referência às eclusas de Tucuruí, obra de fundamental importância, repito, para a estabilidade do crescimento do meu querido Estado do Pará.

As eclusas não somente gerarão empregos, meu nobre Presidente Papaléo Paes, mas resolverão um problema que há muito tempo precisa de solução no Estado do Pará: a abertura do porto da Vila do Conde, que facilitará o escoamento da produção de minério oriunda do Sudeste do Pará.

Não podemos tratar do desenvolvimento do Oeste do Pará sem falar na conclusão da Transamazônica. Há quanto tempo essa é uma promessa? Há quanto tempo o povo do Pará clama por isso? Agora, finalmente, ela é pontilhada em um plano, e tenho esperança, meu Presidente, de que possa ser concluída.

Cobrarei isso, porque se trata de uma região especialmente privilegiada em sua formação, com agricultores em terras férteis, nobre Senador Marco

Maciel, que precisa da conclusão da Transamazônica. São R\$700 milhões. Apenas isso! Esse valor consta do Orçamento e, agora, do PAC, meu nobre Senador. É preciso que, realmente, seja concluída a Transamazônica, com o que o Oeste do Pará, com certeza, vai deslanchar ainda mais no seu crescimento.

A rodovia Santarém-Cuiabá é outra grande obra. As eclusas de Tucuruí e a Transamazônica são importantes, mas a Santarém-Cuiabá agora, por exemplo, já está interrompida, já não tem mais tráfego e tudo está parado.

Contudo, o que me trouxe a esta tribuna na tarde de hoje, além dos temas relativos ao meu Estado – e os tratará nesta Casa todas as vezes que assomar à tribuna, porque esta será a minha bandeira de luta –, foi exatamente, inclusive por haver me causado profunda tristeza, a abordagem feita aqui pelo Senador Alvaro Dias que me antecedeu: o PAC foi um plano elaborado em gabinete. A meu ver, faltaram estudos mais aprofundados para o Programa. Esqueceram-se, por exemplo, mais uma vez, Senador Gerson Camata, da Ilha do Marajó.

Meu Presidente, creio que algumas pessoas pensam que a Ilha de Marajó não faz parte deste País! Sinceramente, penso isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores! O Marajó nunca é lembrado. Às vezes, fico a pensar: será que as autoridades deste meu querido Brasil pensam que o Marajó não faz parte do nosso País?

Senador Antonio Carlos Magalhães, certa vez, na minha querida cidade Salvaterra, na Ilha de Marajó, li, em um jornal, que um Deputado queria construir uma penitenciária de segurança máxima na Ilha de Marajó. Até aí, nada de mais. Contudo, Sr. Presidente, os argumentos usados para levar essa penitenciária para a Ilha de Marajó são descabidos. A pessoa que projetou a tal construção sequer idealizava o tamanho da Ilha; pensava que ela era pequena e que os rios que a ladeavam impediriam a fuga de assaltantes.

Vejam! Como fazem projetos sem conhecer a realidade das coisas! A Ilha de Marajó é maior que o Rio de Janeiro! A Ilha de Marajó é maior que Sergipe! A Ilha de Marajó é maior que Alagoas! No entanto, as pessoas não sabem disso, fazem projetos sem saber disso, nobre Senador Gerson Camata! É incrível! Não sabem, por exemplo, que não temos transportes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sabem, por exemplo, que não temos energia. Se a temos, é precária. É melhor dizermos que não a temos.

V. Ex^a falava em segurança, dizia que precisávamos parar por 30 dias para tratar dessa matéria aqui

no Senado. Concordo com V. Ex^a. É real o pensamento de V. Ex^a.

Sabe o que acontece em Marajó, Senador? Lá, chama-se rato d'água...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Os piratas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Os piratas. São os ratos d'água. Todos os dias, Senador, os ratos d'água roubam os pobres pescadores artesanais, sofridos, que vão ao Banco da Amazônia ou ao Banco do Brasil para tirar um crédito para comprar uma rede, para sustentar, com dignidade, seus filhos, e que, às vezes, nem voltam mais para abençoá-los.

A Ilha de Marajó está fora do PAC! O Marajó nem é citado no PAC!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me um aparte V. Ex^a?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador. Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a, que, pela segunda vez, está na tribuna, defendendo seu Estado. Pelo que percebo na fala de V. Ex^a, antes mesmo de se tornar Senador, antes mesmo de tomar posse, V. Ex^a já havia aquinhado muito bem o Pará no PAC, se comparado ao Espírito Santo. Ainda menino, eu já sabia que a Ilha de Marajó é maior que o Estado do Espírito Santo. Tive a honra de ter sido aluno do Professor Monsenhor Raimundo Pereira de Barros, que foi Prefeito e Deputado no Espírito Santo, nascido em Soure – portanto, conterrâneo de V. Ex^a da Ilha de Marajó –, que, constantemente, dizia: “A Ilha de Marajó é maior que o Espírito Santo”. Então, desde menino, aprendi que a Ilha de Marajó é bem extensa, bem grande. Eu queria que V. Ex^a, ao expor suas preocupações – que não são tanto as do Pará, que já está bem aquinhado no PAC, mas as da Ilha de Marajó –, não se esquecesse de uma “beiradinha” para o Espírito Santo, coitado, que ficou quase como a Ilha de Marajó, quase inteiramente fora do PAC. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Sou solidário à luta de V. Ex^a pelos marajoaras. Relembro a V. Ex^a que esses piratas, há pouco tempo, ao assaltarem uma embarcação, mataram um ecologista internacional. Parece-me que, até hoje, não foram descobertos e presos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

Mas, com todo o respeito ao Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo é bem mais rico do que o Estado do Pará. Não podemos sequer compará-los. O próprio nome do Estado diz que o Espírito é Santo. Então, V. Ex^a está muito bem aquinhado. Nós é que sofremos.

O Pará precisa se desenvolver ainda mais. Estamos muito aquém do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a sabe que a colônia do Espírito Santo no Pará é bem extensa. Demos uma grande contribuição para o desenvolvimento do Estado de V. Ex^a enviando capixabas para lá.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade. Isso nos orgulha muito.

Meus prezados Pares, é bom falar um pouco da economia de Marajó, para que nosso País possa conhecer um pouquinho a realidade do povo marajoara, possa saber o que é realmente a Ilha de Marajó. Como ainda vive o marajoara? Em situações precárias, sem condições de transporte e basicamente sem energia.

Contamos com o apoio dos Senadores Paulo Paim e Antonio Carlos Magalhães para o projeto que visa a dotar a Ilha de Marajó de energia elétrica, oriunda da hidrelétrica de Tucuruí.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, V. Ex^{as}s sabem que, sem transporte e sem energia, não é possível nenhum desenvolvimento, absolutamente nenhum desenvolvimento! Precisamos dotar o Marajó, pelo menos, de transporte e de energia. Há um projeto que pode ser a solução energética da Ilha de Marajó. São 400 mil habitantes na Ilha de Marajó, meu Presidente! São 400 mil habitantes na Ilha de Marajó, que precisam ser respeitados!

Convido V. Ex^{as} a darem uma volta, por exemplo, pelo Município de Santa Cruz do Arari, na Vila do Jenipapo, uma das favelas mais pobres do mundo. Gostaria que V. Ex^{as} verificassem a condição de vida de cada morador da Vila do Jenipapo, na Ilha de Marajó, para verem a necessidade da inclusão da Ilha de Marajó nesse novo Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Sr. Presidente, quero, aqui, apresentar algumas emendas, além de poder contar com o apoio de V. Ex^{as}, para tirarmos o povo da Ilha de Marajó da mais real miséria que já vi na minha vida!

Tenho a honra de ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Desejo felicitá-lo. V. Ex^a honra a tribuna do Senado e, ao mesmo tempo, seu Estado, ao tratar de assunto importante e grave relativo a uma população que está totalmente abandonada. V. Ex^a traz à tribuna a necessidade de, imediatamente, pelo menos levar energia à maior ilha do País, maior, como V. Ex^a salientou, do que vários Estados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É a maior ilha fluvial do mundo, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É a maior ilha fluvial do mundo – diz V. Ex^a, com muita propriedade, coisa que eu deveria ter dito. Quero felicitá-lo e dizer a V. Ex^a que participei da construção da hidrelétrica de Tucuruí, pois lá estive por várias vezes como Presidente da Eletrobrás, e que acho isso indispensável, porque o povo do seu Estado não pode aceitar que uma usina que está localizada na sua região – e, mais ainda, no seu Estado – não sirva a uma unidade das mais importantes do Pará. Quero felicitá-lo e dizer que V. Ex^a vai contar aqui comigo sempre nessas suas reivindicações, porque essas, sim, são as reivindicações de que o povo brasileiro necessita e que estão, há longo tempo, esquecidas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador. Tenha a certeza de que as palavras de V. Ex^a me orgulham e me trazem absoluta tranqüilidade no sentido de que posso contar com o apoio de V. Ex^a nas questões sensíveis do nosso País.

Ouço V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mário Couto, como é importante a voz de V. Ex^a, bem como as idéias e as bandeiras que V. Ex^a desfralda nesta Casa em favor da nossa grande região amazônica! Do Estado vizinho ao meu, o grande Estado do Pará, V. Ex^a fala com profundo conhecimento. Estaremos associados à luta de V. Ex^a, porque os benefícios proporcionados pelas obras de infra-estrutura no grande Estado do Pará, principalmente na grande Ilha de Marajó, sem sombra de dúvida, terão reflexos imediatos no Estado do Amapá. E, como irmãos, como coirmãos, como amazônidas que somos, quero dizer que é gratificante ver que o Estado do Pará chega a esta augusta Casa bem revitalizado na sua representação. Na semana passada, esgotou-se o prazo para emendas e sugestões para o PAC. Como coordenador da Bancada do Estado do Amapá, apresentei uma emenda da tão sonhada, estratégica e necessária hidrovia, que trará um benefício gigantesco para os Estados próximos da Amazônia. Essa hidrovia, que estamos batizando de Marajó, será a espinha dorsal para o encurtamento da distância e para a revitalização da economia – é como se fosse uma grande BR. Deixo minhas congratulações e nosso incentivo e me associo a V. Ex^a nessas grandes bandeiras que desfralda no Senado Federal. Pode contar com meu total apoio, porque o que vier para o Estado do Pará será muito bem-vindo também para o Estado do Amapá – o reflexo será imediato. Essa necessidade de obras estratégicas na grande Amazônia é baseada na metrópole da Amazônia, em que continua o Estado do Pará. Associamo-nos nessa luta tão importante. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Gilvam Borges.

Para V. Ex^a ter uma idéia, há quantos anos, V. Ex^a ouve falar da hidrovia do Marajó? Há muitos, muitos e muitos anos.

No Governo de Almir Gabriel, o Governador do Pará lutou, e muito, para que se fizesse a hidrovia do Marajó, obra de fundamental importância para os marajoaras. Nunca sequer se começou essa hidrovia, Senador.

E a perenização do lago Arari? É um lago que seca, o que deixa os pescadores passando fome. Ele seca totalmente, e é lógico que não há onde pescar. Os pescadores passam fome, necessidade mesmo. É real. Não há exagero nenhum, Sr. Presidente. É fome mesmo! Há anos e anos, fala-se da perenização do lago Arari, e nada se faz; nenhuma providência é tomada.

Clamo, então, a V. Ex^as, Sr^as e Srs Senadores!

De que vive o marajoara, Senadora? Do extrativismo, ora proibido, ora liberado. Vive da pesca, que quase não existe mais; da criação de boi; da agropecuária falida. A cada cinco anos, o rebanho despenca. Com a chegada dos búfalos, o boi branco praticamente desapareceu.

Precisamos salvar o Marajó, Sr. Presidente! S.O.S Marajó! E é agora, com o PAC, que precisamos salvar o Marajó! Não podemos deixar passar essa oportunidade!

Por isso, vim a esta tribuna, para pedir a ajuda de V. Ex^as. O Marajó é Brasil, sim! O Marajó está no Brasil, é Brasil, sim!

Sr^as e Srs. Senadores, por isso, desço desta tribuna, agradecendo a todos aqueles que me apartearam e que me deram a segurança de sua ajuda. Agradeço a todos os Senadores.

Ouço V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, também, a exemplo dos colegas que me antecederam, desejo felicitar V. Ex^a pelo discurso que profere, hoje à tarde, nesta Casa, que é, de alguma forma, a continuação de um pronunciamento que V. Ex^a proferiu na semana anterior. V. Ex^a apresenta muito bem questões que são extremamente oportunas, sobretudo para o Senado, que é a Casa da Federação, onde consequentemente a questão federativa, a questão dos Estados, tem de ser apreciada de forma destacada. Cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador. Obrigado, Sr^as e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, Senadora, precisamos salvar o Marajó da pobreza em que vive. Vamos melhorar o transporte na Ilha de Marajó! Vamos colocar energia ali, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães!

Ali próximo, há uma das maiores hidrelétricas do País, que é a hidrelétrica de Tucuruí, com projeto pronto, feito pelo Deputado Federal Nicias Ribeiro, do Pará. Vamos aproveitar isso. Não são turbilhões de dinheiro. Façamos pelo menos isso, para salvar da miséria o povo do Marajó!

Convidou V. Ex^as, para que, em viagem, saibam o que é pobreza: vão conhecer o Marajó!

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a terá cinco minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antônio Carlos Magalhães, por cessão do Senador César Borges; depois, o próximo inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Adelmir Santana, como orador inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão; Sr^a Senadora Marisa Serrano; Srs. Senadores, há mais de quatro décadas, sem interrupção, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB promove anualmente, muitas vezes em articulação com outras confissões religiosas, a Campanha da Fraternidade. Essa ocorre durante o período quaresmal, que este ano terá início no próximo dia 21 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), com mensagens do Papa Bento XVI e do Presidente da CNBB, Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello, e se encerrará, como sucede habitualmente, no Domingo de Ramos.

A Quaresma, recorda o Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello, é tempo que a Igreja Católica reserva para convivermos com a Cruz, em preparação para a Páscoa. A Campanha da Fraternidade é uma forma de praticar o sentido comunitário da Quaresma.

As campanhas de fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil já se incorporaram, num vasto nível ecumônico, à tradição político-cultural brasileira. São campanhas abertas, nunca excludentes, sempre dirigidas aos homens e mulheres de boa vontade em geral, de todas confissões religiosas e posições ideológicas, através das lentes do Concílio Vaticano II, que tanto contribuiu para o *aggiornamento* da Igreja.

Neste ano a campanha da fraternidade da CNBB (CF-2007), é “Fraternidade e Amazônia”, na continuação de outras, sobre confraternização mais que humanista, humanitária certamente, e defesa do meio ambiente. São temas intrinsecamente ligados entre si, cada vez mais, em nosso planeta tão ameaçado por crescentes guerras com violações dos direitos humanos e dos direitos da natureza. A humanidade, não satisfeita em dilacerar-se, também intenta dilacerar o meio no qual vive, esquecida que nosso planeta é uma espaçonave na qual todos viajamos e pela qual todos deveríamos zelar, como dizia avisadamente Buckminster Fuller.

Obra-prima de Deus, o ser humano não se completa senão com o reconhecimento de que ele está situado numa criação mais ampla – o Universo – que exige igual respeito. A dignidade do ser humano não se vivencia, pois, sem a preservação da natureza.

O biólogo da Universidade de Harvard, E. O. Wilson, adverte que estamos perdendo cerca de 50 a 150 espécies animais de vários tipos e tamanhos por dia. Portanto, em 2100 dois terços das espécies, hoje remanescentes, estarão extintos. O ser humano caminha rapidamente para tornar-se solitário no mundo, antes com tantas variedades. Ora, a maior riqueza natural e humana consiste na diversidade, aceitação das diferenças no meio ambiente e no social, cultural e político.

Trata-se de um dos pontos fundamentais da dimensão humanística, além de apenas humana. A CNBB traz sua contribuição ao debate, esclarecimento e construção de novas convivências.

Sr. Presidente, a Amazônia ficara, ao longo de nossa história, quase esquecida nas preocupações brasileiras, até a ação do Barão do Rio Branco no reconhecimento das fronteiras do Brasil com a França no Amapá em 1897, Inglaterra e Holanda nas Guianas em 1901 e 1907, principalmente no Acre, diante da Bolívia, em 1903.

Aqueles territórios permaneceram isolados na enorme Amazônia, até que, ainda em começos do século XX, o general, depois marechal, Cândido Mariano Rondon, percorresse extensas áreas de Goiás, Mato Grosso e Amazonas, então florestas virgens, para ali instalar torres de telegrafo unindo os pontos mais distantes do Brasil. Rondon, ele próprio descendente direto de índios, tinha como lema, nas suas expedições, “Morrer se preciso for, matar nunca”, lema que caracterizou o Serviço de Proteção ao Índio criado por sua inspiração em 1910.

Missionários católicos, sobretudo salesianos, e evangélicos, passaram a aproximar-se dos indígenas, em busca da inculcação da nova fé, isto é, inserção do cristianismo em suas culturas e não propriamente acul-

turá-los à chamada civilização moderna. A Campanha da Fraternidade de 2007, “Fraternidade e Amazônia”, definiu muito bem este objetivo: “Os filhos e as filhas da Amazônia, guardiões desse patrimônio da humanidade, têm o direito de viver dignamente com qualidade, superando todas as formas de exclusão”.

O que é a Amazônia hoje?

Relembra a CNBB ser a Amazônia Legal brasileira, 65% de toda a bacia amazônica sul-americana e 59% do território do Brasil, com 22 mil quilômetros de rios navegáveis e 23 milhões de habitantes, dentre os quais 163 povos indígenas com 208 mil pessoas, 60% da população índia brasileira. Desde a década de 1970 eles passaram a organizar-se em associações para defenderem-se e auto-affirmarem-se. Da mesma forma que há biodiversidade natural, talvez a maior do mundo, também há biodiversidade cultural: a perda de uma cultura, com toda sua energia diversificante, é perda ainda tão grave quanto a de uma espécie animal ou vegetal. Em todas biodiversidades, ressalte-se, merecem respeito às diferenças que se complementam.

O indígena, em particular, e o nativo em geral, enquanto integrantes do bioma cumprem função fundamental na sua preservação. Ademais, executam importante tarefa contra as tentativas explícitas de internacionalização da região, conforme advertira Arthur Cezar Ferreira Reis, ex-Governador do Amazonas, no seu livro “A Amazônia e a Cobiça Internacional”.

Os projetos e ações de povoamento e desenvolvimento da Amazônia não tem sido, porém, sempre exitosos, embora desde o Estatuto da Terra já se reconheceria o direito de posse legitimável por quem a exercesse de fato. Dificuldades burocráticas e resistências à lei criaram obstáculos, com desfechos às vezes trágicos, atingindo até a vida de alguns missionários.

Quanto ao meio ambiente, Sr. Presidente, cerca de 17% da Amazônia Legal já está desmatada, conforme assevera o documento “Fraternidade e Amazônia” da Campanha da Fraternidade de 2007 da CNBB. O INCRA, por sua vez, demonstra que em torno de 7 milhões dos hectares desmatados não estão sendo sequer aproveitados. Enquanto isso, a pesca vem sendo também desaproveitada, com apenas 155 mil empregos nesta atividade, dos quais 72% de subsistência, 23% comerciais e apenas 3% em frigoríficos. A mineração, com investimentos totais de 14 bilhões de reais, só conseguiu gerar 14 mil empregos. Para ela e a agricultura extensiva foram constatados, de 2004 a 2005, aumentos de 424% das queimadas de florestas no Acre, seguido pelo Amazonas em 168%, o que comprova a gravidade da situação e sua grande repercussão internacional.

A CNBB soma-se às advertências mais prementes, com esta campanha da fraternidade, ora dedicada ao tema.

Quais as soluções?

As pesquisas e experiências demonstram a viabilidade do manejo sustentável da floresta. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), articulados com as Forças Armadas e polícias da federal às estaduais, podem ajudar de modo significativo desde que disponham de mais recursos financeiros e providências políticas e administrativas articuladas. Tudo isso contribui efetivamente ao desenvolvimento, não só crescimento meramente quantitativo, auto-sustentável, da região pelos seus produtos tradicionais, quanto pelos novos, sempre quando respeitando o manejo da natureza. A moderna tecnologia tem de estender-se à proteção do meio ambiente, inclusive ao nele inserir-se para melhor e mais produzir economicamente e socialmente.

Ainda há tempo para a preservação dos rios e lagos amazônicos. A pressão demográfica todavia está em níveis suportáveis naquelas imensidões de terras.

A educação também ali merece ênfase especial, em escolas não só industriais para empresas, quanto agrícolas familiares: escolas incultradas, no sentido de inseridas na diversidade cultural e a seu serviço, no todo complexo da unidade nacional brasileira. Educação política no melhor sentido da palavra, para maior participação cidadã no controle social da elaboração e execução das políticas públicas, neste caso as amazônicas e nacionais que lhes disserem respeito.

Lembremo-nos, por oportuno, também de Euclides da Cunha, um dos autores mais amplamente brasileiros na elaboração da sua obra literária e sociológica: nascido no Estado do Rio de Janeiro, presenciou a tragédia sertaneja de Canudos e sobre ela escreveu a obra clássica "Os sertões". Depois prosseguiu, a convite do Barão do Rio Branco então Ministro das Relações Exteriores, estudando e dilucidando questões relativas às fronteiras do Brasil com o Peru e a Bolívia para fixar nossos marcos, do que deixou outros testemunhos nos livros "Peru versus Bolívia" e "Contrastes e confrontos", publicados entre 1902 e 1907 na sua vida breve e iluminada por patriotismo republicano no mais genuíno sentido da palavra. Sempre igualmente atento na abalisada, porque experiente, defesa dos sertanejos do Nordeste aos da Amazônia.

Euclides da Cunha, o Barão do Rio Branco, o Marechal Rondon, as realizações econômicas e sociais, e o trabalho dos missionários religiosos completam-se neste itinerário amazônico do qual devemos ser dignos.

Nesse contexto, não se pode esquecer de saudar como passo expressivo para a implementação de políticas integradas na Amazônia. O Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em setembro de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, propiciou a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sede em Brasília, e que tem como Secretaria pro-tempore a Senhora Rosalia Arteaga, ex-Presidente do Equador.

A história, como se já se manifestaram muitos estudiosos, é condicionada pela geografia e, via de consequência, não se pode pensar a questão amazônica sem cogitar de sua circunstância sul-americana, área que compreende 8 países – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

A Amazônia abarca vasto território, ou seja, 7,01 milhões de km² e corresponde a 5% da superfície da terra, 40% da América do Sul, 59% do Brasil. Planejamento e ações integradas serão essenciais para a fomentação e execução de uma política articulada de todos os países da região em prol do Amazônida e do seu habitat.

Urge que o governo brasileiro, em articulação com os demais subscritores do TCA, cuide de medidas de proteção e desenvolvimento sustentado da citada região.

Estamos convictos, Sr. Presidente, que a Campanha de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre o tema "Fraternidade e Amazônia", vai oferecer certamente à Nação, ao governo e instituições da sociedade civil, contribuição valiosa ao esforço de zelar pelo ser humano e sua rica biodiversidade.

Por fim, esperamos que a referida Campanha da Fraternidade, sob a coordenação de Dom Odilo Pedro Scherer, Secretário-Geral da CNBB e do Cônego José Carlos Toffoli, seu Secretário-Executivo possa iluminar ações que levem à promoção da Amazônia e ao desenvolvimento homogêneo de nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR MARCO MACIEL.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Há mais de quatro décadas, sem interrupção, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – promove anualmente – muitas vezes em articulação com outras confissões religiosas, a Campanha da Fraternidade. Ela ocorre durante o período quaresmal, que este ano terá início no próximo dia 21 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), com mensagens do Papa Bento XVI e do Presidente da CNBB, Cardeal

Dom Geraldo Majella Agnello, encerrando-se no domingo de ramos, ou seja, no dia primeiro de abril.

A Quaresma, recorda o Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello, é tempo que a Igreja Católica reserva para convivermos com a Cruz, em preparação para a Páscoa. A Campanha da Fraternidade é uma forma de praticar o sentido comunitário da Quaresma.

As campanhas de fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil já se incorporaram, num vasto nível ecumênico, à tradição político-cultural brasileira. São campanhas abertas, nunca excludentes, sempre dirigidas aos homens e mulheres de boa vontade em geral, de todas confissões religiosas e posições ideológicas, através das lentes do Concílio Vaticano II, que tanto contribuiu para o *aggiornamento* da Igreja.

Neste ano a campanha da fraternidade da CNBB (CF-2007), é “Fraternidade e Amazônia”, na continuação de outras, sobre confraternização mais que humanista, humanitária certamente, e defesa do meio ambiente. São temas intrinsecamente ligados entre si, cada vez mais, em nosso planeta tão ameaçado por crescentes guerras com violações dos direitos humanos e dos direitos da natureza. A humanidade, não satisfeita em dilacerar-se, também intenta dilacerar o meio no qual vive, esquecida que nosso planeta é uma espaçonave na qual todos viajamos e pela qual todos deveríamos zelar, como dizia avisadamente Buckminster Fuller.

Obra prima de Deus, o ser humano não se completa senão com o reconhecimento de que ele está situado numa criação mais ampla – o Universo – que exige igual respeito. A dignidade do ser humano não se vivencia, pois, sem a preservação da natureza.

O biólogo da Universidade de Harvard, E. O. Wilson, adverte que estamos perdendo cerca de 50 a 150 espécies animais de vários tipos e tamanhos por dia. Portanto, em 2100 dois terços das espécies, hoje remanescentes, estarão extintos. O ser humano caminha rapidamente para tornar-se solitário no mundo, antes com tantas variedades. Ora, a maior riqueza natural e humana consiste na diversidade, aceitação das diferenças no meio ambiente e no social, cultural e político.

Trata-se de um dos pontos fundamentais da dimensão humanística, além de apenas humana. A CNBB traz sua contribuição ao debate, esclarecimento e construção de novas convivências.

Sr. Presidente, a Amazônia ficara, ao longo de nossa história, quase esquecida nas preocupações brasileiras, até a ação do Barão do Rio Branco no reconhecimento das fronteiras do Brasil com a França no Amapá em 1897, Inglaterra e Holanda nas Guia-

nas em 1901 e 1907, principalmente no Acre, diante da Bolívia, em 1903.

Aqueles territórios permaneceram isolados na enorme Amazônia, até que, ainda em começos do século XX, o general, depois marechal, Cândido Mariano Rondon, percorresse extensas áreas de Goiás, Mato Grosso e Amazonas, então florestas virgens, para ali instalar torres de telégrafo unindo os pontos mais distantes do Brasil. Rondon, ele próprio descendente direto de índios, tinha como lema, nas suas expedições, “Morrer se preciso for, matar nunca”, lema que caracterizou o Serviço de Proteção ao Índio criado por sua inspiração em 1910.

Missionários católicos, sobretudo salesianos, e evangélicos, passaram a aproximar-se dos indígenas, em busca da inculturação da nova fé, isto é, inserção do cristianismo em suas culturas e não propriamente aculturá-los à chamada civilização moderna. A Campanha da Fraternidade de 2007, “Fraternidade e Amazônia”, definiu muito bem este objetivo: “Os filhos e as filhas da Amazônia, guardiões desse patrimônio da humanidade, têm o direito de viver dignamente com qualidade, superando todas as formas de exclusão”.

O que é a Amazônia hoje?

Relembra a CNBB ser a Amazônia Legal brasileira, 65% de toda a bacia amazônica sul-americana e 59% do território do Brasil, com 22 mil quilômetros de rios navegáveis e 23 milhões de habitantes, dentre os quais 163 povos indígenas com 208 mil pessoas, 60% da população índia brasileira. Desde a década de 1970 eles passaram a organizar-se em associações para defenderem-se e auto-affirmarem-se. Da mesma forma que há biodiversidade natural, talvez a maior do mundo, também há biodiversidade cultural: a perda de uma cultura, com toda sua energia diversificante, é perda ainda tão grave quanto a de uma espécie animal ou vegetal. Em todas biodiversidades, ressalte-se, merecem respeito às diferenças que se complementam.

O indígena, em particular, e o nativo em geral, enquanto integrantes do bioma cumprem função fundamental na sua preservação. Ademais, executam importante tarefa contra as tentativas explícitas de internacionalização da região, conforme advertira Arthur Cezar Ferreira Reis, ex-Governador do Amazonas, no seu livro “A Amazônia e a Cobiça Internacional”.

Os projetos e ações de povoamento e desenvolvimento da Amazônia não tem sido, porém, sempre exitosos, embora desde o Estatuto da Terra já se reconhecer o direito de posse legitimável por quem a exerceesse de fato. Dificuldades burocráticas e resistências à lei criaram obstáculos, com desfechos às vezes trágicos, atingindo até a vida de alguns missionários.

Quanto ao meio ambiente, Sr. Presidente, cerca de 17% da Amazônia Legal já está desmatada, conforme assevera o documento “Fraternidade e Amazônia” da Campanha da Fraternidade de 2007 da CNBB. O INCRA, por sua vez, demonstra que em torno de 7 milhões dos hectares desmatados não estão sendo sequer aproveitados. Enquanto isso, a pesca vem sendo também desaproveitada, com apenas 155 mil empregos nesta atividade, dos quais 72% de subsistência, 23% comerciais e apenas 3% em frigoríficos. A mineração, com investimentos totais de 14 bilhões de reais, só conseguiu gerar 14 mil empregos. Para ela e a agricultura extensiva foram constatados, de 2004 a 2005, aumentos de 424% das queimadas de florestas no Acre, seguido pelo Amazonas em 168%, o que comprova a gravidade da situação e sua grande repercussão internacional.

A CNBB soma-se às advertências mais prementes, com esta campanha da fraternidade, ora dedicada ao tema.

Quais as soluções?

As pesquisas e experiências demonstram a viabilidade do manejo sustentável da floresta. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), articulados com as Forças Armadas e polícias da federal às estaduais, podem ajudar de modo significativo desde que disponham de mais recursos financeiros e providências políticas e administrativas articuladas. Tudo isso contribui efetivamente ao desenvolvimento, não só crescimento meramente quantitativo, auto-sustentável, da região pelos seus produtos tradicionais, quanto pelos novos, sempre quando respeitando o manejo da natureza. A moderna tecnologia tem de estender-se à proteção do meio ambiente, inclusive ao nele inserir-se para melhor e mais produzir economicamente e socialmente.

Ainda há tempo para a preservação dos rios e lagos amazônicos. A pressão demográfica todavia está em níveis suportáveis naquelas imensidões de terras.

A educação também ali merece ênfase especial, em escolas não só industriais para empresas, quanto agrícolas familiares: escolas incultradas, no sentido de inseridas na diversidade cultural e a seu serviço, no todo complexo da unidade nacional brasileira. Educação política no melhor sentido da palavra, para maior participação cidadã no controle social da elaboração e execução das políticas públicas, neste caso as amazônicas e nacionais que lhes disserem respeito.

Lembremo-nos, por oportuno, também de Euclides da Cunha, um dos autores mais amplamente brasileiros na elaboração da sua obra literária e sociológica: nascido no Estado do Rio de Janeiro, presenciou a

tragédia sertaneja de Canudos e sobre ela escreveu a obra clássica “Os sertões”. Depois prosseguiu, a convite do Barão do Rio Branco então Ministro das Relações Exteriores, estudando e dilucidando questões relativas às fronteiras do Brasil com o Peru e a Bolívia para fixar nossos marcos, do que deixou outros testemunhos nos livros “Peru versus Bolívia” e “Contrastes e confrontos”, publicados entre 1902 e 1907 na sua vida breve e iluminada por patriotismo republicano no mais genuíno sentido da palavra. Sempre igualmente atento na abalisada, porque experiente, defesa dos sertanejos do Nordeste aos da Amazônia.

Euclides da Cunha, o Barão do Rio Branco, o Marechal Rondon, as realizações econômicas e sociais, e o trabalho dos missionários religiosos completam-se neste itinerário amazônico do qual devemos ser dignos.

Nesse contexto, não se pode esquecer de saudar como passo expressivo para a implementação de políticas integradas na Amazônia. O Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em setembro de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, propiciou a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com sede em Brasília, e que tem como Secretária **pro-tempore** a Senhora Rosalia Arteaga, ex-Presidente do Equador.

A história, como se já se manifestaram muitos estudiosos, é condicionada pela geografia e, via de consequência, não se pode pensar a questão amazônica sem cogitar de sua circunstância sul-americana, área que compreende 8 países – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

A Amazônia abarca vasto território, ou seja, 7,01 milhões de km² e corresponde a 5% da superfície da terra, 40% da América do Sul, 59% do Brasil. Planejamento e ações integradas serão essenciais para a fomentação e execução de uma política articulada de todos os países da região em prol do Amazônida e do seu habitat.

Urge que o governo brasileiro, em articulação com os demais subscritores do TCA, cuide de medidas de proteção e desenvolvimento sustentado da citada região.

Estamos convictos, Sr. Presidente, que a Campanha de 2007, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sobre o tema “Fraternidade e Amazônia”, vai oferecer certamente à Nação, ao governo e instituições da sociedade civil, contribuição valiosa ao esforço de zelar pelo ser humano e sua rica biodiversidade.

Por fim, esperamos que a referida Campanha da Fraternidade, sob a coordenação de Dom Odilo Pedro Scherer, Secretário-Geral da CNBB e do Cônego José Carlos Toffoli, seu Secretário-Executivo possa iluminar

ações que levem à promoção da Amazônia e ao desenvolvimento homogêneo de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador César Borges.

Em seguida, eu faria uso da palavra para uma comunicação inadiável, mas o farei após o uso da palavra pelo Senador Adelmir Santana.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, chego a esta tribuna hoje para, em primeiro lugar, tratar da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República ao meu Estado. Lamento sinceramente a falta de êxito do Senhor Presidente, não por culpa de Sua Excelência, mas porque levou para lá as divisões internas do seu Partido, que tomaram conta dos debates. Tudo começa mal quando a verdade não é explícita.

Sr. Presidente, disse aqui em várias oportunidades que o Governador Paulo Souto fez um grande trabalho, seguindo o nosso e o do Senador César Borges, mas o dele ainda foi mais intenso em razão da industrialização da Bahia –inaugurou e levou fábricas para o Estado.

O Presidente da República foi à Bahia inaugurar duas fábricas prontas. A propósito, o ceremonial do Presidente é péssimo. Aliás, nem sei se há ceremonial, acredito até que não haja; as gafes são tantas que não pode haver ceremonial. Uma das fábricas, o Governador Jaques Wagner, acanhado, inaugurou sozinho no dia 2. Vejam bem: Jaques Wagner acha que foi ele o responsável por uma fábrica pronta no dia 2 de fevereiro! No dia 9 de fevereiro, foi a vez da Nestlé, que já estava funcionando. Aí foi o Presidente da República, com todo o séquito, com todo o Ministério, inaugurar a fábrica da Nestlé. O Governador fez as honras da casa, o que é natural, pois ele é o Governador. O Presidente ficou feliz, sorria – estava zangado, mas sorria, porque estava zangado com seus colegas, não conosco, já que os baianos não fizeram nada.

Nos discursos da grande inauguração, foi ressaltado o grande feito do Presidente da República. Surgiu o Prefeito de Feira de Santana, Dr. José Ronaldo de Carvalho, que pediu a palavra e agradeceu a honrosa visita do Presidente e do Governador, mas, em frente a ambos, disse: “Mas não devemos nada aos senhores por esta fábrica. Devemos ao meu amigo Governador Paulo Souto. Foi ele quem a fez e quem a trouxe. V. Ex^{as}s estão apenas inaugurando-a”.

É terrível para um Presidente da República ouvir isso. Culpar o Lula, não culpo, mas culpo o Jaques Wagner. A sensatez deve ser a qualidade maior de um administrador.

Essa foi a etapa de Feira de Santana das duas indústrias.

Daí se passou para um grande jantar festivo, dançante. Aliás, hoje eu vi uma foto e, a propósito, queria felicitar as nossas colegas Senadoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide, que dançavam bem – aprenderam com as baianas e o fizeram com perfeição. No próximo bloco das baianas, no Rio de Janeiro ou na Bahia, eu pedirei ao Governador Jaques Wagner – que não gosta de me atender, é claro, mas eu pedirei – que as convide para pular atrás do trio elétrico.

Ora, Sr. Presidente, o discurso do Presidente Lula foi uma saraivada de ataques a seus correligionários. Alguns, como a Governadora Ana Júlia, reagiram. O Dr. José Dirceu fingiu amizade, mas Lula, malandramente, não deixava os fotógrafos chegarem perto. Houve proibição tácita de fotografias de José Dirceu, o que demonstra – fico até abismado com isto – que José Dirceu é uma ala anti-Lula que está se fortalecendo. É a impressão política que se tem.

Durante a solenidade, chegou um bolo para comemorar os 27 anos do PT, mas não esperaram o Governador para participar da comemoração. Fizeram a mesa e comeram o bolo sem o Governador, que chegou atrasado, uma situação vexatória. O Governador reclamou, e fez muito bem, pois não o respeitaram, e o Governador da Bahia deve ser respeitado.

Mas vejam o pior de tudo: cerca de um mês atrás, apareceu morto, em um domingo, na Secretaria de Saúde do Município, um alto funcionário municipal responsável por licitações. Inventaram todas as formas de homicídio. O funcionário era de um Município governado pelo PT; o Secretário, do PT; a Subsecretária e a Consultora, do PT. A Polícia chegou à conclusão, há três dias, de que o homem foi assassinado a mando da Subsecretária e da Consultora do PT.

Vimos o caso de Campinas, vimos o caso Celso Daniel. Será que o método é este: matar em toda parte? Logo quando o Presidente da República está no Estado, isso acontece. Parece que foi para empanar a visita de Sua Excelência, que, de qualquer maneira, é uma honra para o Estado, pois mesmo que vá de mãos vazias, vai sempre com promessas e, enquanto as promessas não se realizam, ele consegue iludir o povo. É isso que tem feito e é isso que tem dado certo. Portanto, o Presidente não vai mudar de estilo, vai continuar no mesmo estilo, e o povo continuará sendo enganado no Brasil.

Chegará o dia em que a verdade aparecerá, como está aparecendo agora no crime hediondo que aconteceu na Prefeitura Municipal de Salvador, realizado a mando da Subsecretaria petista e da Consultora, que foi daqui – a Consultora foi importada; deve ser uma técnica, porque foi importada daqui para participar do bárbaro crime.

Sr. Presidente, vivemos num país onde, infelizmente, ninguém tem segurança. A insegurança em São Paulo é grande e, no Rio de Janeiro, é maior. Em todos os Estados, a insegurança é absoluta. Na própria questão dos direitos humanos, quantas vezes temos visto justas e injustas indenizações de pessoas que sofreram no regime militar e que ganham fortuna?

Eu mesmo contei aqui o caso de um Secretário meu, no regime militar, que ganha um alto salário de indenização e ainda ganhou mais de R\$100 mil como luvas. Foi Secretário no meu governo no regime militar. E esse homem é tido como perseguido e recebe esse salário.

Talma Sampaio? Vamos dizer os nomes.

Então, venho hoje trazer um projeto para o qual peço a assinatura de V. Ex^{as}s. Acredito que esse projeto revolucionará o País, e o Presidente Lula poderá fazer como fez com o Fundo da Pobreza, que eu criei nessa Casa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso o utilizou no Bolsa-Escola e em outras coisas mais, e o Presidente Lula também o utiliza no Bolsa-Família. Vou criar mais um fundo. É muita coragem, neste Governo, mas quero é cumprir meu dever de cidadão. Esse fundo é de combate à violência e de apoio às vítimas da criminalidade.

Vimos agora no Rio de Janeiro o que aconteceu com aquele pobre menino. Quando vi o Senador Crivella discursar, me assustei, e, como S. Ex^a lembrou, inteligentemente, para me comover – não precisava, pois o fato em si já comovia –, a figura do meu filho que tragicamente desapareceu, eu chorei ali; e, outras vezes, vendo pela televisão chorei, e muitas famílias brasileiras choraram. Esse crime nos deixa inteiramente arrepiados. Se V. Ex^a passar a mão no meu rosto agora, vai ver como estou arrepiado. É um crime hediondo, e não acontece nada!

Hoje, vejo meu colega Gerson Camata pedir uma comissão especial para esse assunto. Faz muito bem! E essa resposta eu não vou esperar do Executivo, pois isso cabe ao Senado Federal. O Senado Federal tem que dar essa resposta! O Presidente Renan, recém-eleito com uma grande maioria, tem responsabilidade perante o povo e tem responsabilidade perante o Brasil.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ou nós fazemos isso ou nós ficaremos desmoralizados, porque o Presidente da República tem outros meios para ficar enganando o povo; nós só temos a verdade. Vamos usar a verdade e agir como devemos agir.

Essa coisa de idade de menor no Brasil é uma balela! Na Inglaterra, com sete anos, já se é punido. Que se faça uma graduação de punição, que se vejam os estabelecimentos que podem disciplinar, mas o País não pode ficar de braços cruzados vendo as tragédias no Rio de Janeiro.

Quero muito bem ao Governador Sérgio Cabral, de quem sou amigo, mas falar apenas não resolve. O que resolve é fazer. Vieira dizia que se chega mais perto do coração dos homens pelas obras do que pelas palavras. O que precisamos aqui é fazer. É nosso dever fazer, já que o Governo Federal não o faz.

É nosso dever criar as oportunidades para o Governo Federal fazer. Aqui vai uma: já lhe dei o Fundo da Pobreza; hoje, lhe dou este Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

É longo o projeto, porque acerca todos os pontos. Por isso mesmo, é digno de aprovação. Pedirei a cada um dos Srs. Senadores que o assinem, se acharem que devem assiná-lo, mas tenho certeza de que a unanimidade do Senado o apoiará, mesmo os governistas, porque estou dando instrumentos ao Governo para agir com rapidez, e esse é o dever do Senado da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, ouço o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, vou lá no início, quando V. Ex^a se referiu às indenizações, para dizer que, nos jornais desse fim de semana, houve uma indenização **sui generis**: um cidadão foi indenizado porque, ainda no ventre da mãe, foi psicologicamente torturado. Isso é uma novidade absoluta!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já há dois casos.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – É muito interessante também. Bem, agora cumprimento V. Ex^a pelo fundo em favor da segurança dos brasileiros. V. Ex^a é um mestre em fundos. Quando V. Ex^a começou a luta pelo Fundo da Pobreza, lembro-me que poucos acreditavam. Inclusive, os nossos companheiros do PT eram os que menos acreditavam.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Todos contra.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – E V. Ex^a colocou esse tesouro na mão do Presidente Lula, que o aproveitou muito bem, diga-se de passagem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É verdade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Com muita inteligência política também. E esse fundo que V. Ex^a propõe realmente é o primeiro passo. Como disse ontem a mãe do menino, não podemos deixar que ele seja mais um. Eu gostaria que V. Ex^a colocasse o nome de Fundo João Hélio, para que ficasse eternamente gravado na memória dos brasileiros esse fato tão triste e tão aterrorizante que estamos enfrentando dia a dia na televisão e nos jornais. Cumprimento V. Ex^a. Já fui signatário do seu projeto e gostaria de assinar o pedido de urgência para que ele possa ser aprovado em 30 dias nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço muitíssimo a V. Ex^a e aceito a sua sugestão.

O fato foi tão bárbaro que comoveu todo o País. Daí por que poderá se chamar Fundo de Combate à Violência e de Apoio às Vítimas da Criminalidade João Hélio. Penso, sim, que é preciso perpetuar a memória desse menino, dessa vítima, dar uma satisfação a sua família. E a sua família não são os pais apenas; somos todos nós, é o povo brasileiro, que sofreu e ficou ultrajado!

Esse fundo vai realmente reabilitar este Governo, que tem feito tantas coisas insensatas em matéria de gastos e que vai fazer ainda mais por meio desse falso PAC.

Quero dizer a V. Ex^as: vamos honrar o mandato do povo. Precisamos chegar rapidamente, com a urgência que V. Ex^a pede e que é indispensável para esta PEC. Vamos dispensar os interstícios. Aqui, quando se quer, dispensam-se. E vamos, em menos de um mês, entregar para a Câmara dos Deputados para que ela também possa votar essa PEC, para que ela cumpra com seus deveres, como o Senado cumprirá.

Não poderemos ser vítimas eternas da violência. O País exige que tomemos uma posição mais corajosa, mais firme e mais séria.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que está na Presidência, também é muito sensível a isso, médico ilustre que é. Peça ao Presidente Renan Calheiros – também vou pedir –, vamos pedir todos em coro, pois queremos votar esse projeto em trinta dias para mostrar ao Brasil que o Senado da República está vivo, que o Senado da República não compactua com o crime organizado, que prolifera no País com o apoio de muitas autoridades.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e parabéns pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refleti muito antes de dar um rumo a este meu primeiro pronunciamento oficial nesta Casa.

Ao longo desses primeiros dias de trabalho legislativo, estive várias vezes neste plenário acompanhando os debates e sempre me colocando como aquele bom e atento aluno entre tantos professores e alguns brilhantes mestres. Foi, sem dúvida, um tempo de muitas observações, reflexões e aprendizado que marcará para sempre o meu mandato.

Fiquei muito orgulhoso e, ao mesmo tempo, cônscio da grande responsabilidade que tenho pela frente ao ser indicado pelo Líder do meu Partido, Senador José Agripino, para participar como titular de três das principais Comissões do Senado: Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania, e Infra-Estrutura; e como suplente de outras quatro Comissões: Meio Ambiente, Educação, Desenvolvimento Regional e Assuntos Sociais.

Chego ao Senado com a experiência e a responsabilidade de representante empresarial que construiu um caminho produtivo ao longo de muitos anos de luta diária, trabalhando de sol a sol, enraizando compromissos trabalhistas, comerciais e sociais. Tudo isso sem esquecer do saboroso exercício da cidadania.

Venho lá da base. Fui micro e pequeno empresário. Participei das inúmeras iniciativas políticas do Distrito Federal, quando esta cidade ainda era – para usar uma expressão do saudoso Presidente Tancredo Neves – “uma cidade cassada”.

Foi a minha condição de cidadão consciente e amante dos lances do xadrez da política nacional que me levou a fazer uma amizade com o Senador Paulo Octávio, de quem me tornei suplente, e, agora, após sua eleição como Vice-Governador do Distrito Federal, tenho a honra de suceder como representante da capital do Brasil.

Sr. Presidente, não podemos fugir da realidade, dos temas que estão na ordem do dia desta Casa, nas entidades empresariais, sindicais, nos governos estaduais. Já falaram aqui, há alguns minutos, os Senadores Alvaro Dias e Mário Couto. Tive a curiosidade, e também a honra, de ter estado presente ao Palácio do Planalto no dia do lançamento do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Eu já era Senador empossado, mas fui também como representante empresarial, Presidente da Federação do Comércio do Distrito Fe-

deral e vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Naquele dia, a convocação do Presidente Lula teve um forte conteúdo político e emocional.

O País e todas as suas forças políticas produtivas e trabalhistas foram convocadas a se unir em torno de um amplo programa que poderá levar o Brasil a dar o seu tão esperado salto qualitativo de crescimento.

Pelo programa de crescimento do Governo, que não chega a ser um plano econômico, mas a expressão do que o Governo gostaria de colocar em prática, o nosso PIB passará do pífio índice de crescimento de 2,6% ao ano para patamar mínimo de 5%; porém ainda bem abaixo de países emergentes como a China, África do Sul, Chile e até a nossa vizinha Argentina.

Esse impulso pode significar o início de um ciclo de desenvolvimento sustentado. É, pelo menos, o que todos nós esperamos.

Naquela ocasião, a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, fez uma ampla explanação das metas e dos objetivos do PAC. Poucos se convenceram de tudo nessa primeira explicação. Houve frustrações, entusiasmo de alguns, mas na realidade muita dúvida no ar. Dessa maneira, o PAC colocou-se na berlinda do debate. Essa discussão, por sinal, ocupou também tempo e espaço neste plenário nos últimos dias e, certamente, prosseguirá nos próximos meses. Hoje mesmo já vimos aqui dois Senadores tratando da matéria: Alvaro Dias e o Senador Mário Couto.

O Congresso Nacional – e o Senado, em especial – passa a ter uma grande responsabilidade sobre o futuro desse programa e o seu sentido prático na vida de cada cidadão e de cada contribuinte brasileiro.

Por essa razão é que me coloco, a partir deste momento, como um defensor do Brasil e do nosso querido Distrito Federal. Sou também um participante ativo dessa peleja que somente está começando, assim como muitas outras que estarão sendo debatidas nesta Casa.

E aqui, Sr. Presidente, peço licença e abro um parêntese no meu pronunciamento para me solidarizar com a família do menino carioca João Hélio Fernandes que, com apenas seis anos de idade, tornou-se um mártir da luta de todos os brasileiros contra a barbárie que está tomando conta da vida urbana deste País.

A mobilização nacional contra a violência também faz parte das preocupações e da pauta do Senado e merece a atenção de todos nós. Incluo-me entre os signatários do projeto do Exmº Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas, voltando ao PAC, parece-me que a Nação brasileira precisa de muito mais. Num primeiro momento, parece-me que o programa não aponta com

clareza e transparência as fontes financeiras e impulsionadoras do crescimento.

Sim, no *power-point* da Ministra Dilma Rousseff aparece claramente todo o planejamento de investimentos da Petrobras e da Eletrobrás. E também os códigos e as planilhas do Orçamento da União em infra-estrutura urbana e social.

Sim, mas e daí? Isso tudo já existia antes do plano, assim como os investimentos orçamentários da União previstos no PAC.

A Petrobras é uma empresa de excelência internacional, com grande experiência no mercado interno e externo. Trabalha sempre com sua planilha de investimentos a médio e longo prazo, assim como os resultados planejados muitos anos à frente.

E assim a pergunta continua no ar: de onde virá o dinheiro que alavancará o crescimento e destravará a economia brasileira? Afinal, para que haja o crescimento desejado são necessários investimentos diferenciados do poder público que hoje detém cerca de 40% do PIB. E se o Governo espera uma participação significativa da iniciativa privada, é preciso fazer primeiro o dever de casa, encarando de maneira mais incisiva a diminuição das taxas de juros, valorizando o sistema regulatório por meio do fortalecimento das agências reguladoras e avançando em direção às reformas.

Mas para fortalecer ainda mais o Programa de Aceleração do Crescimento, torna-se necessário a realização das reformas. E não somente a reforma política que já está na ordem do dia desta Casa. Falo das reformas tributária, fiscal, trabalhista, sindical e da Previdência. Urge reformar o Estado brasileiro, limpando-o da gordura burocrática que está nele encravada desde os tempos da colônia portuguesa.

E o Congresso Nacional pode e deve ter uma atitude pró-ativa em relação às reformas. Alguns desses projetos já se encontram aqui, sendo analisados em comissões técnicas da Câmara e do Senado. O momento é oportuno para que os Presidentes das duas Casas, de forma integrada com as lideranças partidárias, priorizem o debate e a votação desses projetos. Vamos criar no Legislativo uma agenda positiva: a agenda das reformas!

Sr. Presidente, quinta-feira da semana passada, atendendo a um convite da direção nacional do Sebrae, da qual faço parte como Presidente do Conselho Deliberativo Nacional, a Ministra Dilma voltou a fazer uma apresentação do programa em questão para cerca de uma centena de dirigentes do sistema, de todos os Estados brasileiros, reunidos em Brasília.

Infelizmente, não pude comparecer ao encontro, pois, no mesmo horário, estava em reunião na residência oficial do Governador José Roberto Arruda,

justamente para reivindicar maior atenção do programa para a nossa Região Centro-Oeste, levando em conta tratar-se, como já foi dito, de um programa de desenvolvimento regional.

E aqui faço questão de ressaltar as colocações do Senador Alvaro Dias. O programa é de desenvolvimento regional, entretanto, a forma como as regiões foram contempladas deixa claro que os programas das estatais e do Orçamento já estavam definidos em tempos anteriores.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Pois não, Senador.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Aldemir Santana, estou aqui a observar, ouvir e sentir seu pronunciamento. V. Ex^a brinda o País com sua sabedoria, engajado que está no eixo das principais idéias que hoje precisamos discutir: as reformas fiscal, tributária, política e os grandes temas de desenvolvimento do País. V. Ex^a impressiona não somente pelas idéias que transmite nessa tribuna como representante do Distrito Federal, mas também pela postura, boa gesticulação, imposição de voz, mostrando ser um grande tribuno, com bastante experiência. Acredito que Brasília, assim como o resto do País, terá em V. Ex^a um grande Parlamentar. V. Ex^a sinaliza isso pelo que fala e pelo que pensa, demonstrando a pessoa que é. Deve ser um grande pai de família, com esses cabelos brancos, que tem prestado um grande serviço ao Sistema S, ao Sebrae. V. Ex^a aqui sempre tem apresentado um sorriso, onde está estampado um grande líder. Seja bem-vindo e parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Obrigado, Senador Gilvam Borges, pelo seu aparte.

Então vejamos, Sr. Presidente, dando continuidade ao PAC, um investimento total de R\$504 bilhões, previsto para infra-estrutura até 2010, R\$230 bilhões devem vir das empresas estatais e quase metade desse valor, cerca de R\$100 bilhões, é só da Petrobras. Pouco acima dos R\$200 bilhões virão das empresas privadas, ou seja, mais de 80% de todos os investimentos previstos no PAC estão sujeitos a decisões empresariais e não a desejos do Governo.

Desse total, o PAC dedicará 40% para a Região Sudeste. O Norte e o Nordeste ficarão com 41%. Então, Sr. Senador, o Norte, apesar de o Marajó não ter sido contemplado, está com 41% dos recursos. E à Região Centro-Oeste – pasmem! – caberão somente míseros 7% do total dos investimentos.

Vale lembrar que a Petrobras praticamente não prospecta na Região Centro-Oeste e os investimentos da Eletrobrás são mínimos para o nosso sítio, do

mesmo modo que são baixos os investimentos privados nessa região.

No entanto, enfrentamos sérios problemas em nossa região, principalmente quanto ao desenvolvimento regional do entorno do Distrito Federal, onde está fixada uma população de quase dois milhões de pessoas carentes de saúde, infra-estrutura, educação, cultura e lazer. Esse é um dos nossos focos no PAC, e a esse tema voltaremos certamente em momentos futuros.

De qualquer maneira, nossa primeira reunião, na casa do Governador José Roberto Arruda, onde se fazia presente o Senador Cristovam Buarque, já produziu efeitos práticos.

Primeiro, mostrou força e a unidade da região Centro-Oeste. A reunião contou com a participação dos doze Senadores e de dois Governadores. Depois, nós de Brasília, apontamos duas metas para incluir no PAC: a conclusão do anel rodoviário do DF e a duplicação da BR – 060, entre Brasília e Goiânia, que se arrasta há longos anos.

Sr. Presidente, na palestra da Ministra-Chefe da Casa Civil no Sebrae, novas luzes foram acesas no fim do túnel, especialmente para o universo das micro e pequenas empresas que fazem parte do público-alvo do Sistema Sebrae e que, de certa maneira, dão sustentação à economia brasileira.

A Ministra Dilma Rousseff mostrou, finalmente, algumas primeiras conexões, algumas pontes, digamos assim, entre o PAC e o que estou aqui chamando de “universo do Sebrae”, entre o macro e o micro. Aliás, esse é o enigma que precisamos decifrar, senão poderemos ser devorados.

A Ministra Dilma Rousseff, que é, sem dúvida, a principal estrategista do PAC e que, para nossa satisfação, aceitou o convite do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senador Marconi Perillo, para vir ao Senado debater o Programa, falou no encontro do Sebrae, por exemplo, do Pró-Infra, que é voltado para os pequenos empreendimentos de transformação de lixo em biogás. Ela garantiu também que, a partir de 1º de janeiro de 2008, todos os caminhões, ônibus e veículos que usam *diesel* passarão a usar 2% de *biodiesel*. Serão cinco mil pequenos postos refinadores e distribuidores desse novo combustível.

A Ministra falou também da rede de energia eólica e da cadeia de fornecimento de equipamentos para 42 novos navios da Petrobras e dos dois superpetroleiros que estão encomendados.

Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Adelmir Santana, em primeiro lugar, digo da minha

satisfação de tê-lo como meu colega de lado, representante do Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – O prazer é meu.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Conheço-o há muito tempo e sua atividade. Estou certo de que V. Ex^a terá um grande desempenho aqui, apesar do desafio de substituir uma figura tão simpática, gentil e brilhante, como é o ex-Senador Paulo Octávio, nosso Vice-Governador. Digo também que foi com muito prazer que estive presente ao almoço realizado pelo Governador Arruda, em que consegui a proeza de juntar todos os Senadores do Centro-Oeste e, mais que isso, todos juntos tomarmos posição, unidos, em defesa de mais recursos para o Centro-Oeste. Fico feliz por V. Ex^a estar abordando o assunto. Não é preciso que eu fale daquele encontro. Estaremos juntos nessa luta pelo Centro-Oeste e pelo Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Ouço o aparte da Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Gostaria de cumprimentá-lo também e de dizer que ficamos muito felizes com a reunião na casa do Governador do Distrito Federal. Foi importante a participação do ex-Senador Paulo Octávio nessa união de esforços para que pudéssemos estar lá juntos. Fiquei mais contente ainda de o Governador do meu Estado, André Puccinelli, poder vir e participar conosco do almoço. É triste quando sentimos a questão da federalização e quando se diz que o PAC seria realmente a amarração das nossas regiões, para dar a cada região brasileira condições de desenvolvimento e ver que Mato Grosso do Sul não entrou no PAC. A região Centro-Oeste foi a menos aquinhoadada entre todas as regiões brasileiras. E um Estado promissor e dito “rico” como Mato Grosso do Sul não participou de nenhum projeto do PAC. Portanto, fica aqui a minha indignação – que espero demonstrar ainda nesta tarde – por meu Estado ter sido esquecido, embora faça divisa com cinco Estados da federação e fronteira com dois países, seja um dos maiores produtores de soja e tenha o segundo maior rebanho de gado do País. A reunião foi muito importante porque nos dará o ensejo, a nós, sul-mato-grossenses, de poder contar com o apoio de doze Senadores para as nossas reivindicações. Parabéns a V. Ex^a e pode contar comigo em todas as ações para ajudar o nosso Centro-Oeste a fazer parte mais ativamente da federação brasileira. Muito obrigada.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano, pelo aparte.

Sr. Presidente, ainda quero falar das micro e pequenas empresas. Nós, que trabalhamos no universo das pequenas e microempresas, temos um grande desafio pela frente que, certamente, exigirá de todos nós a busca de uma solução que leve a lei geral aprovada pelo Congresso no ano passado ao encontro do PAC, que começa a se construir.

Trata-se de como trazer para o mercado formal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Eu pediria a aquiescência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Como trazer para o mercado formal os mais de dez milhões de pequenos negócios que trabalham na informalidade. Os números desse sistema são realmente alarmantes e ninguém, em sã consciência, pode pensar em crescimento da economia sem buscar uma solução para esta equação.

Uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) sobre a economia informal urbana apontou um total de 10,33 milhões de empreendedores por conta própria. Esses pequenos negócios geram treze milhões de empregos informais. O mapa das pequenas empresas registradas no Brasil aponta para cerca de cinco milhões de ocorrências.

Assim sendo, o Brasil detém o surreal índice de abrigar duas empresas informais para cada empresa formal. E com um sério agravante apontado pelas estatísticas: a cada ano, pelo menos nos últimos cinco anos, cem mil empresas migram para a informalidade, como forma de subsistência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – A receita total dos informais, segundo a mesma pesquisa citada anteriormente, em 1997, era da ordem de R\$ 20 bilhões. Em 2003, ela decresceu para R\$ 17,6 bilhões, apesar de ter crescido a informalidade.

Ser informal, portanto, não é um bom negócio. Os números mostram sinais claros das enormes dificuldades pelas quais passam esses empreendimentos, com o aumento constante de concorrentes e queda do faturamento e do lucro. Além disso, o trabalhador informal não dispõe de FGTS, férias, 13º salário, PIS, seguro-desemprego, licença-maternidade e licença-doença.

Por isso, a aplicação da Lei Geral, a partir deste ano, é, sem dúvida, parte fundamental do crescimento econômico. Incluir os informais no mercado produtivo é um dever de todos nós.

Essa é uma das nossas grandes responsabilidades nesta legislatura.

Podemos mudar o País, desenvolvendo uma forte campanha de incorporação, com uma carga tributária mais justa e menos burocracia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Será bom para todos: Governo, empresas, sistema de arrecadação e, principalmente, para o País, que poderá crescer em níveis das economias emergentes.

Reforço aqui minha proposta: é preciso que se faça forte campanha publicitária mostrando as vantagens da formalização antes da entrada em vigor da Lei Geral.

A pauta, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é ampla e as demandas, inúmeras. Mas uma longa caminhada começa pelo primeiro passo. E, ao debatermos o PAC, desnudá-lo, virá-lo do avesso, corrigindo os vícios no nascedouro, daremos nossa contribuição histórica ao tão desejado salto de qualidade na vida de todos os brasileiros.

O PAC prevê mais gastos públicos, quando o correto mesmo seja conter as despesas do Governo para que o Banco Central possa acelerar o processo de baixa da Selic. De qualquer maneira, é assim que o Congresso Nacional cumpre seu papel histórico.

Há um clamor nacional a favor do crescimento econômico. Vem não somente das roucas vozes das ruas, dos que buscam o ganha-pão na legalidade e dos que trabalham na informalidade, mas também das mais altas esferas da República.

Viver não é preciso, já disse o poeta. Mas crescer é preciso. Estamos preparados para desamarrar o Brasil. Este é o nosso destino. E do destino não se pode fugir.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Santana, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Santana, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ademir Santana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque como orador inscrito. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a. Senadora presente, nos últimos dias, o quadro social e cultural brasileiro, Senador Gilvam Borges, foi tomado pela tragédia desse menino do Rio de Janeiro, sobre o qual o Senador Antonio Carlos Magalhães falou aqui. E o quadro político foi tomado pela idéia de blocos que se organizariam no Congresso para fazerem política.

Lamentavelmente, os blocos não têm nada a ver com a tragédia que aconteceu no Rio. Ou seja, mais uma vez, o Congresso caminha sem sintonia com as aspirações, os sentimentos, as necessidades do povo brasileiro. Mais uma vez, o que se vê é um Congresso divorciado.

Obviamente, há discursos como há pouco ouvimos do Senador Antonio Carlos Magalhães, não apenas sobre o assunto, mas trazendo uma alternativa para o problema da violência.

Gostaria, aqui, de insistir mais uma vez, pela terceira vez já nesta Legislatura, Senador Antonio Carlos Magalhães, dentro da linha do que V. Ex^a trouxe, na verdade, da necessidade de o Presidente Renan levar adiante a sua fala, no dia da sua eleição, de que iria colocar o Senado para trabalhar em uma agenda para o Brasil.

Uma agenda que não nos leve a sermos apenas os apoiadores do que o Governo, do que o Poder Executivo manda para cá. Nem também, Senador Geraldo, que sejamos apenas opositores ao que o Governo manda para cá. Que assumamos de fato esse poder, Senador Couto, de que esta é a Casa dos líderes nacionais junto com a Câmara de Deputados.

Creio que precisamos colocar na nossa mesa os destinos do Brasil. Por exemplo, a segurança, não há dúvida de que esse é o problema mais imediato. Trazer para cá o problema da segurança, enfrentando-o para alcançarmos uma solução. Por um lado na linha do que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez, mas creio que devemos ir além, pois não vamos acabar com a violência, mesmo que coloquemos todos os bandidos na cadeia, porque a sociedade brasileira, hoje, é uma fábrica de bandidos, de criminosos, de violentos. E, aí, colocamos todos na cadeia e outros são fabricados diariamente.

É preciso fechar a torneira por onde a violência chega até a sociedade. Primeiramente, é claro que precisamos colocar os bandidos e os violentos na cadeia. Em segundo lugar, é preciso fazer com que todo jovem, neste País, tenha uma alternativa, uma oportunidade, o que fará com que se reduza muito o número de pessoas que caem na tentação da violência. Daqueles cinco criminosos que estavam no carro que

arrastou o menino João, talvez nenhum ou um tenha na sua essência a perversidade do crime. A maioria cai no crime por falta de alternativa. O desajuste familiar e a degradação escolar provocam grande parte da violência que temos.

Vamos trazer para cá o debate sobre a violência, levando adiante propostas concretas como a sua, Senador Antonio Carlos Magalhães, que acabo de subscrever, mas não ficando apenas nela. Tenho certeza de que V. Ex^a está de acordo com isso. Devemos analisar todo o problema da violência que, hoje, contamina a sociedade e que vai continuar fazendo-o, mesmo que ponhamos na cadeia os criminosos.

Depois disso, por que não trazer para cá aquilo que o PAC não tem, ou seja, um programa radical de geração de empregos neste País?

Eu não vou discutir, Sr^ss e Srs. Senadores, se o PAC vai dar certo ou não. Se der certo, não haverá grande geração de emprego. O setor de construção, é verdade, ainda gera empregos de mão-de-obra, mas os outros setores não o fazem mais. Estes fazem investimentos em novas máquinas que vão gerar produtos, os quais, obviamente, são importantes porque geram exportações e divisas, pagam impostos, dão lucro – o que é fundamental para investimentos –, mas empregos não criam.

Quando vamos trazer para cá, já que o Governo brasileiro não faz, um radical programa de empregos? O Fundo contra a Pobreza que o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs – e eu fiz parte dos que pensaram naquilo discretamente, sem ter cargo na Comissão Mista que S. Ex^a integrou, para estudar a pobreza – serviu para criar empregos, de certa maneira, mas que não promovem saída da pobreza.

Podemos criar um grande programa de empregos, como outros países já fizeram e como o Brasil realizou nos anos 30. Durante a crise mundial do café, o Governo Getúlio Vargas comprava o produto e o queimava, apenas para manter o trabalhador do setor empregado. Todos sabem como aquilo foi capaz de manter o sistema cafeeiro produzindo. Quando o mundo saiu da crise, o café estava pronto para ser exportado.

Não é mais tempo, obviamente, de se comprar café para colocar fogo, mas é tempo de se plantarem árvores nas florestas queimadas. Isso gera emprego.

É hora de se empregarem jovens para se erradicar o analfabetismo. Precisamos contratar 100 mil alfabetizadores para que, em quatro anos, sejam alfabetizadas quinze milhões de pessoas. É emprego! É provisório, mas é emprego.

Vamos levar para a agenda que o Senador Renan Calheiros disse que vai trazer o problema do emprego. Vamos levar o problema da volta do Bolsa-Escola

à situação de programa que transfere renda, mas que está vinculado à freqüência às aulas, para que não seja apenas, como hoje, um programa de simples transferência de renda. Esta é fundamental para alimentar, mas apenas a escola tira da pobreza e alimenta para sempre.

Vamos trazer para cá o debate de como o programa – hoje Bolsa Família – pode voltar para o Ministério da Educação e retomar o compromisso com a freqüência às aulas. Esse pode ser um desafio para o Senado Federal, dentro da proposta feita pelo próprio Senador Renan Calheiros, o qual disse que nos vai colocar para trabalhar na elaboração de uma agenda alternativa para o Brasil.

Vamos trazer para cá a execução da lei que está em marcha, de análise, feita pelo nosso colega, ex-Senador Marcos Guerra. Ele trouxe o projeto de implantação do horário integral nas escolas brasileiras ao longo dos próximos anos. Ele não propôs um passe de mágica, um decreto criando o horário integral. Não! Ele trouxe uma lei que determina que dentro de tantos anos as escolas brasileiras – 160 mil são públicas e 20 mil, privadas – terão horário integral.

Vamos trazer o assunto para cá e analisar quanto custa e de onde sairá o dinheiro.

O Senador Antonio Carlos Magalhães não propôs um fundo para lutarmos contra a violência? Não estamos de acordo? Criemos um fundo para se adotar o horário integral nas escolas brasileiras ao longo dos próximos anos. Não será muito maior do que o necessário para a luta contra a violência e será muito mais eficiente a longo prazo, embora não resolva o problema da violência neste momento.

Vamos trazer para cá o projeto, que está em andamento no Senado, de criação de uma agência de proteção à criança junto à Presidência da República.

Há agência de água, de gás e de não sei quantas coisas, mas não há uma agência da criança, Senador Geraldo Mesquita. É como se esse não fosse um problema do Governo Federal, mas dos Prefeitos; como se a criança nascesse municipalizada e não brasileira.

Vamos criar essa agência! Vamos colocar o assunto na agenda do Senado, para fortalecer a obrigação do Governo.

Vamos trazer para a nossa agenda o problema dos salários dos professores, outro setor municipalizado. Por que os funcionários do Banco do Brasil têm carreira federal e os professores brasileiros têm carreiras municipais? Por quê? Onde está escrito que professores devem ser municipais? Com a desigualdade de nossas cidades e com a diferença de ênfase na educação que é dada por nossos 5.561 Prefeitos, ela

neverá ser boa, e muito menos equivalente, se não tomarmos medidas que possam federalizá-la.

Não estou propondo que o Governo Federal assuma todo o custo financeiro dos R\$55 bilhões gastos, hoje, com a educação básica. Não!

Esse fundo, Senador Antonio Carlos Magalhães, pode vir de muitos lugares. Pode-se até criar um fundo para o qual os Governos estaduais dêem a sua contribuição, mas não vai ser o Fundeb. Não vai ser.

O Fundeb dará 4 bilhões – o que é menos de 10% dos gastos – daqui a quatro anos. Para este ano, estão previstos dois bilhões, mas as pessoas não perceberam que, desse valor, apenas um bilhão é dinheiro novo.

O Governo reduziu 500 milhões da rubrica “Ensino Fundamental” e 300 milhões da rubrica “Educação de Jovens e Adultos”. Dos dois bilhões que estão ali, 450 milhões já existiam em 2006, com o nome de Fundef. Então, quando se fala em dois bilhões, devem-se tirar 450 milhões, que já estavam lá, vindos do Fundef de há 10 anos; 300 milhões que foram retirados da educação de jovens e adultos, o que agravará o problema do analfabetismo; e 500 milhões que eram da educação fundamental e já foram gastos neste ano. Não constavam do Orçamento de 2005 para 2006, mas, no final, gastaram-se 500 milhões a mais, chegando-se a dois bilhões.

É falso esse tal de Fundeb. Em primeiro lugar, o valor que está escrito não é o valor real do dinheiro novo; em segundo, é muito pouco; e, em terceiro, o problema não está apenas no dinheiro.

Vamos trazer para cá o problema da carreira nacional de professor de ensino básico. Respeitemos os Prefeitos como gerentes. Não acredito em gerência centralizada. Aliás, vou mais longe: acredito que não precisa haver Governo. Uma escola pode ser administrada pelos pais, professores, alunos do ensino médio e funcionários. Não é preciso Governo, mas as regras devem ser nacionais, do contrário este não será um país.

Vamos trazer para cá, também, o problema da erradicação do analfabetismo, como uma tarefa do Senado, como um compromisso nosso, obrigando o Governo a fazer aquilo que não está cumprindo, porque está aumentando o número de analfabetos adultos no Brasil.

Será que não percebemos isso?

Na semana passada, a degradação que o Enem mostrou assustou-nos, mas já não falamos mais nisso. Daqui a 15 dias, um mês ou dois meses, vão existir estatísticas mostrando que aumentou o número de adultos analfabetos, porque há uma torneirinha aberta produzindo novos adultos analfabetos, que é o ensino

fundamental sem qualidade. Vamos esperar que isso aconteça?

Vamos trazer para cá o problema do analfabetismo, que geraria 100mil empregos, custaria apenas R\$400 milhões por ano e que, em quatro anos, seria resolvido.

Aproveitando uma referência ao que falou o Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos aprovar o meu projeto de que se pague uma indenização ao adulto analfabeto quando ele aprender a ler.

Os perseguidos políticos, que optaram pela política de esquerda no momento do regime militar, foram heróis e merecem dar seus nomes a ruas, mas não sou favorável a que recebam indenização por isso, embora eu venha desse bloco. Tenho um irmão que sofreu muito, mas que se recusou a receber esse dinheiro. Ele escreveu um artigo em que disse: “Se eu receber indenização pela luta que fiz pelo meu País, estarei degradando a minha biografia e a de quem lutou pelo Brasil por crença, e que, naquele momento, perdeu.”.

Se indenizamos quem sofreu tortura por razões políticas, tendo optado por fazer política, por que não indenizarmos o analfabeto que é torturado todos os dias? O analfabetismo é um estado de tortura e devemos indenizar os que são analfabetos, mas apenas se aprenderem a ler. Se continuarem analfabetos, estarão optando pelo estado de analfabetismo. Quando aprenderem a ler, nós lhes pagaremos.

Digo isso com tranquilidade, porque fui Governador e defendi este programa no meu Governo, que se chamava Bolsa Alfa, que consistia em comprar a primeira carta que o alfabetizado escrevesse em sala de aula, depois de três meses de presença em sala de aula e sem faltar. O aluno tinha de escrever a carta em sala de aula. Ele não a podia trazer escrita de casa. Segundo, o aluno só podia escrevê-la depois de três meses ininterruptos de aula e sem faltar, senão a carta poderia ser escrita por pessoas alfabetizadas – nessa miséria que está o mundo. Então, só depois de três meses, e sem faltar às aulas, portanto ao serem alfabetizadas, ao final da alfabetização, mereciam o dinheiro até pela paciência – e seriam raríssimos.

Então, vamos trazer para cá a luta contra o analfabetismo.

Senadora Marisa, tem V. Ex^a o aparte.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Quero parabenizá-lo pelas palavras brilhantes, e dizer que, realmente, estamos preocupados – e V. Ex^a tem aqui uma companheira nessa luta pela melhoria da qualidade na educação neste País, e não só na questão dos analfabetos. Fiquei bastante preocupada, Senador Cristovam Buarque, ao ler, na imprensa, o Ministro da Educação dizer que, em abril, o Governo vai lançar uma

ofensiva para colocar computador em todas as escolas do Ensino Médio e acerca das medidas que o Governo deve tomar, e que a informatização das escolas será prioridade. Penso que a prioridade, neste momento, para o Brasil é, realmente, ações metodológicas, ações efetivas para uma melhor qualidade na educação. O Saeb e o Enem informam-nos isso. Queremos melhores escolas; queremos construir mais salas de aula; queremos manter a universalização do ensino, mas, uma universalização com qualidade.

Senão, temos um Enem, que é a base para as nossas faculdades, em termos de garantia da participação da maioria dos jovens, daqueles que não podem pagar, demonstrando uma qualidade tão baixa. Isso desestimula a todos nós, professores, que amamos e fazemos da educação uma parte da nossa vida. Então, quero deixar claro que não será um projeto para colocar computador em todas as escolas de Ensino Médio que irá resolver a questão da qualidade do ensino neste País. V. Ex^a pode contar comigo para todas as lutas, inclusive essa de garantir que menos analfabetos estejam sendo criados no País por nossa culpa, por não estarmos brigando suficientemente para que isso não aconteça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a tocou no ponto central. Mais uma vez, me cheira a *marketing* a venda de mais computadores para beneficiarem empresas. É claro que não há mais educação sem computador. Mas, amanhã, se colocássemos computadores em todas as escolas, sabem o que aconteceria? Mais da metade seria roubado em poucos dias, porque a estrutura arquitetônica não protege os nossos equipamentos; e somente a outra metade, a que não seria roubada, seria usada, até porque os professores não estão preparados para usar o equipamento. A idéia de informatizar as escolas é fundamental. Não há mais escola plena e completa sem informática. Mas, para isso, tem-se de ter a formação do professor, além da reorganização arquitetônica da escola e do preparo para que o computador penetre na escola. Hoje não estamos preparados. Qual a minha proposta? O Presidente está falando em um PAC da educação. Está tudo pronto; começou em 2003. Tanto que os projetos de lei estão nas gavetas da Casa Civil.

Isso deveria ser feito por cidades. Inicialmente, seria um grupo de 50 cidades; depois, 100; mais à frente, 500 cidades, e assim por diante. Não é para ser feito de repente, o que seria um desperdício. Volto a dizer o que tenho afirmado: precisamos de mais dinheiro na educação, sim, mas, se chover dinheiro no quintal das escolas, a primeira chuva, viraria lama. É preciso definir como o dinheiro se transforma em lubrificante

para os neurônios de nossas crianças por meio do trabalho do professor, usando equipamentos modernos como o computador. Por que não trazer o debate para o Congresso? Façamos isso! Aliás, amanhã, em nossa primeira reunião da Comissão de Educação, por que não começamos por lá, enquanto aguardamos o Presidente Renan trazer o tema a Plenário? Acredito que amanhã mesmo deveríamos impulsionar essa idéia. Aliás, eu, como Presidente da reunião, e o meu vice-Presidente, que aqui está, poderíamos adotar essa idéia e submetê-la à Comissão para formulação de propostas.

Ouço o aparte do Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Amigo Senador Cristovam Buarque, a fala de V. Ex^a, hoje, animou-me a falar de um tema que jamais abordei nesta Casa. Durante o período da ditadura, fui preso e condenado pela Lei de Segurança Nacional. Antes disso fui expulso pelo AI-5 dos estudantes, o Decreto nº 477. Fui um dos primeiros estudantes universitários expulsos neste País pelo Decreto nº 477 e, nem por isso, em consonância com o que V. Ex^a pensa,achei-me no direito de postular qualquer tipo de indenização, exatamente pelo raciocínio que V. Ex^a também formulou. O que fiz, e o fiz por convicção, a minha cabeça não admite, como não como não admitiu nunca, que o que fiz fosse objeto de um pedido de indenização. No entanto, V. Ex^a deixou-me empolgado, porque aquilo a que, por hipótese, eu faria jus, caso postulasse a minha indenização, eu transferiria, de coração aberto, para o projeto que V. Ex^a acaba de anunciar, ou seja, indenizar cada cidadão que consiga se alfabetizar neste País. Hoje estamos em uma tarde interessante aqui no Senado Federal. O Senador Antonio Carlos Magalhães a sinalizou com a proposta de criação de um fundo de combate e de apoio às vítimas da violência no nosso País. Em outra ponta, V. Ex^a propõe medidas concretas para debelar uma das questões cruciais – eu a reputo como uma das causas mais significativas do aumento da violência no nosso País –:o desemprego, a pobreza, a miséria. Para não tomar muito o tempo destinado a V. Ex^a, quero dizer que essas ações conjugadas, Senador, leva-nos a melhorias substanciais da situação que se encontra o nosso País. Recentemente, apresentei um projeto singelo, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aliás, muito bem dirigida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que prevê que jovens residentes há pelo menos cinco anos na zona rural deste País, não só no meu Estado, que conhecem, pela prática, o trato com a terra, Senador. E esses jovens, por falta de oportunidade no campo, estão se dirigindo para as chamadas zonas urbanas do nosso País e lá se transformando, muita das vezes, em

criminosos, em marginais, por falta de oportunidade. O que proponho nesse projeto? Que esses jovens sejam identificados, selecionados, capacitados em escolas e cursos preparados para recebê-los, para que possam atuar subsidiariamente junto aos órgãos de assistência técnica e extensão do campo do nosso País. Uma coisa simples. Milhares de jovens neste País poderiam estar nessa situação. Seriam capacitados – temos aí o vetor educação – e acolhidos, em um processo seletivo simplificado e público, para atuarem, supletivamente, junto aos órgãos de assistência técnica e de extensão rural deste País. V. Ex^a já imaginou a repercussão desse projeto, principalmente se implementado pelo Governo? Aliás, Governo que, a todo instante, fala do apoio ao jovem deste País, do apoio à criação de empregos neste País. Seria de fundamental importância que voltássemos os nossos olhos, todos nós, Senado Federal, Poder Executivo, Câmara dos Deputados, para esses jovens que estão lá no campo. Senador Cristovam, se os da cidade se encontram em uma situação complicada, imagine – V. Ex^a sabe disso – o que está acontecendo com os jovens que vivem na zona rural de nosso País, que, sem perspectiva de vida, de emprego, de trabalho, estão migrando, em massa, para as zonas urbanas e lá, ainda sem perspectiva, encontram-se em situação muito complicada. O referido projeto está na Comissão muito bem presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero que S. Ex^a distribua para um bom Relator esse projeto, que seria uma contribuição modesta, com propostas de conjugar o combate ao crime e o apoio às vítimas da criminalidade em nosso País com ações concretas no sentido de gerar empregos e de alfabetizar os brasileiros, ações que levariam à superação desse quadro dramático que vivemos. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parabenizo-o por esse projeto. Não sou da CCJ, mas, no que puder, ajudarei.

Sr. Presidente Mão Santa, concluo, apontando apenas mais um item dessa agenda que gostaria de ver o Senador Renan Calheiros trazer para trabalharmos, que é a idéia da reforma política. Mas coloco a reforma política, de propósito, em último lugar, no meio desses outros componentes da busca de solução para a tragédia brasileira.

Relacionei oito itens de uma agenda que o Senado poderia trabalhar, elaborando propostas e projetos de lei, a fim de que o povo saiba que estamos preocupados, Senador Gilvam Borges, com a violência imediata visível, com a violência imediata invisível e com a violência futura previsível.

Vamos trabalhar e mostrar ao povo que temos propostas para tirar o Brasil da crise. Não estamos vendo, com clareza, da liderança do Presidente Lula – nenhum outro líder brasileiro temos tão forte, essa é a verdade – uma proposta de reorientação dos destinos nacionais, capaz de enfrentar o problema, de maneira não apenas circunstancial, mas também definitiva.

É isso que tinha a falar, Sr. Presidente, mais uma vez trazendo ao Presidente Renan Calheiros não uma cobrança, mas a lembrança da necessidade de levar adiante o que S. Ex^a sugeriu no dia da sua eleição: uma agenda, para o Senado trazer ao Brasil uma proposta de reorientação dos nossos destinos.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tenho satisfação em ouvi-lo. V. Ex^a se iguala a Pedro Calmon e a Darcy Ribeiro, os Senadores que mais se dedicaram à educação neste plenário.

Concedo a palavra ao grande Líder Antonio Carlos Magalhães, senhor da Bahia e amigo do Senhor do Bonfim.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença a todos os Senadores e, em particular, ao Senador Papaléo Paes, que falará em seguida, para trazer um assunto muito grave, de interesse do meu Estado.

As enchentes, nos Municípios banhados pelo rio São Francisco, estão destruindo várias cidades baianas, entre as quais Malhada, que está quase desaparecendo, porque fica à beira do São Francisco, Bom Jesus da Lapa e Carinhanha. Há muitas cidades que estão particularmente abandonadas, porque nada chegou do Governo do Estado, e é importante que chegue ajuda do Governo Federal.

Compreendo até as dificuldades do Governo do Estado, que está no início, mas o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, não pode fechar os olhos à desgraça, à morte, ao sofrimento dos baianos ribeirinhos do São Francisco.

Sr. Presidente, como sei o quanto V. Ex^a é sensível a isso, peço-lhe que encaminhe meu apelo, como algo da Mesa da Câmara, ao Ministério da Integração Nacional, salientando que, se isso não for feito, os prejuízos serão muito maiores. Essas são coisas que a transposição só faz piorar e jamais melhorar. Daí por que apelo para V. Ex^a, no sentido de defender a Bahia

e os baianos do São Francisco nesta hora de tanto sofrimento, de tanta dor e até mesmo de tanta morte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Na forma do Regimento, a Mesa atenderá a essa súplica em defesa do sofrido povo baiano.

Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do Amapá, PSDB, por cessão do Senador inscrito, Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder do PFL, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder, para falar oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, já presenciamos alguns Senadores fazerem uso da palavra e abordarem temas extremamente importantes para o nosso País.

O Senador Alvaro Dias falou tecnicamente sobre o PAC; o Senador Mário Couto discorreu também sobre o PAC e chamou a atenção para a falta de investimentos nas ilhas de Marajó; o Senador Marco Maciel também fez uma referência ao assunto; o Senador Antonio Carlos Magalhães foi muito feliz, ao discorrer sobre diversos temas, que incluiu também o PAC; o Senador Gerson Camata também falou sobre a questão em seus apartes; o Senador Adelmir Santana mostrou sua preocupação com relação ao PAC; o Senador Cristovam Buarque, que me antecedeu, e que demonstrou realmente sua grande preocupação com a educação deste País, que é fundamental para que o povo seja socialmente respeitado e para que a Nação possa evoluir, logicamente não deixou de atrelar seu discurso ao PAC.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se há um tema que é consenso, ou seja, sobre o qual não há – nem cabe – contraditório, esse tema é o da necessidade do desenvolvimento econômico. Vemos, entretanto, que a definição dos caminhos que levam ao desenvolvimento não apresenta o mesmo nível de comunidade de opinião, seja por parte dos setores técnico-especializados, seja no mundo político.

Inicio com essa declaração, para poder circunscrever, com mais precisão, a análise e a crítica que faço às medidas recentes divulgadas pelo Governo Federal no âmbito do assim chamado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, em especial no que toca

aos aspectos tributários e às suas consequências em relação aos investimentos.

Para crescer, é necessário investir. Mas quem investirá, Sr. Presidente? O Estado, que foi, em passado relativamente recente, a grande alavanca propulsora da inversão de capital, está hoje absolutamente espremido entre a incapacidade de gerir seu custeio, que tem crescido vertiginosamente nos últimos anos, e a impossibilidade de gerar mais receita por via tributária, sem, com isso, asfixiar parcelas significativas do setor produtivo da economia.

Essa circunstância fica bem clara no PAC, quando se verifica que o Programa elenca muito pouco dinheiro novo, constituindo a maioria de seus recursos no que poderíamos chamar de orçamento inercial ou incorrido, ou seja, aquele que – com ou sem PAC – haveria de ser executado por força dos negócios das empresas estatais ou dos compromissos já assumidos pelo Governo.

Listam-se, no âmbito do Programa, por exemplo, como fartamente noticiou a imprensa, várias plataformas da Petrobras em avançado regime de execução orçamentária, já totalmente ou quase totalmente pagas. Listam-se, ainda, as renúncias tributárias instituídas pela chamada “MP do Bem”, medida em vigor, aprovada pelo Congresso em 2006, Sr. Presidente.

As novidades são efetivamente bem poucas, a maioria delas consiste em ações inscritas na órbita do PPI – Programa Piloto de Investimentos, cuja conta será paga com recursos subtraídos do superávit primário, utilizando-se, para tanto, artifício contábil adotado quando ainda vigoravam os acordos com o Fundo Monetário Internacional.

Por tudo isso, é fácil verificar que o PAC, do ponto de vista do Governo Federal, é, antes, um sinalizador propositivo para o investimento privado do que um Programa baseado em investimento governamental.

Para que o Governo pudesse de fato investir, haveria necessidade de abrir espaço suplementar no Orçamento da União, espaço esse dependente de ajustes e reformas que, ao que parece, o Executivo não pretende, neste momento, promover.

O Programa deveria, por força desse estado de coisas, apoiar-se fundamentalmente no investimento privado, uma vez que o Poder Público, neste momento, se porta muito mais como destruidor da poupança interna do que como investidor potencial.

Sob esse aspecto, quais seriam, então, os pontos chaves? De qualquer ponto de vista, dois deles não poderiam faltar: a desoneração dos investimentos produtivos, tais como equipamentos, máquinas e outros bens de capital, e os incentivos e as parcerias destinadas a revitalizar e fortalecer a infra-estrutura

nacional na área das estradas, portos, energia e telecomunicações.

O momento é favorável a tal tipo de iniciativa. Há hoje uma grande disponibilidade de capital, em nível mundial, para os países que quiserem ou souberem, Sr. Presidente, promover oportunidades para sua aplicação.

Para isso, entretanto, há que se desarticular uma extensa série de barreiras e de impedimentos à sua captação. Sob esse aspecto, tal como no caso das iniciativas públicas, o PAC, embora sinalizando a direção correta, pecou por falta da escalada adequada. As perspectivas de desoneração fiscal são modestas – para dizer o mínimo –, embora de dimensões importantes, tais como a associação com o capital privado para a recuperação de rodovias críticas ao escoamento da produção, que foram colocadas em suspenso, a partir de declarações recentes da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Não há inconvenientes – é claro – em se fazer ajustes e aprimoramentos na política de concessão da administração das rodovias federais. O problema, numa quase repetição do sucedido com o setor energético, é o imobilismo a que uma tal revisão relega o setor, justamente na hora em que é crítico atrair agentes dispostos a remediar o lamentável estado a que chegou todo o setor nacional de infra-estrutura rodoviária e portuária.

Como bem exemplifica o **Anuário Exame – Infra-Estrutura**, edição 2006/2007, o setor de transporte é ágil em responder aos estímulos corretos. Em 2006, por exemplo, quando entrou em vigor a isenção de tributos sobre a importação de locomotivas e trilhos, o resultado foi imediato. A América Latina Logística, uma das maiores empresas ferroviárias privadas do País, investiu cerca de R\$90 milhões, em substituição de ativos de produção; e a Companhia Vale do Rio Doce anunciou a compra de 28 novas locomotivas, que serão entregues até março deste ano, somando-se às 29 outras, incorporadas em 2006.

Mas o que se vê, por outro lado, é um conjunto de iniciativas aquém do necessário, embora tocando em tópicos que, de fato, constituem parte de uma agenda para o crescimento. Não parece, infelizmente, que o PAC constitua o instrumento adequado para crescer sustentadamente ao longo dos anos e garantir, em nível suficiente, os postos de trabalho de que tanto necessita o País para reverter atraso social e para superar sua debilidade, em termos de estrutura de geração e distribuição de renda.

Impostos e juros parecem fadados a permanecer, no estado de coisas projetado a partir do PAC, como verdadeiros imobilizadores do deslanche dos

investimentos e, por consequência, da superação do ritmo truncado que a curva do crescimento do PIB vem apresentando entre nós, por mais de uma década, Senador Mário Couto.

Penso, entretanto, Srs. Senadores que ainda é tempo. Penso que o Governo pode, com generosidade visionária e com sensibilidade política, corrigir rumos; até porque seu Programa, na voz do próprio Presidente da República, se apresenta como um quadro em aberto, sujeito a sugestões, melhorias e aprimoramentos.

O Programa de Aceleração do Crescimento não carece de boas intenções, o que já é um bom começo para o debate. É importante, entretanto, que se destavem em definitivo as amarras ao investimento produtivo, seja pela via da redução dos impostos, seja pela via da superação das deficiências da infra-estrutura.

Como vem repetindo o Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros, o Senado Federal tem-se apresentado ultimamente – e com muita competência – como palco de debate de alguns dos mais importantes temas nacionais. Falando em meu nome, mas certamente repercutindo opinião compartilhada pela maioria dos meus ilustre Pares, Senadoras e Senadores, entendo devamos nós ousar mais nessa área, em resposta a iniciativas próprias ou, quem sabe, também respondendo a estímulos lançados pelo próprio Executivo.

Como em outras ocasiões, o papel do Senado Federal poderá ser decisivo para transmutar o PAC numa iniciativa realmente transformadora da realidade. Em algo capaz de efeitos perenes e definitivos.

Assim, Sr. Presidente, finalizo, retomando minha declaração inicial: a necessidade do crescimento econômico é consenso. É preciso, entretanto, articular os meios e os instrumentos que permitam traçar estratégias e ações à altura desse consenso, sob o risco de deixar perder mais uma vez a chance histórica. Não é mais tempo de produzir espetáculos que só se realizam na mídia, sem transformar a realidade. É chegada a hora de – pés no chão – estabelecer em concreto as condições perenes para o desenvolvimento econômico e, por essa via, as precondições para o desenvolvimento social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito. Permita-me antes chamar o Líder do PFL, Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte; em seguida, o orador inscrito, Senador Gilvam Borges, do PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão

Santa, Srs. Senadores, V. Ex^{as}s devem lembrar-se dos desagradáveis acontecimentos de maio de 2006, em São Paulo, praticados pelo PCC, que colocaram de perna para o ar a questão da segurança no Estado e na cidade de São Paulo, com ramificações por outros Estados do Brasil.

O Brasil, como um todo, voltou-se para aquelas localidades onde o PCC atuava criminosamente, e acendeu-se uma luz, mais do que amarela, vermelha, exigindo a tomada de providências por parte daqueles que têm a responsabilidade de governar.

Não vi, Senador Heráclito Fortes, atitude alguma tomada pelo Poder Executivo para, do ponto de vista permanente, auxiliar na manutenção da ordem, em função das lamentáveis ocorrências do PCC, mas o Senado tomou providências. Diga-se, para fazer justiça: o Senado tomou providências. Em regime de urgência, organizou uma comissão que relacionou onze projetos, todos voltados para a segurança. Desses onze projetos, praticamente nove foram aprovados e remetidos para a Câmara.

Só não foi definitivamente apreciada e votada a proposta que trata da redução da maioridade penal e outra proposta, que se encontra na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que trata da instalação obrigatória de bloqueadores de celulares nos presídios, por questões de ordem técnica.

Há questões relevantes, como a criação do Regime Penitenciário de Segurança Máxima, algo importante para a coibição da prática do crime. A criação desse regime pelo Senado envolve, evidentemente, sua aprovação na segunda Casa do Congresso e a alocação de recursos para que essas instituições, que vão cumprir um objetivo que a sociedade exige, possam se levados a efeito.

A proibição da liberdade condicional para reincidentes em crimes dolosos. Já imaginou, Presidente Geraldo Mesquita, se já estivesse aprovado o que o Senado propôs, votou e aprovou, a proibição de liberdade condicional para o reincidente em crime doloso? Quantos crimes teriam sido evitados pela “faca no bicho” do delinquente, sabendo-se que não há conversa ou tergiversação com o reincidente, se ele souber que, se for apanhado com a boca na botija, não terá contemplação?

Já imaginou, Senadora Marisa Serrano, se essa lei que votamos em maio do ano passado já tivesse sido aprovada na Câmara, o que teríamos conseguido evitar?

Conseguimos apreciar e votar o aumento da idade de internação do menor infrator dos atuais 21 anos para 25 anos, assim como a criação do serviço de inteligên-

cia Penitenciária, subordinada ao Ministério Público. E para quê? Para que o serviço de inteligência,

Senador Paulo Paim, criado por lei, funcionando, possa detectar informações que circulem entre os criminosos, para que o aparelho policial repressivo ao crime possa atuar. Já votamos isso.

O fim da progressão da pena para criminosos de altíssima periculosidade; o uso de videoconferência para interrogatório de presos, por juízes, delegados e membros do Ministério Público, para agilizar o processo. Em vez de se deslocar o preso, o juiz ou o promotor, de cidade em cidade, de presídio em presídio, faz-se a videoconferência, agilizando-se o processo. Isso está aprovado pelo Senado. Que bom se isso já tivesse sido transformado em lei, o que não está – não por nossa culpa.

A extensão dos benefícios da delação premiada para pessoas já condenadas. Repito: a extensão da delação premiada para pessoas já condenadas. Pessoas que estão condenadas que sabem de coisas podem beneficiar-se da informação de que dispõem para salvar uma quantidade muito maior de pessoas, sendo beneficiadas pela delação premiada. Já aprovamos. Que bom se já isso estivesse vigorando. Não está.

Fizemos nossa parte, Senador Gilvam Borges, mas, alguém não fez ainda: a Câmara dos Deputados. Vou culpar a Câmara? Não. Isso está na Câmara desde maio e não foi apreciado. Por que não foi apreciado, Senador Mão Santa? Por que a Câmara não aprecia? Eu sei o porquê. A nossa prioridade foi votada em regime de urgência, num sobreesforço do Senado, que produziu alguns diplomas legislativos importantes, mas, não para a Câmara. E a Câmara não votou por que? Não votou porque vive com a pauta entupida por medidas provisórias.

O Poder Executivo, Senador Gilvam Borges, além de não tomar iniciativa alguma, como nós tomamos, para coibir o crime, para oferecer à sociedade alguma satisfação pelo PCC, além de não mandar nada, ainda entope a pauta da Câmara e do Senado, evitando que a Câmara faça a parte que lhe compete: apreciar, em regime de igual urgência à que fizemos, matérias semelhantes, para que possamos oferecer ao País coisas que o País espera do Congresso, de um Congresso que quer o respeito da sociedade. E o Senado fez a sua parte.

Vejo o Senador Antonio Carlos Magalhães chegando ao plenário, e certamente S. Ex^a falará. Falará daquilo que foi obrigação nossa e nós cumprimos, daquilo que foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que votamos em regime de urgência.

Não sei se S. Ex^a sabe que todas essas matérias se encontram na Câmara, paradas, e nenhuma foi apreciada, com certeza absoluta, por questões de obstrução de pauta, entupida por um Poder Executivo que, em vez de tomar iniciativas, sobrecarrega a pauta da Câmara dos Deputados.

Ouço com prazer o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Agripino, hoje mesmo, fiz um discurso que acrediito importante pela maneira como o Senado o recebeu, inclusive as galerias, sobre a violência no País, sobre a visita do Presidente da República inaugurando fábricas já inauguradas e prontas, demonstrando claramente a situação em que o Brasil se encontra.

Devo dizer, sem falsa modéstia, que V. Ex^a, como meu Líder, vai gostar de ler esse projeto, e está convidado a fazê-lo. Tenho reclamado – aí V. Ex^a precisa ser justo com o seu colega – de a Câmara não votar os projetos que nós votamos em menos de 48 horas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, depois, no Plenário do Senado. E, tristemente, recebo aqui um *paper* do jornal **O Globo**, em que, entre outras coisas, o Sr. Chinaglia diz:

As medidas incluídas na pauta da Câmara não têm relação com as aprovadas, no ano passado, pelo Senado, depois de uma série de ataques de uma facção criminosa em São Paulo. O chamado “pacote da segurança do Senado” ainda aguarda votação na Câmara.

Isso é mais do que importante no seu discurso, porque é de hoje, de agora, da Câmara dos Deputados. Cabe ao Presidente Renan Calheiros tomar uma providência séria sobre isso, e nós tomarmos também no Congresso, porque o meu projeto hoje, de indenização para as vítimas da violência, recebeu o apoio da Casa, e o nome sugerido pelo Senador Camada foi João Hélio. E ele terá urgência, para ser votado em 30 dias.

Nós queremos cumprir o nosso dever, queremos mostrar ao país que o Senado não é o Senado dos mensaleiros nem dos sanguessugas e muito menos do “valerioduto”. O povo está se esquecendo disso, porque Lula faz questão que o povo esqueça. Na Bahia, porém, uma lembrança ficou patente quando ele inaugurava uma fábrica, a Nestlé, que já estava pronta, quando um prefeito do PFL disse: “Esta fábrica V. Ex^a está inaugurando, mas quem a fez foi o Governador Paulo Souto. Nós a devemos a ele, e não a V. Ex^a ou ao Governador Jaques Wagner”. O Presidente Lula deve ser mais cuidadoso em suas viagens para que isso não aconteça mais uma vez. Na Bahia, obras dele não há nenhuma, mas esperamos que doravante haja – as obras são nossas ou do Governador César

Borges, que foi um grande Governador e também um grande incentivador das indústrias, ou ainda do Governador Paulo Souto, que, ainda mais do que nós, fez proliferarem as indústrias não só na capital, mas principalmente no interior do estado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, cumprimento V. Ex^a por lembrar aqui a passagem do Presidente Lula pela Bahia com as menções que aqui foram feitas pelo prefeito da cidade e as referências ao Senador César Borges e ao ex-Governador Paulo Souto, que são pessoas muito benquistas na Bahia pelo bem que fizeram ao povo da Bahia.

Quero também dizer a V. Ex^a que já subscrevi o projeto do Fundo de Segurança, feito com inspiração no Fundo de Pobreza, que subsidiou, no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Bolsa Escola e que, neste Governo, subsidia substancialmente o Bolsa Família, que é a reunião de várias ações no campo da assistência social iniciadas por Fernando Henrique e agora englobadas pelo Presidente Lula.

Tenho receio de que o Presidente Lula, caso seja aprovado esse fundo que V. Ex^a propõe – com certeza o será, porque é mais do que procedente –, faça com ele o que faz com o Fundo de Pobreza: em vez de aplicar seus recursos especificamente em ações voltadas pontualmente para o combate à pobreza, faz o Bolsa Família, que nada mais é do que habituar pessoas a receber uma mesada sem que as pessoas se habilitem, pela via do emprego, a prepararem um futuro melhor para si próprias e para suas famílias.

Senador Heráclito Fortes, receio que, aprovado esse projeto – ele é mérito e, com certeza, será aprovado –, ele possa ser desvirtuado em sua aplicação pelo Presidente Lula. Digo isso, Senador Gilvam Borges, porque não tenho visto Sua Excelência promover nenhuma ação tópica, específica, clara, contundente no campo da segurança, apesar dos compromissos assumidos e reiterados por ele quando candidato de fazer da segurança a prioridade de seu governo.

Não tenho visto nada. Ao contrário, aquilo que fizemos no Senado fica parado na Câmara, que não vota matérias por culpa do Poder Executivo, que entope a Câmara e o Senado com medidas provisórias que tomam o fôlego das duas Casas e impedem que possamos tomar iniciativas como as que o Senador Antonio Carlos Magalhães toma agora, procurando debater e apresentar soluções para os nossos problemas. Tira-nos o fôlego essa invasão desmesurada de medidas provisórias que tomam o nosso tempo e esvaziam o debate que deveria ser completamente tomado por temas que constituem a agenda de prioridades do país.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ele pode, Excelência, até usurpar o fundo de indenização às vítimas da violência. O que nos interessa, porém, é cumprir o nosso dever e mostrar que o Senado tomou essa iniciativa. A nossa postura tem de contrastar com a do Presidente da Câmara, que infelizmente foi eleito por uma parcela do PSDB e está a dizer que não vai aprovar nenhuma de nossas emendas ao projeto que cria a Super-Receita nem os nossos projetos que tratam da violência. Veja em que mundo democrático estamos vivendo! E isso acontece graças a essa força que atualmente tem o Presidente Lula para impingir medidas ao Congresso Nacional e à Câmara dos Deputados – sei que a Câmara um dia vai reagir a essa intimidação e a essa vontade do Presidente Chinaglia de agradar o Presidente da República. Vi na Bahia como eles estão realmente tratando uns aos outros: é uma briga de foice, Excelência, que não vai durar muito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, vou ligar para o Senador Renan Calheiros, nosso recém-eleito Presidente, e propor a ele que convoque uma reunião urgentíssima. Dela tomaria parte o Presidente do Senado, que tomaria a iniciativa de convidar o Presidente da Câmara, que tomaria a iniciativa de chamar o Presidente da OAB, que tomaria a iniciativa de convidar os Líderes Partidários.

O objetivo da reunião, que aconteceria na Presidência do Congresso, seria discutirmos esse pacote, que é prioritário, fala por si só. Há, no entanto, temas novos, temas que merecem uma discussão racional, sem emoção, sem disputa de poder e benefícios.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador José Agripino, dada a relevância do assunto, vou prorrogar seu tempo por mais um minuto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Em razão de sua importância, temos de convocar essas pessoas para discutir esse pacote, que é fundamental. Mas temos também de discutir duas questões que são fundamentais e que não foram ainda aprovadas.

Precisamos debater os prós e os contras da maioria penal. Esse assunto tem de ser resolvido! Tem de ser resolvido e tem de ser produto do entendimento entre as duas Casas por antecipação. Pode até ser que não haja acordo quanto à sua aprovação ou quanto a seus limites, se aos 16, 17, ou 18 anos, mas tem de haver prévio compromisso do Congresso quanto à sua tramitação. Vou pedir ao Senador Renan Calheiros que convoque a OAB para dar a sua opinião, que convoque os Líderes Partidários para emitirem

também a sua opinião, que convoque, se for o caso, alguns expertos no assunto para que possam oferecer, do ponto de vista legal, argumentos favoráveis e contrários à idéia.

E há mais um outro assunto, Senador Antonio Carlos Magalhães, que reputo da maior importância. Trata-se da discussão levantada pelo Governador do Rio de Janeiro sobre legislações específicas estaduais. Cada estado, Senador Mão Santa, tem suas peculiaridades na questão da segurança. É mais seguro ou menos seguro? É mais violento ou menos violento? Que o Rio de Janeiro tenha, portanto, a oportunidade de fazer a sua legislação se isso for possível do ponto de vista constitucional.

Esse assunto é prioritário.

Espero que a tragédia da criança arrastada por sete quilômetros e que perdeu vida aos seis anos nos comova de verdade e não da boca para fora, que nos leve a sentar à mesa para encontrar caminhos pela via da mudança da legislação a fim de que outros “joões” não aconteçam. Que aqueles que têm responsabilidade sobre a sociedade mostrem suas armas e digam a que estão dispostos.

Essa é a convocação que faço. Tomarei a iniciativa. Entendo que os temas da maioria penal e das legislações específicas, ao lado do pacote que o Presidente Chinaglia parece desconhecer, devem ser mais uma vez debatidos em benefício da sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Sr. José Agripino.

Senador Gilvam Borges, apesar de o Senador Mão Santa, na Presidência, ter anunciado V. Ex^a como próximo orador, falará agora o Senador César Borges por cessão do Senador Flexa Ribeiro. Peço a sua compreensão. Brevemente V. Ex^a terá sua palavra garantida neste plenário.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, peço desculpas ao nobre colega Gilvam Borges por ter, de certa forma, atravessado seu caminho. Ele já tinha sido anunciado, mas, por deferência do colega Flexa Ribeiro, estou usando o tempo que ele me concedeu. Ficam minhas desculpas ao prezado companheiro Gilvam Borges.

Sr. Presidente, nesta tarde de segunda-feira me impõe aqui comentar a visita do Senhor Presidente da República ao meu querido Estado da Bahia. Sei que o Senador Antonio Carlos Magalhães já o fez nesta tarde, mas quero também repetir a presença, no Estado da Bahia, do Presidente Lula, que não foi uma presença festejada pelos baianos porque estaria o Presidente Lula levando benefícios para o meu Estado e para o seu povo. Lamentavelmente, não, Sr. Presidente.

O Presidente Lula foi à Bahia, em primeiro lugar, participar da comemoração dos 27 anos do seu Partido, o PT, para tentar resolver as questões internas e para puxar as orelhas das diversas facções do PT, algumas das quais fazem coro com aqueles que criticam os juros exorbitantes praticados em nosso País, os maiores do mundo, em que somos campeões. Lamentavelmente, o Presidente Lula prefere dar prioridade à política monetarista, mantendo Henrique Meirelles, que era tucano, do PSDB, na Presidência do Banco Central, a praticar uma política que leva o País a ter crescimento pífio, sem estimular o nosso crescimento.

Por outro lado, o Presidente Lula esteve também a inaugurar obras na Bahia que não foram iniciadas no seu Governo e que não são obras governamentais, mas investimentos privados, conseguidos para a Bahia porque naquele Estado havia uma política determinada de atrair novos investimentos, de dar segurança ao setor privado. Por isso, conseguimos duplicar o nosso Produto Interno Bruto nos últimos cinco a seis anos. O maior exemplo disso foi a Ford. Mais recentemente, houve a inauguração da fábrica de pneus da Bridgestone Firestone*. Há também a Continental. São fábricas que produzem, na Bahia, junto com a Pirelli, 50% dos pneus fabricados em nosso País. Tudo isso foi possível porque a Bahia teve uma política determinada de atração de investimentos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães foi Governador e deu estabilidade financeira ao Estado. O Governador Paulo Souto governou o Estado por duas vezes e eu, por quatro anos. Mantivemos uma estabilidade que deu confiança. Espero que o atual Governador Jacques Wagner consiga manter isso, para continuar gerando emprego e renda para o Estado da Bahia. Não sei se ele vai conseguir porque, por hora, ele está inaugurando fábricas conquistadas pelo governo passado.

O Presidente da República fez a inauguração simbólica de uma exploração de gás, chamada Campo de Manati, que também não diz nada a ver com seu Governo. Foram investimentos feitos pela iniciativa privada em parceria com a Petrobras. São programas que estão aí há anos e que já vêm do Governo passado. Então, ele não levou nada de novo para a Bahia.

Só deu um fora – as gafes que, costumeiramente, ele comete, a não ser, como alguns dizem, que sejam de propósito: chamou a empresa privada que participou da exploração com mais de 60% do capital, a chamada Queiroz Galvão, empresa do Nordeste brasileiro, de Galvão Bueno.

Veja bem, Sr. Presidente, se, por um lado, o Governo Lula nada leva de novo para a Bahia, não autoriza uma obra nova... Fala-se muito de uma obra importantíssima para tirar um gargalo de travessia ferroviária na região de Cachoeira e São Félix. É famoso esse gargalo. O Governo diz que vai executá-la. O Ministro dos Transportes vai à Bahia e faz o anúncio. Passaram-se seis meses, o Ministro voltou à Bahia e, até agora, a licitação não tem efetividade. Ou seja, não há obra nenhuma. Sobre o metrô, que hoje está em andamento depois de ser transformado, pois foi diminuído, transformando-se no metrô calça-curta, o Presidente Lula passou quatro anos em seu primeiro mandato em cima dos recursos do Banco Mundial sem liberá-los para essa importante obra.

Não podemos festejar, lamentavelmente, a presença do Presidente Lula no Estado da Bahia que, por intermédio de seus eleitores, tem mantido a confiança do Governo Federal. Sua Excelência poderia corresponder com mais atenção às expectativas do nosso Estado.

A BR-116 está inconclusa, lamentavelmente, na Bahia. E falta quase nada: uma ponte sobre o rio São Francisco, na localidade de Ibó. Por isso, não estamos ligados, ainda, à BR-116. Ou seja, falta uma ponte e o Governo não a faz. Falta uma ponte também na região de Correntina/Malhada, hoje inundada pelas águas do rio São Francisco e que está com seus pilares já levantados. Mas a ponte está paralisada.

Algo importantíssimo para o Nordeste brasileiro são os projetos de irrigação.

Temos dois grandes projetos conhecidíssimos: o projeto Salitre, na cidade de Juazeiro; e o Baixio do Irecê, na cidade de Xique-Xique, que também estão paralisados. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses projetos estão incluídos no PAC. Mas se eles vão se transformar em realidade ou não, não sabemos, porque até agora o PAC está sendo uma grande peça publicitária de um Governo que não consegue sequer nomear o seu Ministério, muito menos executar um programa consequente.

Estaremos aqui, vigilantes, para que o PAC possa se tornar uma efetividade. Senão, estaremos a denunciar, a cobrar, a exigir do Presidente da República que cumpra a sua palavra, agora colocada em papel, dizendo que vai realizar o Programa de Aceleração do Crescimento.

Também quero comentar, Sr. Presidente, com a seguinte matéria veiculada, hoje, no jornal **A Tarde**: "Privatização das BR-324 e BR-116 foi liberada pelo Tribunal de Contas da União". O que o jornal chama de privatização, na verdade, Sr. Presidente, é uma PPP. As famosas PPPs, que seriam a panacéia para resolver todas as carências de infra-estrutura do Brasil – até agora nenhuma está em andamento ainda, não há sequer licitação –, é o que se pretende fazer na BR-324, no trecho de Salvador a Feira de Santana, e também na BR-116, no trecho de Feira de Santana à divisa da Bahia com o Estado de Minas Gerais, na cidade de Cândido Sales.

E essa é uma PPP que prevê cobrança de pedágio. O que o jornal se refere à privatização é cobrança de pedágio durante 15 anos, sendo que no início só haverá melhorias superficiais das estradas, porque a duplicação, que é extremamente necessária no trecho de Feira de Santana até o rio Paraguaçu, onde há o entroncamento da BR-116 com a BR-242, lamentavelmente, só virá ao final do sétimo ano de cobrança de pedágio. Ou seja, os usuários da estrada, os baianos e os brasileiros que transitam pela BR-116 vão pagar pedágio durante sete anos para capitalizar a empresa que ganhar a licitação. E só a partir daí que teremos os benefícios que desejamos quanto à duplicação.

Vejam a mudança de postura. Eu, quando era Governador, fiz uma concessão no trecho rodoviário, que é a única de todo o Norte e Nordeste e é a melhor rodovia do Norte e Nordeste, já por diversas vezes escolhida como tal, pelo benefício da concessão que fizemos no trecho de Salvador à Praia do Forte. Ressalte-se que o PT foi quem mais criticou, Sr. Presidente. Fazia manifestações quase diariamente por ocasião do processo da concessão rodoviária, que não é uma privatização, mas concessão.

Então, o jornal se equivoca quando diz que é privatização. O bem é público e continuará sendo público. Então, não se trata de privatização. Não se está privatizando. Está-se dando uma concessão.

Pois bem, o litoral norte da Bahia é talvez o principal receptor de investimentos estrangeiros do nosso Estado no setor turístico. Recebeu mais de R\$6 bilhões. Os principais *resorts* estão no litoral norte, desde o Complexo Sauípe, que se viabilizou por essa concessão, essa duplicação; Iberostar, que fez um grande complexo e continuará ampliando – hoje conta com aproximadamente 600 apartamentos, mas o projeto é para mais de 2000 apartamentos –; Vilá Galé e tantos outros empreendimentos. É uma área que está recebendo mais de R\$6 bilhões de investimentos.

O PT protestava diariamente, e continua a fazê-lo, como é o caso do prefeito de Camaçari, do PT, por

onde passa a estrada, que está sempre contra essa concessão.

Mas é o Presidente Lula, o Governo do Partido dos Trabalhadores, que agora traz uma PPP para a BR – 116, prevendo cobrança de R\$3,50 a cada 100 quilômetros. Para transitar de Salvador até a divisa de Minas Gerais, o usuário terá de pagar sete pedágios, portanto, serão pagos R\$24,50 para fazer esse trajeto.

Essa é a saída, porque o Governo em si, por meio do Orçamento-Geral da União, não vem investindo no Estado da Bahia, como não investe em obras por todo o País. O Presidente Lula está-se notabilizando em inaugurar obras feitas pelo setor privado, quando não é desestimulado a isso. E o setor privado brasileiro, vamos aplaudir, tem investido, sempre confiando no futuro do País.

Precisamos desonerar a carga tributária tão grande sobre o contribuinte brasileiro, diminuir esses juros que todos consideram escorchantes, mas não há essa sensibilidade do Governo. Ele apenas aproveita para ir à inauguração de obra, cujo investimento é privado.

Mas o Presidente Lula e o seu Governo sempre fazem essa propaganda, propaganda enganosa. Os Srs. Senadores hão de se lembrar e também aqueles que nos ouvem em suas casas, quando o Governo Federal veiculou pela televisão as imagens de uma fazenda particular de hortaliças, de um grande proprietário, como exemplo do Pronaf. Uma propaganda enganosa, que foi logo em seguida retirada do ar. Não há na agricultura familiar o que mostrar, então filmaram um investimento privado de um grande produtor.

Quem não se lembra do Brasil Alfabetizado, de que falei aqui na semana passada, quando, com pompa e circunstância, foi anunciado que teríamos a erradicação do analfabetismo no Brasil, com a alfabetização de 20 milhões de brasileiros? Nada disso aconteceu. Mas foi lançado como uma verdade que traria o fim dessa escuridão para 20 milhões de brasileiros. Hoje temos a mesma quantidade de analfabetos, foram 250 mil alfabetizados em quatro anos de governo – 250 mil! Então, não há prioridade.

E o que dizer dos programas que o Governo troca de nome a toda hora? Mas eles vieram do Governo passado: o Bolsa Família era o Bolsa Escola, o programa Luz no Campo foi transformado em Luz para Todos. Todos já existiam no Governo passado.

E assim o Presidente Lula vai levando a situação, pedindo, inclusive – os Srs. Senadores devem se lembrar –, que se inaugurassem até pinguelas pelo Brasil, porque tinha de se encobrir o fracasso dos investimentos públicos, em particular das PPPs, que, depois de dois anos de aprovadas aqui, não são executadas no Brasil. Alguns governos estaduais, entre

eles o da Bahia, avançaram no projeto das PPPs. No Governo Paulo Souto, foi feita uma licitação, que espero seja mantida pelo atual Governo do PT no Estado. Avançamos, mas o Governo Federal não conseguiu avançar.

Enquanto isso, o Governo tenta conversar com seus aliados para ver quem é mais voraz por abocanhar ministérios. A Base do Governo hoje – PT e PMDB – disputa ministérios quase aos gritos. Na Bahia, entre festas, comemorações, alegrias, puxões de orelhas, o Partido dos Trabalhadores manteve sua voracidade pelos cargos e ministérios. Neste próprio jornal está dito: "Voraz, PT quer mais cargos". O PT não está satisfeito com seu quinhão no governo. E embaixo: "O PMDB briga por ministérios".

Então, essa é a briga. Enquanto não há uma solução para a briga, o Presidente simplesmente não nomeia ministros. No seu segundo mandato há praticamente dois meses, não temos ministérios. A luta é grande. O PT diz que o Ministério das Comunicações é uma das prioridades e quer tomá-lo, quer tirar o Ministro Hélio Costa de lá, porque quer dominar as comunicações no País, porque acha que a mídia privada prejudicou o Presidente Lula no seu primeiro mandato.

Sabe o que é isso, Sr. Presidente? É o autoritarismo, é o desejo interno do Partido dos Trabalhadores de controlar a mídia nacional, ou seja, só serve mídia de elogio: se elogiar está bom; se não elogiar, não está bom. Fala em criar uma rede pública, livre, provavelmente, das redes privadas que aí estão. O PT acha que o Ministro Hélio Costa está vinculado às grandes redes. É essa democracia que leva o Presidente Lula a dizer que o País é democrático. E sabem por quê? O Presidente Lula cometeu outra gafe. Sabem como tratou os Governadores eleitos pelo PT? Disse, na frente de S. Ex^{as}, que o Brasil era uma democracia, porque elegeu Jaques Wagner, que é um sindicalista; elegeu um advogadozinho "chupreta" – termo usado por Sua Excelência – para ser Governador do Estado de Sergipe – isso se referindo ao Marcelo Déda –, que um bancário do Piauí era Governador e que uma mulher de perna quebrada era Governadora do Pará – e chamou nossa colega Ana Júlia Carepa de carapeba.

É a posição do Presidente Lula na Bahia: desmereceu seus próprios companheiros de Partido, Governadores de Estados importantes.

Mas não faltaram ao PT as comemorações. Este jornal traz uma bela foto mostrando a alegria da nossa colega Ideli Salvatti, esbaldando-se nas comemorações do PT. A Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, e também a Senadora Fátima Cleide – não vamos ser injustos – estão na foto e caíram no samba-reggae do

Ilê Aiyê, durante a festa de aniversário do Partido dos Trabalhadores.

Nada mal a alegria. O Senador Heráclito Fortes olha-me, mas esta é uma foto interessante.

Sr. Presidente e Senador Heráclito Fortes, sabe o que me chamou atenção nessa festa? É que foi uma festa de "pulseirinha, música e reclamação". Sabem porque a reclamação? Porque o Partido dos Trabalhadores, que teoricamente seria o Partido da igualdade, distribuiu pulseirinha para diferenciar as pessoas: quem era autoridade e quem era militante comum. Ao militante comum, o amplo salão, provavelmente debaixo de muito calor, porque está fazendo muito calor em Salvador, com pouca assistência...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, não queria entrar nessa questão, mas soube que a alegria demonstrada pela Líder do Governo era muito menor do que a alegria que ela demonstrava a bordo de uma aeronave que a levou a Salvador na sua companhia. Essa foi apenas uma consequência do dia anterior. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, tive o privilégio de viajar até Salvador ao lado da Senadora Ideli Salvatti. Sou usuário dos vôos comerciais da Gol – não quero fazer propaganda, mas os são preços mais razoáveis. E a Senadora Ideli Salvatti lá estava.

Depois, ela teve um tratamento diferente na Bahia, ela recebeu uma pulseirinha amarela. Havia pulseiras brancas e amarelas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não é à toa que V. Ex^a é conhecido aqui e na Bahia como um grande artilheiro. Parabéns!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Tive a companhia de uma colega, a nobre Senadora Ideli Salvatti, o que realmente foi para mim uma satisfação. Pudemos conversar até a Bahia, eu falando das belezas naturais do nosso Estado, e ela me dando algumas notícias da política em Santa Catarina. Foi uma viagem agradável, mas nada que estivesse à altura, posteriormente, do tratamento que ela recebeu. Tanto que chamou a atenção: "Ideli Salvatti exibe seu lado festeiro." E ela provavelmente circulou por lá de pulseirinha amarela, a pulseirinha da discriminação. Pulseirinha amarela, camarote privado na festa; pulseirinha branca, militante comuns, raia miúda – como se diz – baixo clero, como se fala no Congresso. Existem o alto clero do PT e o baixo clero do PT.

Sr. Presidente, encerro dizendo que a Bahia espera muito ainda desse Governo, porque ele recebeu a confiança do voto do povo da Bahia. E vamos cobrar.

Venho a esta tribuna, como Senador representante do meu Estado, para cobrar, esperando que seja

atendido. Não é um atendimento à cobrança do Senador César Borges. Não. É a cobrança do povo da Bahia. Temos necessidade de muitos investimentos, principalmente em infra-estrutura, pois a Bahia tem um potencial enorme, é a 6ª maior economia do País. Na área industrial, já passamos o Estado do Paraná, algo inimaginável, mas já estamos com um produto industrial maior do que o Paraná.

Tudo isso significa melhoria para o povo baiano. Mas, lamentavelmente, ainda não temos o que comemorar com a presença do Presidente Lula na Bahia. Ele, sim, pode comemorar, ir às suas festas, inaugurar, fazer cartaz com obras do setor privado, mas nós ainda estamos a desejar que o Governo do Presidente Lula diga a que veio para fazer o bem do povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Senador Mão Santa, para fazer jus ao anúncio que V. Ex^a fez do Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges agora e, em seguida, falará V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, uma das funções precípuas do Poder Legislativo é fiscalizar os demais Poderes, o que induz nós parlamentares a exercitar sistematicamente o olhar crítico por sobre as instituições do Estado.

E é bom que assim seja.

Exercemos mandato popular e é em nome do povo e da sua soberania que acompanhamos o desempenho dos governantes. Mas esse olhar atento não deve – e não pode – prender-se apenas ao que não funciona ou ao que funciona mal. Deve, com a mesma ou ainda maior veemência, manifestar-se a respeito do que funciona, sobretudo do que funciona bem, até para que os seus efeitos se propaguem por toda a máquina estatal e melhorem a qualidade dos serviços públicos.

É o povo, afinal, com os seus impostos, a fonte de sustentação da máquina do Estado, e o destino dos seus serviços. Precisa saber também o que vai bem, em especial por que vai bem.

Por essa razão, ocupo, hoje, esta tribuna, para dar notícia do desempenho de um órgão governamental que tem sido uma espécie de ilha de excelência na administração pública brasileira. Refiro-me à Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Dirigida por um político

dinâmico, o ex-Deputado e meu colega da Câmara, e ex-Ministro, Paulo Lustosa, tornou-se instituição pública modelar, a partir de um estímulo básico: o da gestão moderna e competente.

Há apenas um ano e meio na Presidência daquele órgão, Lustosa imprimiu-lhe dinamismo de empresa privada, e alguns dos resultados de sua gestão adiante mencionarei.

Quero antes, Sr. Presidente, expor uma circunstância que diz muito da qualidade da gestão hoje lá implantada. Criada em 1991, a Funasa jamais figurou entre os órgãos que atraíam o interesse da base parlamentar dos sucessivos governos que desde então tivemos.

Hoje, no entanto, é uma das jóias da coroa do poder. Passou a fazer parte do mapa da Esplanada dos Ministérios, muito embora ocupe modesta instalação fora daquela geografia. Não por acaso seu gestor chegou a ser cogitado no ano passado para assumir a titularidade de diversos ministérios.

Afinal, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados, Lustosa é reconhecido pelo excelente trâmite e trato político, além da capacidade gestora. Poucos, talvez – ou ninguém –, tenham colaborado tanto com o Governo nos últimos anos.

A receita mágica para gerir órgãos ou empresas públicas é uma só: encontrar o exato ponto de equilíbrio entre o político e o gerencial. Exige de quem está no comando a flexibilidade política, a sensibilidade social que um gestor privado habilmente não exercita. E exige conhecimento técnico que nem sempre comparece em gestões estritamente políticas.

Sou de um Estado, o Amapá, que demanda intensamente os serviços da Funasa. Há tempos, acompanho os trabalhos daquela instituição, pois o Amapá possui Municípios na esfera de atuação daquele órgão, bem como diversas tribos indígenas. E constato a mudança de padrão, mudança para melhor, friso. Basta dizer que a Funasa foi o único órgão público a executar no ano passado a quase totalidade de sua receita orçamentária, mais de 96%.

E, ao ressaltar esse quesito, sei que posso provocar estranheza em quem não está afeito ao padrão nacional de gestão pública. Mas ele, de fato, convive com um paradoxo: de um lado, reclama-se de insuficiência orçamentária; de outro, deixa-se de gastar o orçamento disponível, por falta de projetos tecnicamente consistentes.

A Funasa soube executar sua receita em projetos consistentes, que geraram efeitos positivos e amplos no complexo universo em que atua. Como se sabe, ela

cuida de dois mundos distintos e delicadíssimos: de um lado, a saúde das populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e de assentamentos rurais; de outro, o saneamento ambiental dos pequenos Municípios brasileiros de até 30 mil habitantes.

Um dos sinais mais evidentes da mudança de padrão gerencial está nos números colhidos junto à população indígena: reduziu-se a taxa de mortalidade infantil e adulta e cresceu o índice demográfico das tribos. Vejam a evolução do quesito "Índice Geral de Mortalidade Indígena". De 2000 a 2005, o índice caiu de 6,7 para 4,8 mortes por mil índios.

Pois bem: de 2005 para cá, a queda deve ser ainda maior, pois, com 80% dos dados consolidados, o índice está em 2,5 mil.

No quesito mortalidade infantil – um dos indicadores mais sensíveis da saúde pública –, a queda foi ainda mais significativa: de 2000 para 2005, o índice passou de 74,6 para cada mil nascidos vivos para 53,1 em 2005. Em 2006, os números apontam a consistência da queda e da melhora na atenção à saúde dos indígenas brasileiros: com 80% dos dados consolidados, o índice é de 39,1.

O segredo? Gestão. Visão moderna, empreendedora, que precisa se estender por toda a Esplanada dos Ministérios.

O orçamento da Funasa não aumentou significativamente e o órgão sequer dispõe de plano de cargos e salários. Funciona em instalações precárias, mas funciona – e bem. Tem, hoje, projeto e perspectiva e isso tem feito imensa diferença.

Lustosa luta pela implantação do marco regulatório para as ações de saneamento. Com ele, será possível definir um conjunto de projetos estratégicos, capazes de permitir que se atinjam as metas do milênio destinadas a atender as demandas da população para tão relevante aspecto de melhoria da quantidade e da qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Hoje, a Funasa já conta com mais de 10 mil obras em andamento no País, beneficiando uma população superior a três milhões de brasileiros.

Para este ano e os próximos anos, a Funasa pretende pôr em execução projetos que poderão reduzir ainda mais significativamente os índices de mortalidade e morbidade, bem como melhorar a produtividade do trabalho, reduzir a repetência e a evasão escolares e melhorar os IDH's das populações mais carentes.

Um exemplo disso, Sr. Presidente, é o projeto Água para Todos, que prevê, além dos recursos ordinários da Funasa, cerca de R\$28 bilhões para pequenos

sistemas ou sistemas simplificados de abastecimento de água e esgoto.

O projeto Água na Escola garante saneamento ambiental a cerca de 11 mil escolas públicas, notadamente no semi-árido nordestino, onde a mortalidade infantil é duas vezes maior que a média nacional.

Juntamente com o Ministério da Integração Nacional, serão executados programas de saneamento ambiental nos 504 Municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do São Francisco, no prazo de dois anos, promovendo parte significativa do esforço de revitalização daquele rio.

A Funasa identificou que cerca de 3,8 milhões de brasileiros não dispõem de qualquer sistema de destinação de detritos, fruto da inexistência de, pelo menos, um *kit* sanitário ou fossa séptica: aparelho sanitário, banheiro e pia. Cada *kit* custaria, no máximo, R\$2,5 mil.

Se, nos próximos cinco anos, a Funasa puder atender a 70% de tais carências, o País será, com certeza, outro.

Entre os projetos mais ousados da instituição, consta um projeto de telemedicina e outro de teleeducação, além de outros já em curso, como é o caso da internet em banda larga nas aldeias indígenas. Tal esforço melhorou a eficiência e a eficácia das ações de atenção básica à saúde indígena, conforme deixam claro os índices decrescentes de mortalidade já mencionados.

Para estar à altura de seus desafios, a Funasa submete-se, presentemente, a um indispensável processo de modernização estrutural, de organização e método, e de melhoria dos mecanismos de controle e avaliação de resultados, dando maior transparência ao trabalho. Dentro disso, foram descredenciadas 25 organizações não-governamentais (ONGs), cujos serviços não estavam em consonância com os padrões e objetivos maiores da instituição.

Não é só. Para evitar desvios e outras distorções, os convênios com os Municípios passaram a cumprir um rito: são remetidos ao noticiário radiofônico "A Voz do Brasil", da Radiobrás, ao Ministério Público e à Câmara dos Vereadores. Isso tem funcionado muito bem, a ponto de o jornal **Folha de S.Paulo** reconhecer que a Funasa, hoje, é um dos poucos órgãos federais em que os recursos disponibilizados realmente chegam à ponta.

Por tudo que expus – e o fiz resumidamente – é preciso que o País e os homens públicos conheçam melhor essa instituição modelar. É preciso que se saiba que cada real aplicado em saneamento representa uma

economia de, pelo menos, R\$5,00 em gastos com hospitalização, atendimento médico e medicamentos.

Estudo feito pela Organização Pan-Americana da Saúde e pelo Banco Mundial indica que se considerarmos não apenas a redução de custos e despesas, mas os ganhos de eficiência e produtividade, e a redução da evasão escolar, entre outras externalidades positivas, o saneamento ambiental pode gerar ganhos de R\$5,00 a R\$25,00 por cada real aplicado.

Não resta dúvida de que prevenção é a palavra-chave, muito embora alguns não concordem com a idéia e insistam em gastos monumentais com doenças, ao invés de em gastos menores com a saúde.

Sr. Presidente, é necessário investimento em saneamento.

Hoje, venho fazer justiça, dizendo a esta augusta Casa que, realmente, há órgãos federais que funcionam.

A Funasa é um deles, sob a batuta e a experiência de um exímio administrador, que usa a gestão eficiente dos investimentos com recursos públicos para o desenvolvimento. Isso se deve também à sua vivência como Ministro da Desburocratização e como Parlamentar. Essas experiências, somadas, fazem com que aquela instituição funcione a contento e seja um exemplo reconhecido pela **Folha de S.Paulo**, jornal de maior reputação deste País.

Sr. Presidente, preocupamo-nos muito, neste período, com as notícias tristes, que desanimam a sociedade brasileira. A segurança pública, a saúde, a educação, enfim, as áreas sociais e a economia ainda travada têm trazido preocupações gravíssimas.

Neste Parlamento, de cada 15 pronunciamentos, 14 são de lamentações, citando fatos negativos. É preciso reverter isso e mostrar o lado positivo das coisas que funcionam no nosso País. Comprometome nesse sentido.

Quero dar ao Senador Antonio Carlos Magalhães as minhas congratulações e louvá-lo pelas iniciativas corajosas, responsáveis e estudiosas.

No Parlamento, S. Ex^a sempre está pronto para, com prática e tenacidade, propor projetos quando as emergências surgem neste País. Tenho acompanhado não somente as palavras de S. Ex^a, pronunciadas nesta tribuna, mas suas ações e decisões.

Quero também ao me associar às demandas do nosso País e dizer ao Presidente Lula que estou à disposição, se assim for conveniente. Se Sua Excelência me der seis meses no comando do Ministério da Justiça, apenas seis meses, estaremos prontos para dar

uma contribuição decisiva, efetiva, prática, associando toda essa preocupação que ora tem a Nação brasileira. Estamos à disposição para cumprir qualquer papel.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero parabenizá-lo por sua coragem, o que não estranho em V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É a nossa marca: disposição e transparência.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não a estranho em V. Ex^a. Creio que o Ministério da Justiça, nas mãos de V. Ex^a, estaria muito bem entregue. Agora, se o Presidente Lula ouvisse a Oposição, entregar-lhe-ia, imediatamente, o Ministério da Defesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É por isso que estou ouvindo a Oposição. Eu a escuto.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Colocaria V. Ex^a, imediatamente, no Ministério da Defesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Credenciado e assinado embaixo por V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Para que tenha comando, para que nossas fronteiras sejam respeitadas, para que não se confunda tráfego aéreo com espaço aéreo, para que não se prometa aumento aos militares sem que possa ser dado. Tenho certeza de que V. Ex^a seria um Ministro firme, forte e sóbrio, daí porque parabenizá-lo por sua coração, por essa força voluntária de assumir esse Ministério.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só seis meses.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pense um pouco no País. Vamos para a defesa. O Brasil está precisando, urgentemente, resolver esse grave problema no setor aéreo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a com a alegria de sempre, meu querido e estimado amigo, Senador Heráclito Fortes.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Gilvam Borges, agradeço as palavras elogiosas de V. Ex^a em relação à minha pessoa. Realmente, tenho procurado trabalhar muito nesse setor, V. Ex^a é testemunha, e mais: é coadjuvante, por me ajudar. Realmente, em seis meses, com V. Ex^a no Ministério da Defesa, essa situação já seria outra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Infelizmente, homens como V. Ex^a não são chamados. Porém, na hora de votar, querem o voto de V. Ex^a. Mas, V. Ex^a tem votado com independência, sobretudo ao ressaltar não só os interesses de sua região e os do seu Estado, mas, principalmente, os do País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte, estimado, querido e nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Também quero me solidarizar com V. Ex^a a respeito dos Municípios às margens do rio São Francisco, citados há pouco por V. Ex^a, que têm a necessidade de investimentos urgentes.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, quero agradecer a atenção de todos. O Senado Federal tem cumprido com seus deveres e com suas obrigações constitucionais: os projetos já estão na Câmara dos Deputados. É preciso celeridade; é preciso um laime, com urgência, entre todas essas forças para que as coisas começem a ocorrer com uma certa responsabilidade.

Muito obrigado.

Que Deus nos proteja e abençoe a todo o nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Senador Heráclito Fortes, peço a tolerância e a paciência de V. Ex^a, pois vou conceder a palavra ao Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável. Estamos intercalando oradores inscritos com os outros oradores.

O Senador Edison Lobão terá cinco minutos para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, cem anos atrás, no dia 9 de fevereiro de 1907, nascia, na cidade de Nova Iorque, um menino que viria a exercer, com bastante sucesso, atividades empresariais em seu país de nascimento e também na terra natal de seus pais, a Itália. Mas foi no Brasil que esse personagem acabou por deixar as marcas indeléveis do seu notável talento, da sua incomparável capacidade de realização.

Victor Civita chegou ao país que viria a adotar como pátria já aos 42 anos de idade. Não era, portanto, nenhum menino. Mas conservava a ousadia, o espírito irrequieto, a vontade de fazer, que seriam, para sempre, sua marca registrada. Características que o levaram – apesar da idade e de já ser um homem bem-

sucedido – a lançar-se em um ramo de atividade para ele totalmente novo.

Civita veio para o Brasil em 1949 com o propósito de fundar uma editora e publicar as revistas de Walt Disney, cujos direitos de reprodução, na América do Sul, eram de seu irmão mais velho, César, estabelecido na Argentina. Conheceu, primeiro, o Rio de Janeiro; depois, São Paulo. Gostou mais desta última cidade, que lhe pareceu mais assemelhada a Milão, onde fora criado. Foi desaconselhado, contudo, a lá instalar sua sede. Disseram-lhe que não daria certo, pois a cidade era uma província, não tinha os jornalistas, os artistas gráficos, os recursos necessários ao setor. Victor Civita, porém, enxergava mais longe. Manteve sua decisão, estabelecendo-se numa saleta no centro de São Paulo.

Investiu meio milhão de dólares e assinou compromissos três vezes maiores. No dia 12 de julho de 1950, saía o primeiro número de **O Pato Donald**, com um total de 82.370 exemplares. Era o modesto início da espetacular trajetória que o levaria a construir o maior império editorial da América do Sul, o Grupo Abril.

Quando Victor Civita morreu, em 24 de agosto de 1990, vítima de um infarto fulminante, após 40 anos de árduo trabalho na Editora Abril, sua empresa editava cerca de 130 publicações e rodava 150 milhões de exemplares por ano. De lá para cá, sob o comando de seu filho Roberto, o Grupo Abril não parou de crescer. Na virada do milênio, o gigantesco conglomerado editorial empregava mais de dez mil funcionários, faturava um bilhão e meio de dólares por ano e possuía o maior parque gráfico da América Latina. À sombra da pequena árvore de 12 folhas, que é o símbolo da Abril, floresciam nada menos que 247 publicações.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a história dos sucessos de Victor Civita e de suas empresas está intimamente associada aos avanços ocorridos na sociedade brasileira no mesmo período. Isso porque Civita aliou a extraordinária capacidade de trabalho ao fino talento para perceber as tendências do desenvolvimento do País, orientando suas decisões empresariais de acordo com essa percepção e, assim, aproveitando-se das mesmas forças que impulsionavam nosso desenvolvimento de modo geral.

Em Victor Civita, o gosto de fazer superava inclusive o gosto de manter e de continuar, responsabilidades que ficavam mais por conta de seus filhos.

Com o lançamento, no início da década de 1960, da revista **Realidade**, a Editora Abril inseriu-se no

universo político brasileiro. **Realidade**, contudo, não teve vida longa.

As numerosas revistas e obras culturais publicadas por Victor Civita enriqueceram a vida de várias gerações de brasileiros, trazendo-lhes educação e entretenimento. Justíssimo, portanto, que o Senado Federal se associe às comemorações pelo centenário de seu aniversário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cem anos atrás, no dia 9 de fevereiro de 1907, nascia, na cidade de Nova Iorque, um menino que viria a exercer, com bastante sucesso, atividades empresariais em seu país de nascimento e também na terra natal de seus pais, a Itália. Mas foi no Brasil que esse personagem acabou por deixar as marcas indeléveis do seu notável talento, da sua incomparável capacidade de realização.

Victor Civita chegou ao País que viria a adotar como pátria já aos 42 anos de idade. Não era, portanto, nenhum menino. Mas conservava a ousadia, o espírito irrequieto, a vontade de fazer que seriam, para sempre, sua marca registrada. Características que o levaram – apesar da idade e de já ser um homem bem-sucedido – a lançar-se em um ramo de atividade, para ele, totalmente novo.

Civita veio para o Brasil, em 1949, com o propósito de fundar uma editora e publicar as revistas de Walt Disney, cujos direitos de reprodução, na América do Sul, eram de seu irmão mais velho, César, estabelecido na Argentina. Conheceu, primeiro, o Rio de Janeiro; depois, São Paulo. Gostou mais desta última cidade, que lhe pareceu mais assemelhada a Milão, onde fora criado. Foi desaconselhado, contudo a lá instalar sua sede. Disseram-lhe que não daria certo, pois a cidade era uma província, não tinha os jornalistas, os artistas gráficos, os recursos necessários ao setor. Victor Civita, porém, enxergava mais longe. Manteve sua decisão, estabelecendo-se numa saleta no centro de São Paulo.

Investiu meio milhão de dólares e assinou compromissos três vezes maiores. No dia 12 de julho de 1950, saía o primeiro número de **O Pato Donald**, com um total de 82.370 exemplares. Era o modesto início da espetacular trajetória que o levaria a construir o maior império editorial da América do Sul, o Grupo Abril.

Quando Victor Civita morreu, em 24 de agosto de 1990, vítima de um infarto fulminante, após 40 anos de árduo trabalho na editora Abril, sua empresa editava cerca de 130 publicações e rodava 150 milhões de exemplares por ano. De lá para cá, sob o comando de seu filho Roberto, o Grupo Abril não parou de crescer. Na virada do milênio, o gigantesco conglomerado editorial empregava mais de 10 mil funcionários, faturava US\$1,5 bilhão por ano e possuía o maior parque gráfico da América Latina. À sombra da pequena árvore de 12 folhas que é o símbolo da Abril, floresciam nada menos que 247 publicações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história dos sucessos de Victor Civita e de suas empresas está intimamente associada aos avanços ocorridos na sociedade brasileira no mesmo período. Isso porque Civita aliou a extraordinária capacidade de trabalho ao fino talento para perceber as tendências do desenvolvimento do País, orientando suas decisões empresariais de acordo com essa percepção e assim aproveitando-se das mesmas forças que impulsionavam nosso desenvolvimento de modo geral.

Ele acreditou na cidade de São Paulo e escolheu-a para sede de seus empreendimentos no momento certo. Na década de 50, fortaleceu os alicerces da editora Abril com as revistas dos personagens Disney e as fotonovelas. Em 1960, aproveitou-se da euforia da indústria automobilística, a vertente mais destacada do projeto desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, para lançar a revista **Quatro Rodas**. Mais tarde, percebendo a demanda cultural por parte da classe média que melhorara seu poder aquisitivo, lançou fascículos para serem colecionados, como as encyclopédias **Conhecer, Gênios da Pintura, as Grandes Óperas e Grandes Compositores**, além de coleções de livros como **Os Imortais da Literatura Universal** ou **Teatro Vivo**.

Em Victor Civita, o gosto de fazer superava, inclusive, o gosto de manter e de continuar, responsabilidades que ficavam mais por conta de seus filhos. Em inúmeras entrevistas e discursos, Civita repetiu que a palavra que mais detestava era “não”. Para ele, tudo parecia possível. Com seu otimismo inquebrantável, era mestre em converter em favorável o argumento ou a situação que, em princípio, pudesse ser considerado como adverso. Em artigo publicado no **Latin American Daily Post**, Victor Civita escreveu: “Diziam-me que, no Brasil, as pessoas não liam. Talvez fosse verdade. Mas havia muito pouco para ler, e eu me disse: ‘O potencial é tremendo’”.

Com o lançamento, no início da década de 1960, da revista **Realidade**, a editora Abril inseriu-se no universo político brasileiro. **Realidade**, contudo, não teve vida longa. Assim, em 1968, foi publicado o primeiro número de **Veja**, que se tornaria a mais influente revista brasileira. Victor Civita, no entanto, não tinha especial interesse por política. Como editor, era mais voltado para a divulgação da cultura e para a oferta de entretenimento. Seu impulso empreendedor estava intimamente vinculado a “um senso de missão”, como relata seu antigo colaborador Pedro Paulo Poppovic. Acreditava que devia educar o povo, inclusive porque, educado, compraria mais revistas, fascículos e livros.

Nos últimos anos de vida, voltou-se, mais que tudo, para a Fundação que leva seu nome, cujo objeto é a educação. Um de seus desejos **post-mortem** foi que todo o dinheiro de que dispunha, em contas bancárias, ações ou propriedades pessoais, deveria reverter para a Fundação. Aos filhos, que já detinham a propriedade das empresas, nada caberia, pois, em sua opinião, eles deveriam mostrar-se merecedores dos estabelecimentos administrando-os de forma competente, o que deveria ser suficiente para sua subsistência. Sua esposa por 55 anos, Dona Sylvana, fez um adendo ao mesmo texto, explicitando que a ordem de destinar os bens pessoais à Fundação incluía suas jóias.

Os filhos Roberto e Richard, como se viu no correr das suas vidas pessoais e profissionais, corresponderam plenamente às esperanças dos seus pais. As empresas criadas por Victor Civita não somente se consolidaram, mas se ampliaram e aprimoraram pelo talento e eficiência com que foram conduzidas, honrando sobremodo a memória do fundador.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao longo dos próximos meses, a família Civita e o Grupo Abril estarão promovendo uma série de eventos em comemoração ao centenário de Victor Civita. Faço questão de me associar a essas homenagens em vista da notável contribuição dada por Civita à vida cultural da Nação.

É importante lembrar que, quando fundou a editora Abril, Victor Civita recém chegara ao Brasil. Não tinha o traquejo do País, não conhecia os meandros a serem percorridos para resolver os problemas e botar em plena operação seu empreendimento. Mais do que isso: a própria área editorial lhe era estranha. Nada, porém, o intimidou. Com coragem e entusiasmo permanente, cercando-se de profissionais do melhor nível, acabou por transformar a história das publicações no

Brasil, estabelecendo novos padrões de excelência na atividade editorial.

As numerosas revistas e obras culturais publicadas por Victor Civita enriqueceram a vida de várias gerações de brasileiros, trazendo-lhes educação e entretenimento. Justíssimo, portanto, que o Senado Federal se associe às comemorações pelo centenário de seu nascimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito justo, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra, de imediato, ao Senador Heráclito Fortes por 20 minutos. Em seguida, falarão o Senador Paulo Paim e a Senadora Marisa Serrano.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador César Borges, a Bahia tomou conta da mídia neste final de semana – merecidamente, não há quem consiga dar um “não” à Bahia. A Bahia, encantadora, foi cenário de um encontro do Partido dos Trabalhadores, que comemorou 27 anos.

Antigamente, partidos com a tendência do PT isolavam-se em seminários, em mosteiros, mas o PT mudou e resolveu ir exatamente para o centro maior do carnaval popular brasileiro, para comemorar essa festa.

Senador Mão Santa, à noite o PT pulava nas ruas e, durante o dia, brincava com o povo brasileiro, e o mote era exatamente a ironia ao PFL, talvez, no momento atual, seu mais duro adversário. Passaram ao largo críticas a partidos que estão, aos borbotões, integrando-se à base do Governo.

Como o PFL é um partido que se tem mantido na trincheira, foi vítima de ironias, de gracejos dos integrantes do Partido dos Trabalhadores.

Eu lamento, Senadora Marisa Serrano, que a Nação brasileira não tenha sido atendida na sua curiosidade, que era ver, com o poder reconquistado nas urnas, o PT cumprir o que prometeu em praça pública: punir os culpados pelo mensalão, pelo dólar na cueca e repensar sua atuação. Pelo contrário, foi uma confraternização de culpados, de punidos e do alto clero do Partido dos Trabalhadores.

Não se viu, de maneira séria e clara, uma discussão sobre o PAC, que está posto ao brasileiro como um programa de aceleração do crescimento. Ele precisa de ajustes. Existe confronto de opiniões dentro de segmentos consideráveis da base desse Governo

não só sobre suas finalidades, mas também sobre sua operacionalidade.

Senador César Borges, não se discutiu, por exemplo, na Bahia, tão afetada pela crise cacaueira – aliás, em determinado momento, com suspeita de sabotagem, com a possibilidade de a vassoura-de-bruxa estar sendo induzida em região da Bahia por militantes políticos –, a questão agrícola, que, por sinal, não consta no texto do PAC, apesar de ter sido esse setor, nos últimos três anos, o fundamento de resistência do País.

Vivemos as ameaças de epidemias, como a aftosa, a gripe do frango, assolando o mundo e ameaçando as nossas fronteiras, e a discussão sobre esse tema não foi feita.

O PT, que era pródigo em trazer, quando Oposição, propostas, cartas, ministérios paralelos, também não fez nada disso; não fez a autocritica, não incriminou, nem puniu, nem repreendeu os que enlamearam sua história, tampouco falou para o País em termos de futuro, trazendo propostas que dessem segurança a todos nós, brasileiros, sobre os reais objetivos e as intenções do PAC.

Foi uma brincadeira, uma festa. Em determinado momento, o Presidente teve que ser enérgico, ao pedir à imprensa que não fotografasse seu reencontro com companheiros de lutas passadas, que, naquele momento, poderiam causar-lhe o constrangimento de um encontro público. Preferiu fazer no privado. É lamentável!

É lamentável, por exemplo, que, nessa festa, não se tenha feito uma moção de solidariedade à família daquele garoto barbaramente assassinado pela sanha da bandidagem do Rio de Janeiro. É lamentável.

É lamentável que, na Bahia, onde exatamente nasceu a era de crescimento nacional, tendo por base a industrialização das riquezas do petróleo, não se tenha falado sobre a crise e sobre a humilhação que os países vizinhos vêm impondo ao Brasil na questão do gás, por exemplo.

Ainda não houve nada que a população brasileira pudesse hoje ler ou ver nos jornais e dizer que foi construtivo e positivo. No momento, Senador César Borges, em que o País vive a angústia e a incerteza provocada pela insegurança aérea, nessa luta infernal na qual não se sabe de quem é a razão, se dos controladores ou dos controlados. E o Brasil é que paga esse preço! Exatamente no Estado da Bahia, que, pela força do seu carnaval e pelo número de turistas que para lá se dirigem nesse período do ano, ficará

extremamente prejudicado, se o caos aéreo voltar no período de carnaval.

Acho, Senador Mão Santa, que o Governo brasileiro está brincando, de maneira muito perigosa, com essa crise do setor aéreo.

Era preciso que se alertasse, por exemplo, o Presidente da República para o sucateamento dos equipamentos de navegação. O Cindacta de Brasília, por exemplo, é oriundo da década de 70, numa negociação com o governo francês. De lá para cá, alguns remendos, alguns ajustes, mas o mundo mudou.

O Cindacta é de uma época em que o GPS não era sequer imaginado nos moldes em que há hoje. E estamos vivendo. Brasília – a Capital da República –, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba são cidades no epicentro dessa crise. Chega-se ao ponto de um juiz – tenho certeza de que movido das melhores intenções – tomar medidas precipitadas e, entrando no campo técnico, determinar, por meio de sentença, o tipo de aeronave que poderia descer, ou não, no aeroporto de Congonhas, errando na sua sentença, trocando aeronaves próprias e impróprias para pouso naquele aeroporto, sem se dar conta de que o que atrapalha é a quantidade de decolagens e de aterrissagens e não a qualidade dos equipamentos.

A própria proibição do Fokker, que tem alguns defeitos mas não o de pouso e decolagem em pista curta, foi um erro; e daí por diante. Isso tudo vem acontecendo porque não se corta neste País, hoje, o mal pela raiz.

Lamentavelmente, é preciso que acidentes ocorram, que catástrofes aconteçam, para que providências sejam tomadas.

Senador Geraldo Mesquita, somos um País que não tem ferrovia; as rodovias estão em petição de miséria; nos resta o transporte aéreo e a insegurança de quem precisa se deslocar tem sido uma constante. Testemunhei, na última sexta-feira, no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, um verdadeiro caos. Os aviões ficavam horas e horas retidos, esperando que o volume de água da pista de Congonhas caísse de 3mm para 2mm ou 2,5mm. Uma brincadeira!

Se examinarmos a situação de conservação, Senador Lobão, do aeroporto do Galeão – banheiros sujos, desatenção – para um portão de entrada que tenta se recuperar agora, com o restabelecimento de linhas internacionais! É o caos. E, vejam bem, as acusações que se fazem à Infraero é de que se gasta dinheiro apenas em aeroportos – é o “gasto butique”, como chamam na linguagem técnica. E vi o aeroporto do Galeão, sexta-feira, em petição de miséria. É o

aeroporto que foi orgulho, que mudou inclusive o conceito de casa de passageiro na década de setenta. Malcuidado; falta de limpeza. E estamos pagando as taxas mais caras do mundo!

Isso é apenas um detalhe, mas é preciso que providências sejam tomadas.

De forma que faço esse pronunciamento, saudando a Bahia. Senador César Borges, a Bahia não tem culpa disso. O mau da Bahia é que ela é acolhedora, recebe tudo e a todos.

Senador Paim: você já foi à Bahia? Então, vá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não fui dessa vez. Já fui outras vezes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Então, vá, como já dizia o nosso Caymmi, para provar do acarajé, do Carnaval de rua, correr atrás do trio elétrico... Mas em dia de folga. Não confunda as suas responsabilidades partidárias, que, eu sei, são sérias; os seus compromissos com o Brasil, que, eu sei, são honestos – a sua defesa permanente do trabalhador brasileiro. Vá livre, leve e solto. Dance, cante; mas, não nessa circunstância.

Essa festa dos 27 anos, que era o grande momento de o Partido de V. Ex^a aproveitar para uma reciclagem, para fazer mea-culpa. Na qualidade de um Partido pecador, que analisasse o perdão, já que o cardeal maior estava lá, até numa deferência a ele. Porque o que vemos, Senador Paim, é uma coisa interessante: quanta alegria o Lula vem dando ao PT? Quanta tristeza o PT vem dando ao Lula? Essa é uma aliança impossível.

Tenho a impressão de que, nessas horas de meditação, o que o Lula mais pensa é se ver livre do PT; e o PT, colativamente, nas suas horas de meditação, só pensa: Lula, não nos deixe, pelo amor de Deus; porque sem ele o PT não vive.

Pensei que a reunião dos 27 anos fosse para discutir de maneira concreta as soluções para o País, que uma carta profunda, com propostas concretas, mostrando de onde vêm os recursos, fosse o ápice. Não uma carta de intenções, sem unanimidade, porque o que se vê é, com relação inclusive à equipe econômica, uns a favor dos juros, outros contra os juros; uns contra o Meirelles, outros a favor do Meirelles.

Esse é o drama maior do Presidente, que é a hora da verdade. Ministérios de menos para compromissos de mais. Imagino se nas horas de reunião fechada o Presidente teve a oportunidade de discutir os ministérios. Que aflição! Que sofrimento!

Senador Mão Santa, fiz uma conta de pedidos e de compromissos assumidos para atender partido da

base da oposição. Se o Presidente for fazer em parte, pela metade, vamos ter neste País mais ministérios do que aquela velha e carcomida União Soviética antes da **perestroika**. É muito ministério! Vão caber todos, e o Brasil vai pagar o preço. Ou então não vai cumprir e vamos ver, “na hora de a onça beber água”, a confusão instalada. E, mais uma vez, o PFL, tão criticado – mas tão responsável com o futuro do Brasil – é quem vai ter a obrigação patriótica de, por exemplo, não permitir incoerência entre o discurso e a prática.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a já disse que não foi à Bahia e eu repito: então, vá! Vá; pule, brinque, com samba, suor e cerveja, mas longe do passado, que, tenho certeza, V. Ex^a tanto quer esquecer; passado praticado pelos seus colegas, com o qual certamente V. Ex^a não concorda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior, no dia de hoje foi instalado um fórum de debate da Previdência, o qual entendo de suma importância, que será composto por lideranças da sociedade brasileira, empresários, trabalhadores e o Estado – representantes do Governo.

Sr. Presidente, tenho dito que não tenho nenhum temor quanto ao debate da Previdência. Acho que esse debate tem que ser feito, até porque entendo que temos que eliminar o tal fator previdenciário. Com essa visão, encaminhei um projeto para que criemos também uma comissão composta de 11 Deputados e de 11 Senadores, para acompanhar, debater e fazer com que esta Casa diga também o que ela quer sobre mudanças na Previdência, ou não.

Tenho dito – e não fujo desse debate – que entendo que não há problema nenhum até enfrentarmos a questão da idade, desde que seja para aqueles que entrarem no sistema depois das mudanças. E aqueles que, até o momento, estão no sistema – repito, no sistema contributivo –, se aposentariam por tempo de contribuição. Penso que é esse o caminho, e, a partir daí poderíamos chegar a um grande entendimento, se não houver sectarismo. Tenho certeza de que as centrais sindicais haverão também de apontar para essa possibilidade.

Quero também dizer, Sr. Presidente, ao Senador Heráclito Fortes, que não fui à Bahia nesse fim de semana. Respeito as decisões que o Partido tem tomado,

mas já fui à Bahia inúmeras vezes; conheço a Bahia, gosto da Bahia, e já recebi três homenagens do povo baiano, por ser o autor do Estatuto da Igualdade Racial. Estive lá com o Senador Rodolpho Tourinho em um grande debate sobre a redação final do projeto aprovado por esta Casa e que, agora, se encontra na Câmara Federal.

Dizendo isso, Sr. Presidente, eu ainda gostaria de, rapidamente, devido ao tempo, dizer que me incluo entre aqueles que quer um novo pacto federativo. Sem sombra de dúvida, a situação dos Estados e Municípios é da maior dificuldade. Eu diria que um novo pacto federativo é o grande desejo dos 499 Municípios do meu Estado para o ano de 2007, conforme pauta aprovada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Nas duas últimas décadas, os Municípios assumiram inúmeros encargos e atribuições de responsabilidade da União e dos Estados, nas mais diversas áreas, enquanto, de maneira inversa, a participação dos Municípios no bolo tributário diminuiu de 17% para 14%.

Lembro-me das palavras do Presidente da FAMURS, Sr. Glademir Aroldi, que afirma:

No que diz respeito à distribuição das competências na prestação de serviços à população, a cada dia, os Prefeitos sentem os efeitos crescentes da chamada empurroterapia [um empurra para o outro, e o Município paga], isto é, do aumento das responsabilidades, que vão sendo repassadas aos Municípios sem que haja, ao menos, o correspondente repasse de recursos.

No ano de 2005, esses recursos representaram R\$7 bilhões, ou seja, o equivalente a 4,45% das receitas orçamentárias dos Municípios.

Poderia também falar, Sr. Presidente, sobre a dívida dos Estados, tomando o exemplo da dívida do Estado Rio Grande do Sul com os Municípios, que é de R\$300 milhões. Além disso, quanto à dívida hoje, tendo em vista o fato de não aprofundarmos o debate do pacto federativo, a situação do Rio Grande do Sul é da maior gravidade. A recém-Governadora eleita do PSDB está enfrentando a mesma dificuldade que enfrentaram Jair Soares, Alceu Colares, Olívio Dutra e o último Governador, do PMDB, Germano Rigotto. Por isso, entendemos, Sr. Presidente, que o Senado deveria aprofundar esse debate sobre o pacto federativo.

Lembro aqui alguns dados ainda voltados para os Municípios, cujos representantes pediram muito que eu fizesse este pronunciamento.

Quanto à dívida que se refere aos serviços de competência do Estado e que foram prestados pelos Municípios à população em programas específicos, destaco:

– na área de saúde, o “Municipalização Solidária”, o “Município Resolve” e a “Assistência Farmacêutica”, todos pagos pelo Município;

– na área de educação, o transporte escolar, a merenda escolar e a assistência social, a maior parte paga pelo Município.

Quando o Município fica devedor do Estado é inscrito no Cadin, Cadastro de Inadimplentes, e deixa de receber recursos em áreas prioritárias. Fica inabilitado para assinar e contratar com as mais diversas áreas do Governo, trazendo prejuízos enormes à administração pública e ao interesse público.

Repto: é claro que o Estado também alega problemas financeiros, ocasionados principalmente pela falta de repasse de verbas da União.

Sr. Presidente, para concluir, creio que o Congresso Nacional, dentro de suas competências legais, deve fazer todos os esforços para equacionar esse descompasso, dando a verdadeira partida para o encaminhamento das justas reivindicações dos Municípios e também dos Estados quanto a uma nova visão nacional do pacto federativo.

Esse novo pacto federativo vislumbra um novo horizonte e é praticamente o anseio e o desejo de todos nós; deve ser efetivamente acompanhado das reformas tributária e fiscal.

Acreditamos que as reformas necessárias à construção do novo pacto federativo deverão resultar num autêntico federalismo fiscal, revendo as competências, as atribuições e a repartição dos recursos entre a União, os Estados e os Municípios.

Finalizo, Sr. Presidente, com a frase do professor de Direito, Sérgio Borja, que diz:

Neste momento crucial para a União Nacional é hora de, com base na experiência histórica, reincertermos um discurso que aglutine a vontade nacional, preservando a grandeza territorial do Brasil, que se expressa através do pacto federativo, resolvendo o dilema: ou a usura financeira ou a preservação da união nacional.

Conclui, dizendo que é preciso fortalecer os Municípios, os Estados e, com isso, estaremos fortalecendo também a União.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e quase unânime o pensamento de que a implementação de um novo pacto federativo seria primordial para a solução dos problemas enfrentados pelos municípios e estados.

A expressão “pacto federativo”, a meu ver, envolve duas idéias principais: a primeira é que a palavra pacto induz a noção de um contrato entre partes. E um contrato entre partes depende basicamente de debates permanentes e de instituições que o garantam.

Por outro lado, a palavra federativo nos traz a idéia de repartição de competências, ou seja, a participação dos Estados membros e dos municípios nas decisões do Governo Federal.

Essa nova relação apontaria caminhos para o equilíbrio na distribuição dos recursos e dos serviços a serem prestados pelos três entes da federação.

Um novo pacto federativo é o grande desejo dos 496 municípios do meu estado para o ano de 2007, conforme pauta aprovada pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Nas duas últimas décadas os municípios assumiram inúmeros encargos e atribuições de responsabilidade da União e dos Estados, nas mais diversas áreas.

Enquanto, de maneira inversa, a participação dos municípios no bolo tributário nacional diminuiu de 17% para 14%.

São palavras do presidente da Famurs, Sr. Glademir Aroldi, “no que diz respeito à distribuição das competências na prestação de serviços à população, a cada dia os prefeitos sentem os efeitos crescentes da chamada empurroterapia, isto é, do aumento das responsabilidades que vão sendo repassadas aos municípios sem que haja, ao menos, o correspondente repasse de recursos”.

No ano de 2005 estes recursos representaram sete bilhões de reais, ou seja, o equivalente a 4,45% das receitas orçamentárias dos municípios.

Sr. Presidente, conforme informações veiculadas pela imprensa gaúcha, a dívida do Estado com os municípios é de R\$300 milhões.

Dívida esta que se refere a serviços de competência do Estado e que foram prestados pelos municípios à população, em programas específicos na área de Saúde – o “Municipalização Solidária”, o “Município Resolve” e a “Assistência Farmacêutica”; na área

de Educação – transporte escolar, merenda escolar e assistência social.

O município quando fica devedor do Estado é inscrito no Cadin (Cadastro de Inadimplentes) e deixa de receber recursos em áreas prioritárias. Fica inabilitado para assinar convênios e contratar com as mais diversas áreas do Governo, trazendo prejuízos enormes à administração pública e ao interesse público.

É claro que o Estado também alega problemas financeiros, ocasionados, principalmente, pela falta de repasses de verbas da União.

Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o Congresso Nacional, dentro de suas competências legais, deve fazer todos os esforços para equacionar esse descompasso, dando a verdadeira partida para o encaminhamento das justas reivindicações dos municípios, que não são apenas dos gaúchos mas de todos os municípios brasileiros.

Este novo pacto federativo quer vislumbrar o nosso horizonte, e que é praticamente o anseio e o desejo de todos nós, deve estar efetivamente acompanhado das reformas tributária e fiscal.

Acreditamos que necessárias à construção do novo pacto federativo deverão resultar num autêntico federalismo fiscal, revendo as competências, as atribuições e a repartição dos recursos entre a União, os Estados e os Municípios.

Sr. Presidente, para finalizar gostaria de citar uma pequena frase do professor de Direito Constitucional, Sérgio Sorja, que diz:

“Neste momento crucial para a União Nacional é hora de, com base na experiência histórica, reincertermos um discurso que aglutine a vontade nacional, preservando a grandeza territorial do Brasil, que se expressa através do pacto federativo, resolvendo o dilema: ou a usura financeira ou a preservação da união nacional”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mão Santa. Temos mais quatorze minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É a Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Essa era a exatamente a nossa proposta, no sentido de que os três oradores possam, cada um, usar o tempo de dez minutos.

Prorrogamos a sessão por quinze minutos – até as 18 horas e 45 minutos – para que os três Senadores inscritos se pronunciem por dez minutos, com a tolerância da Presidência.

Passarei a palavra à Senadora Marisa Serrano, em seguida, ao Senador Mão Santa e, por fim, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano pelo tempo de dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, mesmo que eu tenha um tempo restrito, gostaria de fazer algumas colocações que considero importantes.

Sinto-me honrada em pertencer a esta Casa. Sinto-me também gratificada por ter oportunidade de compartilhar com V. Ex^{as}s e o desejo e a vontade de transformar este País. Homens e mulheres que, sensíveis ao momento crucial pelo qual está passando o mundo e o Brasil, colocam-se de corpo e alma no fluxo das idéias e da análise da realidade para estabelecer as novas bases na formação de um futuro mais grandioso e próspero para todo o nosso povo.

Inauguro minha participação nesta tribuna com dupla responsabilidade: primeiro, a de ser a primeira mulher a ocupar este importante cargo em Mato Grosso do Sul, resultado de um processo de transformação social que vem concedendo às mulheres oportunidades que há cerca de algumas décadas era algo praticamente impensável.

Neste aspecto, ressalto que mesmo ainda sendo minoria em termos representativos no espaço político brasileiro, nós, mulheres, estamos pouco a pouco alterando modelos perceptivos sobre como organizar a vida em sociedade, como que fornecendo novos óculos e novas lentes para que todos enxerguem nossos problemas com graduações diferenciadas e com abordagens sob novos enfoques.

A experiência das mulheres no dia-a-dia dos governos, das empresas e dos sindicatos, tem oferecido uma importante contraface aos modelos tradicionais de ação e decisão até então dominantes.

Em segundo lugar, tenho a responsabilidade de seguir a tradição de notáveis representantes de Mato Grosso do Sul nesta Casa, honrando-os e, acima de tudo, homenageando permanentemente suas memó-

rias, seguindo seus exemplos de dignidade e compromisso com os interesses da Nação.

Dessa maneira, Sr^{as}s e Srs. Senadores, invoco aqui a lembrança dos Senadores José Fragelli, Antônio Mendes Canalle, Ramez Tebet, Lúdio Coelho, Levy Dias, Italívio Coelho, Wilson Barbosa Martins e Juvêncio César da Fonseca. Todos – sem uma única exceção – deixaram o Senado com uma folha de serviços admiráveis ao País. Com certeza, todos são motivos de orgulho dos sul-mato-grossenses.

Por essa razão, sinto-me honrada e orgulhosa por fazer parte de uma linhagem de grandes homens públicos, o que me obriga a fazer jus não somente aos seus valorosos mandatos, mas também a estabelecer referenciais inovadores para o futuro, colocando-me como instrumento das mudanças que represento.

Como estou ocupando pela primeira vez a tribuna desta Casa, quero falar do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Quero cantar a minha aldeia para que se possa revelar, em toda a sua plenitude, a universalidade que emana de nossa terra e da nossa alma.

Terra essa, diga-se de passagem, que oferece ao mundo belezas surpreendentes como as do Pantanal, de Bonito, de Jardim, de Bodoquena e de Corumbá. Terra que nos deus a maravilhosa e instigante poesia de Manoel de Barros. Terra que gerou a música de Almir Satter, a voz de Tetê Espíndola e as composições de Paulo Simões. Terra que deu ao Brasil cantores como Ney Matogrosso e atrizes e atores como Glauce Rocha, Aracy Balabanian e Rubens Corrêa.

Nascemos em 1977, desmembrados do Estado de Mato Grosso, primeira experiência de mudança geopolítica do Brasil moderno. Vamos completar em 2007 trinta anos da edição da Lei Complementar nº 31, que dividiu o Mato Grosso e deu origem ao Mato Grosso do Sul.

Nesse período, vindos de todo o País, muitos chegaram a Mato Grosso para formar novas famílias e ajudar-nos a construir um Estado. E hoje somos conhecidos como a terra da soja e do boi. Infelizmente, temos fama de Estado rico, mas paradoxalmente convivemos com índices sociais de pobreza alarmantes, como a morte de crianças indígenas por subnutrição.

A Funasa, da qual falou há pouco o Senador Gilvam Borges, hoje confirmou em Dourados a morte de mais uma criança indígena, de dois anos, por subnutrição. Essa questão nos preocupa muito, porque, afinal de contas, Mato Grosso do Sul tem o segundo maior contingente indígena do País. Lá existem problemas

seriíssimos que têm de ser enfrentados, mas não o estão sendo. Por mais que a Funasa procure ajudar-nos, há ainda muitos problemas a serem dirimidos. Acredito que a morte de crianças indígenas por subnutrição, na segunda maior cidade de nosso Estado, governada há seis anos pelo PT, deva merecer atenção maior e mais apurada desse órgão federal.

Nossa industrialização é tímida, mas estamos caminhando para que possamos inserir-nos no grande movimento global de produção de energias renováveis, com o avanço do etanol e do biodiesel, já que possuímos imensas áreas agricultáveis e temos a vantagem da proximidade geográfica dos grandes centros consumidores do País.

Falo hoje nesta Casa com um sentimento de esperança e, ao mesmo tempo, de indignação. Esperança, porque o Mato Grosso do Sul – a exemplo do Brasil – reúne todas as condições para crescer e desenvolver-se. Indignação, porque o Mato Grosso do Sul também está sendo vítima da ausência de projetos estruturantes que possam nos dar rumo e acelerar nosso processo de desenvolvimento.

Sou aqui obrigada a constatar que, nos últimos oito anos, o ex-Governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, frustrou as esperanças dos sul-mato-grossenses, fazendo um governo medíocre que não ultrapassou os limites do assistencialismo populista.

Mesmo assim, justiça seja feita ao ex-Governador: ele não firmou nenhum compromisso em torno da bandeira do desenvolvimento, principalmente quando foi eleito pela primeira vez em 1998. Na verdade, o que levou o PT ao poder em Mato Grosso do Sul foi a promessa de renovação dos costumes políticos sob a égide de compromissos éticos inabaláveis.

O que se vê agora, terminada a passagem do PT pelo poder em Mato Grosso do Sul, é a verdadeira imagem do caos. O Governador André Puccinelli vem enfrentando dificuldades financeiras quase intransponíveis. Ao lado disso, há problemas graves em torno do risco da volta da aftosa e uma grande epidemia de dengue, provocadas pelo descaso com prevenção do governo anterior.

O Governo do PT de Mato Grosso do Sul deixou cerca de R\$200 milhões de déficit financeiro, mais de R\$500 milhões de restos a pagar, R\$113 milhões de dívidas imediatas não quitadas, como o pagamento do funcionalismo, juros devidos à União e fornecedores. Tudo isso levando em conta receitas correntes anuais da ordem de quase R\$ 4 bilhões.

O ex-Governador Zeca do PT simplesmente rasgou e pisoteou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sua despedida, dois gestos terminaram simbolizando o espírito de sua gestão: os cofres públicos foram raspados para o pagamento de R\$ 237 milhões para algumas empreiteiras amigas, e a Assembléia Legislativa votou e aprovou, contra um grande movimento de oposição da opinião pública, com voto contrário do PSDB, um projeto de lei de iniciativa do Governo Estadual que restabeleceu o pagamento de pensão vitalícia a ex-governadores da ordem de R\$ 22 mil mensais.

Talvez pela primeira vez na história republicana, o protagonista de um desastre administrativo deixa um cargo público recebendo vantagens que ele próprio, quando Deputado Estadual, lutou para que fossem extintas.

Esperemos agora o desfecho das ações da OAB, das investigações do Ministério Público, dos levantamentos do Tribunal de Contas e das decisões do Judiciário para podermos acreditar que, com punições exemplares, a sociedade possa restabelecer a confiança nas instituições públicas.

Acho importante, Srs. Senadores, vocalizar essas questões, não apenas para criticar atitudes condenáveis de um Governo que se pautou pelo *marketing* e pela pirotecnia retórica, mas para mostrar como esse descalabro resultou na crise hoje enfrentada pelo Governador André Puccinelli, que é do PMDB, que está se vendo obrigado a promover uma drástica paralisação do setor público estadual com vistas a criar condições mínimas de governabilidade no segundo semestre deste ano.

Todos esses acontecimentos demonstram que a classe política precisa criar urgentemente um novo ambiente institucional. A sociedade brasileira está à nossa porta cobrando atitudes éticas que estejam em sintonia com a proclamação dos nossos compromissos democráticos feitos durante o período eleitoral. Não basta mais falar, demonstrar intenções retóricas. É preciso colocar em prática as idéias e as propostas que estão ardenteamente pulsando na sociedade.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de comentar ainda as questões do PAC.

Eu disse aqui hoje, em aparte, que o Centro-Oeste foi a região menos aquinhoadas de todo o território nacional e que, dentro dessa região, Mato Grosso do Sul foi o grande discriminado: nenhuma ação estruturante do PAC contempla o nosso Estado. Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal ainda receberam alguma coisa; Mato

Grosso do Sul, nada. E é por isso que não acreditamos nesse programa, que supostamente contempla todas as regiões brasileiras. Ele deveria ser um programa estruturante para essas regiões, mas não o é, principalmente porque o PAC não dá a ninguém neste País um rumo. Duvido que alguém tenha condições de dizer para onde está indo esse programa, para onde irá levar o Brasil. Nenhuma ação estruturante, nenhuma ação a médio e longo prazo!

Não se vê nenhuma proposição que enfeixe, por exemplo, a qualificação profissional. A educação passa ao largo do PAC. E não acredito que nenhum país pode ir ao desenvolvimento, não se pode acreditar que se queira fazer um país de Primeiro Mundo com um povo ignorante e pobre. Isso não existe! E sem educação, sem se ter objetivamente colocado a educação como a prioridade das prioridades, nenhum programa como esse de aceleração do crescimento vai fazer com que o País possa oferecer a todos aqueles que aqui habitam, que têm esperança, que acreditam, uma vida melhor.

Deixo para falar um pouco sobre o PAC para uma próxima vez e muito ainda sobre educação, já que eu venho dessa área. Comecei a trabalhar na educação aos 20 anos e há quarenta que venho brigando para que a educação no Brasil melhore.

Deixo aqui um agradecimento especial aos Senadores que até essa hora permanecem no plenário, agradeço a atenção de todos e espero que possamos trabalhar muito nesta Casa para fazer com que povo brasileiro possa ter uma vida mais digna.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Agradeço à Senadora Marisa Serrano e parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento ao mesmo tempo em que saúdo a sua chegada a esta Casa e à tribuna desta Casa, em nome de todo Senado Federal.

Espero que V. Ex^a tenha um grande mandato como Senadora pelo Estado de Mato Grosso do Sul, traduzido em benefícios para o seu Estado e para a sua gente.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.)

– Gostaria de solicitar a palavra para uma brevíssima comunicação pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Concedida a palavra, com a permissão dos Senadores Geraldo Mesquita e Mão Santa, já anunciados.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar daqui mesmo exatamente para não perder tempo.

Quero fazer dois registros rápidos: primeiro, que foi hoje instalado o Fórum Nacional de Previdência Social. O Presidente Lula instalou o Fórum juntamente com a Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e com o Deputado Arlindo Chinaglia, que representou a Câmara dos Deputados. Estiveram presentes muitos líderes empresariais e sindicais, exatamente porque esse fórum irá discutir a Previdência do futuro, a Previdência que nós queremos. A Previdência é um desafio não só para o Brasil, mas para o mundo. É preciso encontrar caminhos que não sejam prejudicando o trabalhador.

A posição do Governo é a de ouvir muito, discutir bastante, e não a de tomar medidas que não sejam debatidas exaustivamente no seio de toda a comunidade, no seio dos setores que atuam exatamente nessa função.

Quero, então, fazer o registro e enaltecer o trabalho do Ministro Nelson Machado, Ministro da Previdência, que está dando prosseguimento às providências que precisam ser tomadas na Previdência Social. Hoje, portanto, é um dia importante porque trabalhadores e empresários, Governo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Poder Executivo vão poder ter um fórum para discutir essa questão tão importante.

O segundo registro que quero fazer é apenas para saudar o Ministério Público do Estado de Roraima, que completa os seus 15 anos, Sr. Presidente.

Somos um novo Estado, um Estado jovem, e o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo seu Procurador Edson Damas e toda a sua equipe, está de parabéns. São procuradores jovens, corajosos, determinados e que têm exercido um papel muito importante em nosso Estado. Portanto, do plenário do Senado, quero saudar o Ministério Público por todas as ações que foram feitas nesses 15 anos.

Peço a transcrição do histórico do Ministério Público e agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

IIstória - O Ministério Público em Roraima

Em 1988 Roraima viveu um dos momentos mais importantes de sua história. A Constituição Federal promulgada em 05 de outubro daquele ano determinava em seu Título X, artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a transformação do então Território Federal de Roraima em Estado Membro da Federação brasileira.

Com a grande mudança exigia-se a imediata implantação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito do novo Estado, bem como a implantação de outras instituições, dentre elas o Ministério Público.

Ao acumular as características de fiscal, ouvidor e procurador do povo, a Constituição de 1988 destinou a Ministério Público a posição de defensor da sociedade em face dos abusos do Estado. Simultaneamente atribuiu àquela instituição a defesa (proteção e tutela) do estado democrático de direito contra ataques às pessoas de má-fé, podendo agir sponte propria (por iniciativa própria), sempre que os interesses sociais estivessem ameaçados.

Atendendo ao que preceitua a Constituição da República em seu art. 127, o Ministério Público do Estado de Roraima teve sua implantação iniciada no ano de 1991.

Através do Decreto Governamental nº 814, de 9 de agosto de 1991, foi nomeado o primeiro Procurador-Geral de Justiça, pro tempore, **Justino Siqueira Tillmann**. Ingressou no cargo com a concreta e séria missão responsabilidade de organizar o Ministério Público e realizar o primeiro concurso de provas e títulos para o posto de "Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima".

Nascia no Fórum "Advogado Sobral Pinto", localizado na Capital do Estado, a primeira sede do Ministério Público Estadual. O então Procurador-Geral à época, Justino Siqueira, definiu ao discursar durante a posse dos primeiros Promotores de Justiça em 5 de fevereiro de 1992, como um marco da definitiva instalação da Justiça no Estado: "É preciso dar ao povo a consciência social do que é Ministério Público. Ainda que pequeno e jovem, sem a aparelhagem física e instrumental de que necessita efetivamente, se faz grande nas pessoas dos Promotores de Justiça. É daí que vem a certeza da coragem que têm em romper com os obstáculos; é a inteligência que dispõem para as causas diárias; do empenho que querem servir ao povo roraimense".

Siqueira permaneceu no cargo até 1992, quando foi eleito via lista tríplice, para o biênio 1993/1994, Procurador-Geral de Justiça, **Fernando José Araújo Ferreira**.

Posteriormente foram nomeados para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 1995/1996, **Carla Eurico Fiss** e, para o biênio 1997/1998, **Sales Eurico Melgarejo Freitas**.

No ano de 1999, **Fábio Bastos Stica** foi empossado Procurador-Geral de Justiça para a administração 1999/2000. Sendo reconduzido àquele cargo para os anos de 2001 a 2003.

Atualmente ocupa aquele posto maior o Procurador **Edson Damas da Silveira**, que exercerá tal função até o ano de 2007. No total foram realizados cinco concursos públicos para o provimento de cargos de Promotores e Servidores do Parquet Estadual. Hoje o Ministério Público é composto por sete Procuradores de Justiça e vinte e quatro Promotores de Justiça, somando trinta e um Membros.

Destaques**LISTA TRÍPLICE:****Escolhidos os candidatos mais votados**

As votações para eleger o procurador-geral de Justiça do Ministério Público Estadual foram e O procurador de Justiça Alessandro Tramujas recebeu 23 votos, a procuradora Roselis de Souza procurador Fábio Stica, 19 votos.

A eleição teve início às 9h e ocorreu no Auditório do Ministério Público Estadual. Dos 26 poderiam votar, 26 votaram e 4 não compareceram ao pleito. A lista será encaminhada ao governador de Roraima Ottomar de Souza Pinto que deverá nomear um dos candidatos da lista tríplice no prazo de 15 dias. Caso o governador não faça a nomeação dentro do prazo, o procurador será automaticamente nomeado.

Galeria

Após a eleição e apuração dos votos, os membros do Ministério Público Estadual reuniram-se no Conselho Superior para inauguração da galeria dos ex-procuradores gerais de Justiça. Edson Damas, procurador-geral de Justiça, discursou sobre a importância de se comemorar os 15 anos da implantação do Parquet Estadual, como de inaugurar a galeria com os pioneiros responsáveis pela implantação do Parquet Estadual.

"Toda a estrutura que temos hoje nós devemos aos ex-procuradores-gerais de Justiça que foram responsáveis pela implantação da instituição e pela construção da nova sede. Para tanto, foi necessário um grande esforço, para se comemorar esta data, e inaugurar a galeria com os nossos colegas que também fizeram história", afirmou Damas.

ASCOM/MPE-RR

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a será atendido conforme o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senadora Marisa Serrano, só não comprehendi aquela história dos 40 anos, pois V. Ex^a parece que tem 25.

Mas um bem nunca vem só. Isso é Pe. Antônio Vieira, Senador Geraldo Mesquita. A presença da Senadora Marisa Serrano traz também a presença de Ramez Tebet. Hoje, Mato Grosso o homenageia, ele sendo o patrono do edifício do Tribunal Regional do Trabalho.

Senador César Borges, quando eu governava o Piauí – e nós, traduzindo a admiração do povo do Piauí a V. Ex^a, que foi um dos homens mais importantes do Nordeste, pois industrializou aquela região, levou o Nordeste à forra –, nós entregamos, quando se comemorava o dia da Batalha de Genipapo – e os irmãos baianos também fizeram uma semelhante devoção pela liberdade, pelo afastamento dos portugueses da pátria –, a comenda maior do Estado, a Grã-Cruz da Ordem da Renascença. E o fizemos a Ramez Tebet.

Senador Gilvam Borges, este final de semana irei ao Piauí buscar as fotos que tirei com Ramez Tebet para ampliá-las e colocá-las no meu gabinete de trabalho.

Senador Geraldo Mesquita e Gilvam Borges, isso vem muito... Deus escreve certo por linhas tortas, e isto tudo é o MDB que falei: Ramez Tebet. O PMDB tem muita história.

Senador Gilvam Borges, vamos fazer, no dia 24 de março, 41 anos. Que pena que não seja na Bahia. Quando fizemos 40, o ponto alto foi a história de um rebelde, 40 anos de PMDB, escrito por Tarcísio Delgado, aquele bravo mineiro que foi vereador, prefeito por 3 vezes, deputado estadual, secretário mais de uma vez e ninguém melhor do que ele combateu um bom combate na ditadura.

Senador Gilvam Borges, todos nós temos uma história muito longa. A minha é muito longa. Formei-me no Rio; acompanhei, acompanhava... Em 1970 já votava. Senador Geraldo Mesquita, na minha cidade, naquele período de dois anos, entramos na luta e conquistamos a maior prefeitura do Estado do Piauí, na minha cidade, contra a ditadura.

E isso foi antes de Ulysses. Ulysses foi em 1974. E Barbosa Lima Sobrinho representando a força jurídica, hoje aqui simbolizada pelo Geraldo Mesquita. Foi em 1974, ele e Barbosa Lima Sobrinho. Em 1978, foram buscar um militar, Euler Bentes, com Brossard, o gaúcho, e o MDB marcando sua história. E agora ele vai eleger.

Eu quero lhe dizer o seguinte, Senador César Borges. Gilvam Borges, olhe para cá. Eu conheço a história do PMDB, eu vivi, eu sofri. Este Partido me fez duas vezes Governador e Senador da República. Eu quero lhe dizer o seguinte, ilustre Presidente, eu gosto muito dos mortos do PMDB: Ulysses, encantado no fundo do mar. Recordai dois ensinamentos, Senador Geraldo Mesquita: "ouça a voz rouca das ruas" – isso é o PMDB –, mas o mais importante para o dia de hoje, brasileiros e brasileiras, "a corrupção é o cupim que corrói e destrói a democracia".

Então, temos de estar em alerta, pois nunca vi tanto cupim no Governo que temos aí. Nunca dantes houve tanta corrupção! Eu sei a História do Brasil. Nunca, desde a chegada em Porto Seguro aos dias de hoje! Nunca dantes houve tanta corrupção! O Governo que está aí tem quatro pernas: uma delas é a corrupção, o desperdício, a sonegação.

No Piauí, sonegam tanto que está aqui o desastre do PT. V. Ex^a vai ver. Jorge Tavares é o mais honrado jornalista do Brasil, ele é o Carlos Castelo Branco, no seu espírito. Não sou discípulo do Kardec, mas parece.

Não vou ler tudo: "O Estado afunda em dívidas". Isso é o PT. O Piauí hoje é a Bahia amanhã. A Bahia que o Senhor do Bonfim abençoou, da Irmã Dulce, e que V. Ex^as governaram tão bem. Está aqui, nos melhores jornais. Em outro: "Médicos do Piauí podem parar geral depois do carnaval". Quatro meses devendo os médicos. Só tem dinheiro para malandragem. Outro:

"Médicos acusam o Governo do Piauí de dar calote". Os empreiteiros, os seguranças.

Sei que todo o País está sensibilizado com o que aconteceu no Rio de Janeiro, mas, no Piauí cristão, tínhamos aquele ato de sentinelas. Não temos mais, Senador Geraldo Mesquita. Morreu, enterra logo, porque, se fizer sentinelas, tem arrastão. Esse é o Governo que estamos vivendo, esse é o Brasil da violência.

Eu comemorava porque o Piauí teve a primeira escola privada, uma bela coisa.

Ao mesmo tempo, era uma lástima ver que caíram as matrículas, aumentou o índice de reprovação e de abandono dos estudantes das escolas. Esse é o Brasil. Emprego? E os 10 milhões de empregos?

Houve um milagre: o Bolsa Família foi transformado em Bolsa Esmola. Fico com o Luiz Gonzaga, do sertão. O Luiz Gonzaga é nosso, Senador César Borges! A primeira vez que o vi foi em cima de um posto de gasolina Texaco. Naquele tempo, não havia essa parafernália de trio elétrico. Ele subia numa escada, punha uma lâmpada e pegava a sanfona. E ele cantava, Senador Geraldo Mesquita. Tomás de Aquino, filósofo cristão, dizia que "quem canta reza duas vezes". Na Bíblia, Davi canta os Salmos. Luiz Gonzaga cantava: "Uma esmola pra um homem que é sô/o lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão"(*). Nós queremos que o nosso homem busque no estudo a sabedoria, tenha o trabalho, porque o trabalho vem antes e faz a riqueza, como Rui Barbosa nos ensinou.

Esse PMDB vai eleger o seu Presidente. O Presidente Lula da Silva é um homem esperto, não chegaria a Presidente. Eu poderia errar um diagnóstico com olho clínico.

Mas, não, li o livro do Roberto Jefferson: o PT está contaminado mesmo, é muito micrório, é pus, é necrose.

Então, eles querem um Partido saneado, por Ulysses, por Tancredo Neves, por Teotônio, por Juscelino, cassado, bem aí, sofrido, por Ramez Tebet...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Senador Mão Santa, vou prorrogar a sessão por mais quinze minutos. V. Ex^a, em cinco minutos, irá concluir o seu pronunciamento, e os dez minutos restantes serão para o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, Senador César Borges, agradeço-o.

Entregar, ao que vejo, para uma pessoa que o Presidente Lula vai indicar para Presidente do PT. Como? Isso não é governabilidade; isso é falta de respeito aos Partidos e à história. Essa é a democracia representativa. O Partido é o povo, nós somos o povo.

Ó, Senador Geraldo Mesquita, sei que tem de haver isso. O PFL apoiou o Fernando Henrique Cardoso, mas não indicou o seu Presidente; o PSDB também apoiou, mas ele não indicou. Aí já é demais!

Quero lhe dizer o seguinte, Senador Gilvam Borges: conheço a história do PMDB. O Partido teve muitos presidentes, o que teve mais longo mandato foi Ulysses Guimarães. Foram muitos e muitos presidentes, e muitos eram íntimos, Senador César Borges: o Jarbas Vasconcelos, irmão do Nordeste; o Maguito foi Presidente, irmão, Senador, gente boa, viajei até para a Itália com ele e os filhos; Paes de Andrade; Quêrcia, a quem devo favor. Quando ele se candidatou a Presidente, eu me candidatei a Governador e ele me ajudou.

O resto o povo sabe. Tenho gratidão. Mas o melhor de todos foi esse Michel Temer. "Navegar é preciso; viver não é preciso". Ele navegou. Olha, era tempestade, tormenta!

Senador Geraldo Mesquita, tivemos quatro candidatos a Presidente, todos muito bons: Anthony Garotinho, extraordinário, um garoto, radialista, repórter, uma encantadora mulher, ganharam as eleições duas vezes, entregaram-se ao povo em obras sociais; Rigotto, jovem; Itamar, Presidente "pai d'égua"! Ele ou Fernando Henrique, não sei qual – só fazendo o teste de DNA que iremos saber –, acabou com a inflação. Pedro Simon tentou ser presidente do Partido. Estávamos lá eu, Geraldo e outros. E Michel Temer, quanta dignidade, quanto respeito, quanto apoio! Não acredito que o Pedro Simon – e todos imaginamos –, porque ele encontrou o apoio e a solidariedade em Michel Temer. Ele navegou.

Valeu a pena. "Só não vale a luta quando a alma é pequena". Ele navegou. E por que o PMDB está grande? Porque teve coragem. Olha, aprendi Direito, estou perto do saber do Senador Geraldo Mesquita, porque, em cada convenção, era liminar, era uma batalha jurídica. Eu acompanhei tudo. E Michel Temer ficou firme. Desceu às massas, houve participação! Não tem democracia sem participação.

Por isso, o PMDB deu... Foi o sacrifício e a coragem dele, que foi o comandante. Nenhum. Eu os conheço todos. Serenidade, equilíbrio e decência.

Então, entendo e fui. Quero terminar e, desse livro, só lerei uma frase de Ulysses Guimarães. Senador Geraldo Mesquita, o povo francês é importante: "*Les Gaulois croyaient que les sources et les rivières, la montagne d'Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire de bien et de mal*" (Júlio César). A França da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Depois, passou. A democracia é difícil mesmo. Lá rolou cabeça. Aqui, não. Foi uma ditadura de Vargas. Eduardo Gómes surgiu e disse: "Atentai bem. A eterna vigilância

é o preço da liberdade e da democracia". Temos de estar vigilantes.

Quanto a esse PMDB no colo de Lula, ele viu que o PT está estragado. O PMDB será o super Chávez, e não foi para isso a luta, as mortes, a cassação. O PMDB não é de Lula. Ele é do povo, da Pátria, da democracia. Aqui estamos, Senador Geraldo Mesquita. Aqui mesmo, no Senado, somos uma minoria. Mas, qualitativamente, existimos e temos essa consciência.

Terminarei minhas palavras. E para todo o PMDB, que vergonha!

Atentai bem! Ulysses beijou a Constituição cidadã e disse: "Desobedecê-la é rasgar a bandeira". Eu vi.

Há aqueles que confessam que fraudaram a Constituição. V. Ex^a, que é jurista, Senador Geraldo Mesquita, desobedecer dá cadeia, fraudar, mesmo que seja réu confessado, não minimiza. Essa é a diferença!

Napoleão, o francês, disse... Francês é tímido, preguiçoso até. Às vezes, tem até preguiça de tomar banho, mas, com um grande comandante, ele vale por cem e por mil.

E nós estamos fazendo esse Partido grandioso, esse Partido que é da Pátria, do povo e da democracia. E aquele que nos guiou, que está encantado no fundo do mar, e que colocou 1,5 milhão de brasileiros nas ruas pelas Diretas Já, disse: "A Frente Democrática Nacional percorrerá com os pés do povo a geografia do Brasil. Em São Paulo, clarinou o toque de reunir, avançar e vencer, sob o comando do lema imortal 'Unidos, venceremos'".

O nosso comandante é Michel Temer.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Mão Santa, e parabéns pelo discurso.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo tempo de dez minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que ora preside esta sessão, meus cumprimentos, Senador Gilvam Borges, Senador Mão Santa, falarei, obviamente, sem essa empolgação toda do Senador Mão Santa, de um assunto que, a meu ver, precisa ser tratado com a maior preocupação e urgência por esta Casa.

Acabo de colher a assinatura do Senador Gilvam Borges de apoio a uma Proposta de Emenda à Constituição que pretendo apresentar nesta Casa que trata da reeleição dos titulares de cargos do Executivo no nosso País, Senador César Borges: Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

A Bancada do PMDB, meu Partido, Partido de Ulysses Guimarães, como disse o Senador Mão Santa, recentemente, em reunião, considerou que o tema

reforma política deve ser um dos assuntos prioritários a serem tratados e encaminhados pelo Partido nesta Casa.

Modesta contribuição já ofereço de plano, ao tratar da reeleição dos titulares de cargos executivos, que, ao lado de questões como a fidelidade partidária e o financiamento público de campanha, espero ver equacionado definitivamente no Parlamento brasileiro.

A proposta é muito simples, Senador César Borges.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, se aprovada a matéria, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

O art. 1º diz que o art. 14, § 5º, da Constituição, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um período subsequente, desde que se afastem temporariamente do exercício de seus cargos até seis meses antes das eleições a que estejam concorrendo.

É muito simples. Trata-se de uma situação híbrida. Não contempla a extinção do instituto da reeleição, não resgata o instituto da descompatibilização, porém, de uma forma híbrida, propõe que os titulares de cargos executivos já mencionados se afastem seis meses antes do processo eleitoral para torná-lo minimamente justo, Senador César Borges.

A partir do instituto da reeleição, o que se vê neste País, pleito após pleito, é que se estabeleceu uma condição absolutamente desigual entre aqueles que são titulares dos cargos e que se candidatam a um segundo mandato, ou seja, à reeleição, e aqueles que, na planície – como se diz –, concorrem com esses candidatos. É uma situação de absoluta desigualdade. O próprio atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, chegou a declarar, no meio do pleito passado, que havia momentos em que Sua Excelência não tinha certeza se estava ali como Presidente da República ou como candidato à reeleição. É uma situação absolutamente preocupante.

Eu não quis tratar da questão sob a ótica da extinção do instituto da reeleição. Parto da premissa da sua existência por algum tempo mais, pois acho que ele é um instituto recém-estabelecido no País. Assim, parto da premissa da sua permanência por mais algum tempo, para que o povo brasileiro, um pouco mais na frente, decida sobre a sua permanência ou não no calendário e na estrutura da legislação eleitoral brasileira.

Trago essa contribuição ao debate da chamada reforma política. Sou meio avesso a essa questão de

reformas. No nosso País, Senador César Borges, a prática tem nos dito que, muitas das vezes, quando propomos uma reforma ou quando instituímos comissões de estudo ou algo nessa linha, muitas das vezes, o que está por detrás das ações é o propósito de postergar as questões, ou seja, de não encará-las com seriedade e objetividade. Porém, na linha do pensamento das principais lideranças do meu Partido, esse assunto, por exemplo, nessa reunião a que me referi, foi lembrado inicialmente pelo atual Senador Jarbas Vasconcelos, que colocou – repito – à apreciação de toda a Bancada do Senado a necessidade de o Partido se voltar com objetividade e seriedade, inclusive promovendo estudos, palestras, seminários, para que esse assunto seja definitivamente, pelo menos no âmbito do PMDB, equacionado e encaminhado nesta Casa do Congresso Nacional.

Portanto, creio que, adotado esse mecanismo, ou seja, o Presidente da República, os Governadores e Prefeitos que pretendam concorrer ao segundo mandato se afastem dos seus cargos seis meses antes do início do processo eleitoral para torná-lo minimamente em condições de igualdade, para que possamos estabelecer minimamente condições de igualdade. Lembro aqui que o ex-Governador Mário Covas, por exemplo, fez isso voluntária e espontaneamente: afastou-se do exercício do Governo do Estado de São Paulo para concorrer ao segundo mandato.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Senador Geraldo Mesquita, peço-lhe licença para prorrogar a sessão por mais cinco minutos para que V. Ex^a possa concluir seu discurso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Eu estava lembrando que o ex-Governador Mário Covas fez isso voluntária e espontaneamente, dando um exemplo à Nação naquela oportunidade.

A permanência do titular no cargo, concorrendo à reeleição, não é essencial, mas tem tido determinante, porque estabelece uma condição de absoluta desigualdade.

O Governador Luiz Henrique, tenho na lembrança, operou da mesma forma e outros casos existem, no País, sem que o assunto esteja devidamente normatizado.

Portanto, Senador César Borges, espero contar, com muita honra e com muito prazer, com a assinatura de V. Ex^a, bem como com a do Senador Mão Santa, que ainda não colhi.

Quero o apoio de V. Ex^as para que o assunto trâmite no Senado Federal e seja debatido, porque, repito, juntamente com outros institutos como a fidelidade partidária e o financiamento público de campanha,

essa questão, se tratada dessa forma, creio que vai permitir que no Brasil, doravante, tenhamos eleições, pelo menos no que diz respeito aos cargos executivos – Presidente da República, Governadores e Prefeitos -, em que será estabelecida, minimamente, aquela igualdade essencial e necessárias para que os resultados não sejam maculados pelo poder econômico e pelo exercício do poder, tão-somente, que esses titulares exercem durante seus mandatos.

Portanto, esta é a minha modesta contribuição e colaboração ao debate do tema “reforma política”. Espero contar com a aquiescência dos meus Pares nesta Casa para a aprovação de matéria que repto de fundamental importância, como esta que apresento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Assinaremos a sua PEC com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães, requerendo sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre repasses de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nacional, estaduais e do Distrito Federal e, caso o Tribunal não disponha das informações, seja realizada, em caráter de urgência, inspeção para obter as respectivas informações.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do Pasep sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006-Complementar (apresentado como conclusão do Parecer nº 668, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos)

(OS Nº 10387/2007)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda - PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS